



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS**

212ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS

Ata da ordem dos dias 12 e 13 de junho de 2013

BRASÍLIA – DF

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS**

212ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS

Local: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Esplanada dos Ministérios, Bloco “A”, 4º Auditório Térreo – Brasília/DF.

Data: 12 e 13 de junho de 2013

1 Aos doze dias do mês de junho de dois mil e treze teve início a Ducentésima Décima Segunda
2 Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, sob a Presidência da
3 Presidenta do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e Representante Titular da SNAS,
4 Luziele Maria de Souza Tapajós. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros Titulares ou na
5 Titularidade e Suplentes do CNAS: Conselheira Luziele Maria de Souza Tapajós, MDS; Conselheira
6 Solange Teixeira, MDS; Conselheira Simone Albuquerque, MDS; Conselheira Maria do Socorro
7 Fernandes Tabosa; Conselheira Clara Carolina de Sá; Conselheira Léa Lúcia Cecílio Braga, SNAS;
8 Conselheiro José Geraldo França Diniz, MPOG; Conselheiro Fábio Moassab Bruni, SNAS;
9 Conselheira Fátima Aparecida Rampin, MPS; Conselheiro José Ferreira da Cruz, SNAS; Conselheiro
10 Marcílio Marquesini Ferrari, SNAGI; Conselheira Maria das Graças Soares Prola, FONSEAS;
11 Conselheira Marisa Rodrigues da Silva, CONGEMAS; Conselheiro Charles Roberto Pranke,
12 CONGEMAS; Conselheiro Ademar de Andrade Bertucci, Cáritas Brasileira; Conselheira Márcia de
13 Carvalho Rocha, Lar Fabiano de Cristo; Conselheira Leila Pizzato, Associação Antônio Vieira;
14 Conselheira Cláudia Laureth Faquinote, ABEC; Conselheira Valéria da Silva, Legião da Boa Vontade;
15 Conselheira Dóris Margareth de Jesus; Conselheiro Anderson Lopes Miranda, Fórum Nacional da
16 População de Rua; Conselheira Nilsia Lourdes dos Santos Miranda, UNEGRO; Conselheira Aldenora
17 Gomes González, Confederação Nacional das Associações de Moradores, CONAM; Conselheiro
18 José Araujo da Silva, Pastoral da Pessoa Idosa; Conselheiro Edivaldo da Silva Ramos, Associação
19 Brasileira de Educadores de Deficientes Visuais, ABEDEV; Conselheiro Carlos Rogério de Carvalho
20 Nunes, CTB; Conselheira Jane Pereira Clemente, FENATRIEF, e, Conselheiro Thiago Barbosa
21 Ferreira Cabral, OAB. **Visitantes:** Carlos Nambu, CONSEAS/SP; Deborah Akerman, CFP; Moisés
22 Castro, CONSEAS/SP; Ana Lúcia Soares, ABRATO/FNTSUAS; Kênia Rios, SNAS/Técnico; Brenda,
23 SE/MDS; e, Wellington de Pinho, ABEDEV. **ABERTURA.** Iniciando a reunião, a Presidenta, solicitou à
24 Secretária-Executiva a verificação do quorum: Conselheiros na titularidade: Conselheira Luziele
25 Maria de Souza Tapajós; Conselheira Simone Aparecida Albuquerque; Conselheiro José Ferreira da
26 Cruz; Conselheira Maria das Graças Prola; Conselheira Marisa Rodrigues da Silva; Conselheiro
27 Ademar de Andrade Bertucci; Conselheira Leila Pizzato; Conselheiro Anderson Lopes Miranda;
28 Conselheiro Fábio Bruni; Conselheira Valéria da Silva Reis Ribeiro; Conselheira Dóris Margareth de
29 Jesus; Conselheiro Edivaldo da Silva Ramos; Conselheiro Carlos Rogério de Carvalho Nunes;
30 Conselheiro Thiago Ferreira Cabral. Conselheiros na suplência: Conselheira Solange Teixeira;

31 Conselheira Maria do Socorro Fernandes Tabosa; Conselheiro Charles Pranke; Conselheira Márcia
32 de Carvalho Rocha; Conselheira Cláudia Faquinote; Conselheira Nilsia Lourdes dos Santos;
33 Conselheiro José Araújo da Silva. A Presidenta destacou a celebração do Dia Mundial de Combate
34 ao Trabalho Infantil e cuja data estava sendo comemorada com diversas manifestações, com a
35 Secretária da SNAS, Sra. Denise Colin, representando a Ministra em um evento relacionado à essa
36 temática, indicando a realização no Brasil da III Conferência Global sobre o trabalho infantil, em
37 outubro de 2013. **Item Aprovação da Pauta - Dia 10/06/2013 Reunião conjunta - 9h às 18h:**
38 Reunião Conjunta da Comissão de Política da Assistência Social e da Comissão de Financiamento e
39 Orçamento da Assistência Social: Parâmetros e critérios para transferências de recursos do co-
40 financiamento federal para a oferta do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas
41 e de Emergências no âmbito do Sistema Único da Assistência Social -SUAS; Expansão Qualificada
42 do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI, ofertado no
43 âmbito do CREAS para o exercício de 2013. **Dia 11/06/2013 - Comissões Temáticas - 9h às 12h:**
44 Reunião conjunta da Comissão de Política da Assistência Social e da Comissão de Financiamento e
45 Orçamento da Assistência Social: Expansões da Proteção Social Básica. **13h às 16h30:** Reunião da
46 Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social: Apreciação e finalização do
47 Manual Orientador aos Conselhos de Assistência Social sobre execução orçamentária e Financeira.
48 Reunião da Comissão de acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda: elaboração de
49 Orientações para os Conselhos de Assistência Social sobre o controle social de benefícios
50 socioassistenciais e transferência de renda. **9h às 16h30:** Reunião da Comissão de
51 Acompanhamento aos Conselhos da Assistência Social: Avaliação geral das Reuniões
52 Regionalizadas do CNAS com os Conselhos estaduais e CAS e outros. **16h30 às 18h:** Reunião da
53 Presidência Ampliada. *Pauta Reunião Ordinária – Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) -*
54 *2/2 Dia 12/06/2013 - 212ª Reunião Ordinária do CNAS – Manhã: 9h às 9h15:* Aprovação da ata da
55 211ª Reunião Ordinária do CNAS e da pauta da 212ª Reunião Ordinária; **09h15 às 11h:** Informes da
56 Presidência/Secretaria Executiva, MDS, CIT, FONSEAS, CONGEMAS e Conselheiros/as e ASPAR; **11h**
57 **às 12h:** Apresentação dos representantes da sociedade civil no CNAS. Tarde - **14h às 15h30;**
58 Apresentação da ESTADIC 2012 - SAGI/MDS; **15h30 às 18h:** Relato da Comissão Organizadora da IX
59 Conferência Nacional de Assistência Social. **Dia 13/06/2013 - 212ª Reunião Ordinária do CNAS.**
60 **Manhã - 09h às 10h30:** Relato da Presidência Ampliada. **10h30 às 11h30:** Relato da Comissão de
61 acompanhamento aos Conselhos da Assistência Social; **11h30 às 12h30:** Relato da Comissão de
62 acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda. Tarde - **14h às 16h30:** Relato da
63 Reunião conjunta da Comissão de Política da Assistência Social e da Comissão de Financiamento e
64 Orçamento da Assistência Social; **16h30 às 17h:** Relato do GT/ Resolução CNAS nº03/2013; **17h às**
65 **18h:** Relato da Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social A seguir, indicou a
66 proposta de alteração de pauta, com a Presidência Ampliada propondo a seguinte alteração: **Dia**
67 **12/06/2013: 9h às 9h15,** Aprovação da ata, da 221ª Reunião Ordinária e da pauta da 212ª
68 Reunião Ordinária; **9h15 às 10h** Informes da Presidência, Secretaria Executiva, CIT, FONSEAS e

69 Conselheiros; **10h às 10h30**, Processo de recondução da Presidência e Vice-Presidência do CNAS;
70 **10h30 às 11h**, Informes do MDS; **11h30 às 12h**, Apresentação dos representantes da Sociedade
71 Civil no CNAS; **12h às 14h**, convocação oficial da Comissão Organizadora para reunião-almoço na
72 sala 119; **14h às 15h**, Apresentação da ESTADIC; **15h às 16h**, Relato da Comissão de
73 Acompanhamento aos Conselhos; **16h às 17h**, Relato do GT de monitoramento da Resolução nº 3
74 de 2013; **17h às 18h**, Relato da Comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de
75 Renda. **Dia 13/06/2013. 9h às 10h**. Relato da Presidência Ampliada; **10h as 11h30**, Relato da
76 Comissão Organizadora; **11h30 as 12h30**, Relato da Comissão de Financiamento; **14h às 18h**,
77 Relato das reuniões conjuntas da Comissão de Política e da Comissão de Financiamento.. A seguir,
78 a Presidenta indagou se estavam de acordo com as alterações, com o Pleno aprovando a nova
79 pauta. Fazendo uso da palavra, a Vice-Presidenta, Conselheira Leila, cumprimentou os presentes,
80 desejando uma boa reunião. Item **Aprovação da ata da 211ª Reunião Ordinária do CNAS.** Em não
81 havendo nenhuma observação, a ata foi aprovada pelo Pleno. **Item Informes da Presidência,**
82 **Secretaria Executiva, CIT, FONSEAS, CONGEMAS e Conselheiros. Informes da Presidência e da**
83 **Secretaria Executiva,** pela Secretária-Executiva: *“Informes gerais”, ausências justificadas: a*
84 *Conselheira Solange Teixeira na Reunião Regionalizada do Conselho Nacional de Assistência Social*
85 *com os Conselhos Estaduais de Assistência Social da região Nordeste nos dias 03 e 04 de junho de*
86 *2013 em Fortaleza-CE, por estar de férias. A Conselheira Eloiana Cambraia na 2ª Reunião do GT de*
87 *monitoramento das deliberações da VIII Conferência Nacional de Assistência Social no dia 14 de*
88 *junho e nessa Reunião Ordinária em razão de compromissos institucionais. A Conselheira*
89 *Margarida Munguba nesta Reunião Ordinária devido a compromissos institucionais. Conselheiro*
90 *Valmir Raymond nessa Reunião Ordinária devido a compromissos institucionais. A Conselheira*
91 *Viviane Vieira da Silva nessa Reunião Ordinária. A Conselheira Jane Pereira Clemente nessa*
92 *Reunião Ordinária nos dias 11 e 12 de junho devido a compromissos institucionais. A Conselheira*
93 *Margareth Alves Dallaruvera nesta Reunião Ordinária devido a problema de saúde. A Conselheira*
94 *Maria Aparecida de Amaral Godói nessa Reunião Ordinária devido a compromissos institucionais.*
95 *Convocações/participação: Conselheiro Carlos Rogério representou o CNAS na Reunião Ordinária*
96 *da frente paulista no dia 23 de maio de 2013 em São Paulo-SP. A Conselheira Leila Pizzato*
97 *representou o CNAS no Seminário Estadual, pré-conferência de Assistência Social no dia 24 de maio*
98 *em Porto Alegre/RS. A Presidenta do CNAS, Luziele Tapajós participou do IV Seminário Estadual de*
99 *Assistência Social FECAM nos dias 16, 17 de maio em Florianópolis/SC. O Conselheiro Edivaldo da*
100 *Silva Ramos representou o CNAS na Reunião Regional do Conselho Nacional de Assistência Social*
101 *com os Conselhos Estaduais de Assistência Social na região Centro-Oeste nos dias 14 e 15 e maio*
102 *de 2013 em Campo Grande/MS. O Conselheiro Edivaldo da Silva Ramos representou o CNAS na*
103 *Reunião do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/GO com municípios goianos no dia 23*
104 *de maio de 2013 das 8h às 17h no auditório da faculdade de educação da Universidade Federal de*
105 *Goiás em Goiânia/GO. O Conselheiro Edivaldo da Silva Ramos representou o CNAS no encontro*
106 *nacional quem são e o que fazem as entidades de cegos do Brasil, trocando experiências para a*

107 construção de referências nos dias 05 a 09 de junho em São Paulo/SP. A Presidenta do CNAS
108 Luziele Tapajós participou do I Encontro Nacional de Terapeutas Ocupacionais da Assistência Social
109 no dia 25 de maio em Brasil. Conselheiro José Araújo representou o CNAS na oficina sobre o serviço
110 da proteção social especial ofertado em centros-dias de referência para pessoas com deficiência e
111 residências inclusiva, nos dias 21 e 22 de maio em Brasília-DF. A Presidenta do CNAS Luziele
112 Tapajós e a Secretária Executiva Maria das Mercês participaram de reunião com representantes da
113 Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça para tratar sobre a Conferência de
114 Assistência Social no dia 27 de maio neste CNAS. O Conselheiro José Araújo representou o CNAS na
115 120ª Reunião da CIT no dia 06 de junho de 2013 em Brasília. Os Conselheiros integrantes da
116 Comissão de Acompanhamento aos Conselhos participaram da reunião regionalizada do CNAS com
117 o CEAS da região Nordeste nos dias 03 e 04 de junho em Fortaleza/CE. Os integrantes da Comissão
118 Organizadora da IX Conferência Nacional de Assistência Social foram convocados para a reunião
119 da Comissão nos dias 05 e 06 de junho de 2013 das 9h às 18h em Brasília/DF. Os Conselheiros
120 titulares e suplentes foram convocados para esta Reunião Ordinária nos dias 10 a 13 de junho de
121 2013 em Brasília. Os Conselheiros integrantes da Comissão de Acompanhamento de Benefícios e
122 Transferência de Renda foram convocados para a reunião no dia 11 de junho de 2013 das 13h as
123 16h15 em Brasília. Os Conselheiros integrantes do grupo de trabalho – GT monitoramento das
124 deliberações na VIII Conferência Nacional de Assistência Social foram convocados para a 2ª
125 reunião no dia 14 de junho de 2013 em Brasília. E-mails enviados aos Conselheiros. Informe CNAS
126 nº 4 de 2013, IX Conferência Nacional de Assistência Social. Publicação da chamada pública de
127 2013, apoio a projetos de fortalecimento institucional, o desenvolvimento local de comunidades
128 quilombolas do Brasil enviada pela Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.
129 Informe nº 5, ementas comentadas, eixos da IX Conferência Nacional de Assistência Social. Informe
130 nº 6, minuta de regimento interno para as Conferências Municipais de Assistência Social. Pauta da
131 212ª Reunião Ordinária do CNAS publicada no Diário Oficial da União. Lei nº 12.817 de 05 de junho
132 de 2013, publicada no Diário Oficial de 05/06/2013, seção I, página 1, que altera a Lei nº 10.836 de
133 09 de janeiro de 2004 para ampliar a idade mínima limite de crianças e adolescentes que
134 compõem as unidades familiares beneficiárias do programa Bolsa Família elegíveis ao recebimento
135 do benefício para a superação da extrema pobreza e dar outras providências. Documentos
136 diversos: boletim informe. Boletim MDS Especial de 20 de maio de 2013. Boletim Brasil Sem
137 Miséria maio/2013. Resoluções e portarias. Resolução CNAS nº 11 de 15 de maio de 2013
138 publicada no Diário Oficial da União de 20/05/2013, seção II, página 69, de recomposição
139 organizadora da IX Conferência Nacional de Assistência Social que alterou a Resolução CNAS nº 35
140 de 2012. Atualização do site inserida em notícias. O CNAS e NBR realizam teleconferência sobre as
141 Conferências de Assistência Social em 2013. Informe 5 e 6 disponíveis. Instrumentais para
142 Conferências Municipais de Assistência Social. Bolsa Família acelera redução da mortalidade
143 infantil. Debate sobre a intersectorialidade da Assistência Social no plano Crack é Possível Vencer.
144 CNAS lança orientações sobre o IGD para Conselhos de Assistência Social. Alterada a data da

145 reunião ampliada descentralizada do CNAS. Consulta pública para propostas de plano nacional de
146 atendimento socioeducativo. Logomarcas da IX Conferência já estão disponíveis. Bolsa Família,
147 boatos sobre suspensão prejudica beneficiários. CNAS participa do I Encontro Nacional de Comitês
148 e Mecanismos Estaduais de Prevenção e Combate à Tortura. CNAS reúne-se com Conselhos
149 Estaduais da região Centro-Oeste. CNAS saúda os Assistentes Sociais. Informe nº 4 da IX
150 Conferência Nacional de Assistência Social já está disponível. Novo canal do CNAS no You Tube,
151 <http://www.youtube.com/user/canalcnas>. Aniversariantes do mês de junho: Maria Antônia Pereira
152 Valente da Secretaria Executiva, Regina Célia no dia 04, Regina Célia Cortes Sermoud da Secretaria
153 Executiva. Conselheiro José Geraldo França Diniz dia 06; Celda Maria Chaves de Souza da
154 Secretaria Executiva dia 07. Conselheira Cláudia Faquinote dia 08; Jean Fernandes Eleto da Silva da
155 Secretaria Executiva dia 09; Thalita Coelho da Secretaria Executiva dia 13; Conselheira Aldenora
156 Gonzalez dia 23; Dialuana Lupi da Secretaria Executiva dia 24; Silvani da Conceição de Souza da
157 Secretaria Executiva dia 27; Conselheira Clara Carolina de Sá dia 28; Rosângela da Silva Almeida da
158 Secretaria Executiva dia 28.” **Item Informes da CIT**, pelo Conselheiro José Araújo da Silva:
159 “Realização de duas reuniões da CIT, uma no dia 17 de maio, onde foram pactuados critérios para
160 transferência de recurso do cofinanciamento federal para ofertas de serviços e proteção em
161 situações de calamidade pública, e de emergência no âmbito do Sistema Único de Assistência
162 Social. Também na reunião do dia 17 foi pactuado a expansão qualificada do serviço de proteção
163 de atendimento especializado as famílias e indivíduos, o PAEFI, ofertado nos centros de referência
164 especializado, CREAS, para o exercício de 2013. E na reunião do dia 06 de junho passado, foi
165 pactuado os critérios de partilha de recurso para a construção do Centro de Referência de
166 Assistência Social, o CRAS, e Centro de Referência Especializado de Assistência Social, o CREAS.
167 Também foram pactuados os critérios e procedimentos para expansão 2013 do cofinanciamento
168 federal para o serviço de Proteção e Atendimento Integrado a Família, o PAIF. Também pactuado
169 critério de procedimento para a doação da lancha de Assistência Social no exercício de 2013, e o
170 cofinanciamento da sua manutenção”. **Informes do FONSEAS**. A Conselheira Maria das Graças
171 observou que o Fórum não tinha nenhum relato, por não ter realizado reunião. **Informes do**
172 **CONGEMAS**. A Conselheira Marisa relatou que no dia 03 de julho, a diretoria do CONGEMAS e
173 demais Presidentes de todo o país e de cada estado desse colegiado, se reuniria com o MDS para
174 tratar do PPA. Informou que o CONGEMAS estava encampando uma campanha de enfrentamento
175 da redução da maioria penal, apelando a todas as entidades e segmentos desse Conselho para
176 que fizessem mobilização nos seus fóruns, com essa matéria devendo ser rediscutida. A Presidenta
177 observou que a questão da maioria penal sugeria que pensassem sobre a questão, dando o
178 posicionamento do Conselho. **Informes dos Conselheiros**. O Conselheiro Anderson informou a
179 realização na semana passada do intercâmbio França – Itália, com o ex-Conselheiro Samuel
180 representando o movimento e junto com o governo federal conhecer essas realidades de rua,
181 acontecendo no dia 01 e 02 de julho um Seminário Internacional com esses e com outros países
182 em Brasília. Indicou que encaminharia um convite para o CNAS, contando com sua presença.

183 Informou que no dia 29 de maio, o Ministro Gilberto Carvalho, a Ministra Maria do Rosário, o
184 Prefeito Fernando Haddad, a Secretária de Assistência Social de São Paulo, Luciana Temer e o
185 Secretário de Direitos Humanos Rogério Sottili, São Paulo aderiram à política nacional à população
186 em situação de rua, com a assinatura de um termo. Esclareceu a existência de mais de 2 mil
187 pessoas da população em situação de rua inscritas no PRONATEC em São Paulo, com o SENAI
188 tendo firmado um compromisso, com 200 pessoas fazendo o curso de auxiliar de administração de
189 empresa, sendo encaminhados para trabalhar nos hotéis do Comitê da Copa em São Paulo.
190 Informou que o movimento havia colocado no calendário de agosto um movimento para a adesão
191 política, contando com a presença do CNAS e também a discussão da PL 7663. Esclareceu que
192 havia solicitado para a Conselheira Tabosa marcar uma reunião com o Secretário Nacional de
193 Drogas, para falar sobre a discussão que a população de rua era usuária só de droga, o que não
194 acontecia, com o censo do MDS tratando que a população de rua era política pública. O
195 Conselheiro José Araújo indicou sua participação como representante do CNAS na oficina de
196 alinhamento sobre implantação e operacionalização para serviços para pessoas com deficiência e
197 Centro-Dia de residência inclusiva, destacando a rica troca de experiências entre os participantes.
198 Parabenizou a SNAS pela iniciativa, destacando a importância desse serviço, indicando os prazos
199 para adesão: Centro-Dia: até dia 28 de junho para Roraima, Rondônia, Pará e Espírito Santo,
200 Inclusiva: dia 31/05 até 15/06, terminando o prazo para a adesão eletrônica dos municípios
201 elegíveis; de 03/06 a 30/06 para os demais estados. Discorrendo sobre as condições de vida dos
202 idosos, ponderou que no futuro poderiam discutir a implantação de residência inclusiva e de
203 Centro-Dia para as pessoas idosas desse país. A Conselheira Márcia relatou a participação nos dias
204 08, 09 e 10 de maio a convite da Diretoria de Departamento de Benefícios Assistenciais
205 representando o CNAS, na oficina sobre experiências internacionais de compatibilização
206 temporária de benefícios não contributivos com remuneração advinda do trabalho, indicando os
207 participantes e as trocas positivas, com a entrega de material para os Conselheiros. A Conselheira
208 Solange informou que nesse ano o MDS comemorava dez anos do Programa Bolsa Família.,
209 convidando a todos para participar no dia 17 com o painel internacional de transferência de renda
210 da América Latina com a participação de alguns países e com o lançamento da 2ª edição do
211 prêmio do desenvolvimento social Rosani Cunha, edição especial dez anos do Bolsa Família,
212 falando sobre o prêmio. Convidou a todos para participarem no auditório da FIOCRUZ na segunda-
213 feira, inscrições às 8h30 e o encerramento às 18h. Que seria um grande debate, com a
214 participação dos países citados, do MDS e do Banco Mundial. A Conselheira Maria do Socorro
215 justificou sua ausência nas duas últimas reuniões plenárias. Informou que o novo Secretário
216 Nacional de Antidrogas, Sr. Vitore Maximiano, defensor público do estado de São Paulo havia
217 concordado em receber o Conselheiro Anderson e o Movimento e também a comparecer ao
218 CNAS, caso o plenário considerasse oportuno e adequado para debater a questão da política
219 nacional antidrogas. A Conselheira Aldenora relatou sua participação em Porto Alegre, nos dias 04
220 e 05 de junho, no Encontro Nacional do Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar,

221 debate que gostaria de trazer para o CNAS, considerando que os maiores beneficiários do
222 programa de segurança alimentar eram as mães cadastradas no Programa Bolsa Família,
223 arrazoando sobre sua importância. O Conselheiro Fábio, com relação ao dia mundial de
224 erradicação do trabalho infantil, informou que estava aberto desde o dia anterior o termo de
225 aceite para o cofinanciamento, aprovado pelo CNAS, o que poderia ser feito pelos municípios e os
226 estados elegíveis. Indicou a realização do Seminário nesse dia, das 15h às 17h30, chamado
227 proteção social e trabalho infantil, indicando as autoridades participantes. Que estava
228 acontecendo em Genebra uma reunião de preparação para a III Conferência, com participação da
229 assessoria do seu gabinete e da embaixadora do Brasil na ONU. **Item Processo de recondução da**
230 **Presidência e Vice-Presidência do CNAS.** A Secretária-Executiva, conforme o rito do Regimento
231 Interno do CNAS, essa seria a data para escolha ou recondução dessa presidência, convidando a
232 Sociedade Civil e o Governo para se manifestarem sobre a recondução. O Conselheiro Thiago, em
233 nome da Sociedade Civil, indicou a decisão unânime para a recondução da Conselheira Leila
234 Pizzato ao cargo. O Conselheiro José da Cruz, em nome do Governo, propôs ao Pleno a
235 recondução da Conselheira Luziele Tapajós à presidência do CNAS. A Secretária-Executiva passou
236 ao voto qualificado: Conselheira Fátima Rampin. "De acordo com a proposta". Conselheira Clara
237 de Sá. "De acordo também com muita alegria pela fala do José e assinando embaixo em cada
238 palavra que ele disse aqui nesse Conselho". Conselheiro Carlos Rogério. "Bom dia a todos e a
239 todas. Concordo com ambas as reconduções". Conselheira Marisa. "Concordamos e apoiamos
240 duas mulheres de fibra à frente desse Conselho que não tenha dúvida que nós vamos ter na nova
241 página da Assistência Social do nosso país, no controle social um Conselho tão relevante, tão
242 estimulante para que possamos de fato atender as expectativas do controle social do nosso país.
243 Parabéns Vice-Presidente, parabéns Presidente, não tenham dúvida que nós estamos fazendo a
244 diferença". Conselheira Valéria. "Bom dia a todos e todas. Concordo com a recondução e
245 parabenizando as duas representações, marcando aí um Conselho e uma atuação que favoreça
246 sempre a condução das políticas públicas da Assistência Social no nosso país". "Conselheiro
247 Anderson. "Quero dizer, estou com 39 °C de febre hoje. Dessa recondução, a Presidenta e a Vice-
248 Presidenta são os elos que vão unir e unificar. Então de acordo com a recondução, e dizer que nós
249 vamos romper com o sistema machismo e trazer o social de fato sem assistencialismo. Parabéns e
250 estamos juntos aí". Conselheira Léa."Bom dia a todos e todas. De acordo". Conselheira Simone
251 "Bom dia Conselheiros. Bom dia Conselheiras. Pela recondução da Presidente Luziele e da Vice-
252 Presidente Leila". Conselheiro Fábio. "Pela recondução da Vice e da Presidenta". Conselheiro
253 Edivaldo. " Bom dia a todos. Pela recondução da Presidente e da Vice para mais um ano de
254 mandato". Conselheira Graça. "Concordamos pela recondução da Presidenta Luziele e da Vice-
255 Presidente Leila". Conselheira Aldenora. "Bom dia novamente. Concordo e aprovo essa sábia
256 decisão de reconduzir Leila e Luziele". Conselheira Dóris. "Orgulhosa de poder votar hoje, porque
257 normalmente passam direto por mim. Sim pela recondução da Leila e da Luziele que estão
258 fazendo um trabalho em defesa do SUAS, em defesa da política da Assistência que é muito

259 importante”. Conselheiro Thiago. “Pela recondução de ambas, parabenizando a dupla que eu
260 considero dinâmica e muito voraz no enfrentamento das questões e na defesa dos interesses da
261 Assistência Social”. Conselheiro José Crus.”Pela recondução da Vice-Presidente Leila Pizzato e da
262 nossa querida Presidenta Luziele Tapajós”. Vice-Presidenta Leila.”Então aprovando a indicação da
263 recondução, agradecendo a confiança da Sociedade Civil nesta recondução, agradecendo a
264 confiança do governo nessa recondução, afirmando de que estamos vivendo um novo momento
265 do Conselho que é um momento que foi construído por todas as gestões que passaram, e que até
266 aqui este momento estiveram, porque não se faz história de um momento para o outro, a história
267 é construída passo a passo e com todos, afirmando também a importância de que para o sucesso
268 da nossa gestão Presidenta, nós precisamos de todos os Conselheiros, nós não fazemos um
269 controle social sozinha, nós apenas fazemos a coordenação. Enfatizar também a garra da
270 Presidenta que com dedicação exclusiva consegue estar a frente dos detalhes e das imperiosas
271 provocações que o controle social faz no dia a dia, e que isso torna a nossa gestão mais eficiente e
272 dizer que estamos aqui para efetivar o controle social, fortalecendo os Conselhos de todo o Brasil,
273 fortalecendo os Conselhos Estaduais que é a nossa meta primeira nessa gestão, e chegando aos
274 municípios. Fazer uma boa conferência com um novo desenho que é extremamente desafiador
275 para o país, já estamos sentindo as vibrações dos municípios, fazendo as análises das suas
276 deliberações e tentando construir uma outra forma ainda com dificuldades, porque mudar não é
277 fácil. Resignificar a forma de pensar não é fácil. Contextualizar essa história menos fácil ainda,
278 mas que esse é o desafio. Se queremos avançar no SUAS, nós temos que pensar para frente,
279 olhando esta política pública na sua dimensão de proteção social no tripé da Seguridade Social.
280 Então que a gente possa Presidenta fazer mais um ano de gestão com todos os desafios que temos
281 aí e deixar um exemplo para o Brasil no controle social. “Obrigada.” A Presidenta Luziele
282 manifestou que “Eu gostaria de concordar e manifestar minha total aprovação à recondução da
283 Sra. Vice-Presidenta. Acho que se não fosse essa relação que nós estamos construindo, nós não
284 estávamos hoje aqui com essa unanimidade nos colocando diante da responsabilidade de
285 conduzir, apenas conduzir, porque todos aqui são autoconduzíveis, não há nenhum tipo de
286 ingerência ou de responsabilização, cada um Conselheiro sabe da sua honrosa em fazer parte do
287 Conselho Nacional. Então me alegra a minha recondução, ao qual eu agradeço aos meus pares do
288 governo, as palavras usadas pelo Conselheiro José, que foram pensadas no conjunto do governo,
289 mas, sobretudo agradeço a Sociedade Civil de poder me dar a chance de conviver mais um ano e
290 também a você Leila, por ter aceitado viver mais esse ano nessa direção de formar um legado
291 entorno do controle social do Brasil, e isso não é discurso. Tem um escritor moçambicano que
292 acabou de ganhar o prêmio Camões das mãos da Presidente Dilma, que diz que viver é um verbo
293 que não tem passado, existe o ter vivido, mas não o vivi. Então acho que nós partimos novas para
294 o desafio que está colocado na nossa frente. Então gostaria de com coragem e com esperança,
295 temperança, com todas as virtudes que nós pudermos vivenciar juntos, sobretudo a polidez,
296 sobretudo a compreensão, sobretudo a sinceridade, enfim, a luta diária, a conquista diária dos

297 nossos ideais, quero concordar enfim com as nossas reconduções nesse momento, sabendo que
298 somos nós que construímos o Conselho Nacional, não sou eu, não é a Leila. Eu quero nesse
299 momento, acho que posso fazer em seu nome Leila, agradecer a Secretária Executiva do Conselho
300 Nacional, agradecer a todos os nossos serviços contratados, aos nossos serviços de degravação,
301 aos vários serviços que esse Conselho mantém para que possa existir e ter a condição digna
302 favorável. Quero finalmente agradecer a Sra. Ministra Teresa Campelo pela indicação, pela minha
303 indicação primeira, a Sra. Secretária Denise Colin, ao Sr. Secretário, Vice-Ministro, Secretário
304 Executivo Marcelo Cardona por ter dado a esse Conselho a demonstração do significado da análise
305 do que significa o Conselho Nacional de Assistência Social, o que significa a prática do controle
306 social, podendo fazer essa reforma que nós estamos vivenciando. Nós, o tempo inteiro uma
307 demonstração que o governo vem dando na perspectiva da consideração do controle social não
308 como algo errático ou algo a ser considerado ou não, mas como algo fundamental para a
309 construção do sistema. A gente não pode esquecer que de fato estamos aqui e as coisas ainda vão
310 ter um fim, nós vamos agora mexer em teto, mexer em outras coisas, etc., que pode parecer
311 singelo, mas que é uma forma de observar o controle social. Então é nessa perspectiva Srs.
312 Conselheiros que eu dedico novamente aos senhores exclusivamente como disse a Leila, tenho
313 dedicação exclusiva para estar aqui, isso também é um reconhecimento do governo com relação a
314 importância do controle social. Dedico aos senhores os meus melhores momentos e aos meus
315 melhores momentos, os meus melhores defeitos e as minhas piores qualidades. Muito obrigada e
316 vamos continuar na luta. Muito obrigada a todos” A Secretária-Executiva indicou os avanços na
317 comunicação, mas mantendo-se alguns ritos, dentre os quais o livro de posse, aberto em 1995,
318 passando à leitura do termo correspondente, para posterior assinatura: *“Termo de posse da*
319 *Presidência do Conselho Nacional de Assistência Social. Aos doze dias do mês de junho de 2013, o*
320 *plenário do Conselho Nacional de Assistência Social reunido na sala de reuniões do colegiado, sala*
321 *108, situado na Esplanada dos Ministérios bloco F, Anexo, ala A, 1º andar, na cidade de Brasília,*
322 *Distrito Federal, reconduziu ao cargo de Presidenta do Conselho Nacional de Assistência Social a*
323 *Sra. Luziele Maria de Souza Tapajós por unanimidade de votos dos Conselheiros e Conselheiras*
324 *titulares presentes, perfazendo a exigência de 2/3 do quórum, e a Vice-Presidenta, Sra. Leila*
325 *Pizzato, reconduzida na mesma data por unanimidade dos votos dos Conselheiros e Conselheiras*
326 *titulares presentes, perfazendo a exigência de 2/3 de quórum para mandato de um ano a partir*
327 *desta data. Assinaram este termo de posse a Presidenta do CNAS, Luziele Maria de Souza Tapajós,*
328 *a Vice-Presidenta Leila Pizzato, os Conselheiros e Conselheiras titulares e suplentes presentes a*
329 *reunião”*. A Presidenta agradeceu a todos, arrazoando sobre tudo o que havia realizado e o que
330 estava por realizar. A seguir, sugeriu que debatessem a questão da maioria penal, com a
331 concordância da Conselheira Leila. A Conselheira Cláudia, além da redução da maioria
332 penal, observou haver outras questões a serem debatidas, com o Fórum Nacional dos Direitos da
333 Criança e do Adolescente tendo elaborado em reunião com seu colegiado, entidades filiadas e
334 fóruns estaduais, uma moção de repúdio à redução da idade para a responsabilização penal. O

335 Conselheiro Thiago indicou a posição oficial da OAB, que entendia ser inconstitucional a redução
336 da maioria penal de 16 anos, a qual não proporcionaria reinserção social de menores
337 infratores e a diminuição dos índices de criminalidade no país. Procedeu à leitura de uma
338 mensagem do Presidente, Sr. Marcos Vinícius, que vinha falando sobre a questão e alertado os
339 deputados e senadores a respeito da questão legislativa: *“Com a notória redução de investimentos*
340 *em políticas públicas de diversas montas, não vou dizer só em Assistência Social, porque isso*
341 *também pode não ser uma verdade. O estado não tem conseguido convencer os adolescentes de*
342 *que integrados a sociedade eles podem crescer e progredir. Se receberem o tratamento adequado,*
343 *esses seres humanos acabam virando peças vulneráveis para o cometimento de infrações e*
344 *sentem-se acolhidos nas instituições criminosas, afirmou o nosso Presidente. Toda vez que isso*
345 *acontece o debate da sociedade normalmente se foca na redução da maioria penal, que não é*
346 *a solução. Os estudos, no entanto são conclusivos no sentido de que essa redução não irá trazer a*
347 *sociedade proteção maior do que a existe atualmente”*. O Conselheiro José Araújo concordou com
348 essa discussão, observando que os adultos que usavam esses adolescentes deveriam ser
349 penalizados. O Conselheiro Charles ponderou que, conforme já havia sido colocado, reduzir a
350 idade penal não resolveria nenhum problema, observando que muitos se aproveitavam dessas
351 situações para se projetar politicamente. Ponderou que pelo histórico existente dos direitos da
352 criança e do adolescente, e agora com o SUAS, a necessidade era investir na proteção social. O
353 Conselheiro Anderson fez um depoimento sobre sua infância em situação de rua, mas que reduzir
354 a maioria penal era criminalizar a criança, o jovem. Falou sobre os programas existentes e que
355 beneficiavam o jovem, mas que a oferta de emprego para essa juventude viria atender esse
356 segmento, mantendo-os ocupados e atuantes. Que teriam que sair com um forte documento para
357 o país, para as Conferências Municipais e Estaduais, indo contra a maioria penal. A Conselheira
358 Nilsia discorreu sobre as condições que levavam as crianças para essa situação, com as
359 dificuldades fazendo com que se voltassem para a marginalidade. Que diminuir a idade penal seria
360 retroceder, informando ao Conselheiro José Araújo que o senador Aécio Neves havia apresentado
361 um PL para duplicar ou triplicar a pena para o adulto que utilizaria um menor para se tornar um
362 profissional do crime. O Conselheiro Fábio destacou que a instituição do reordenamento do
363 serviço de convivência, o aspecto preventivo, vinha favorecer as crianças em situação de rua.
364 Observou que outros serviços vinham fortalecer essa questão, com o de abordagem tendo um
365 papel importante quanto a isso. Que juntamente com a Conselheira Cláudia e como
366 representantes do CNAS na Comissão Intersetorial do SINASE, se valeria a pena fazer uma
367 manifestação em relação à redução da idade, posicionando-se institucionalmente contra a
368 redução, conforme feito por outros Conselhos de defesa. O Conselheiro José da Cruz concordou
369 que o Conselho deveria se manifestar, destacando o caráter protetivo e preventivo para garantir o
370 direito de criança, adolescente e dos jovens, em todas as políticas públicas, mas principalmente na
371 Assistência Social. A Conselheira Dóris ponderou que essa discussão estava na sociedade, a qual
372 deveria ser esclarecida sobre o assunto, havendo sérias questões jurídicas a serem vencidas,

373 sendo que 90% aprovavam a redução da maioria penal. A Conselheira Clara, citando as
374 palavras da Conselheira Dóris, considerou importante para o CNAS qualificar os dados a respeito
375 desse debate, citando o número de adolescentes que cumpriam pena, internados em regime
376 fechado e o percentual de crimes cometidos por esse segmento. A Conselheira Dóris esclareceu
377 que dois em cada mil adolescentes se envolviam em crimes, não devendo se generalizar, existindo
378 estudos que poderiam ser utilizados para esse debate, com a Conselheira Clara complementando
379 que em outros países que haviam reduzido a idade penal, a criminalidade não havia diminuído. O
380 Conselheiro Edivaldo discorreu sobre a situação, observando que os números apresentados não
381 deveriam ser tão considerados, com a mídia manipulando os dados e não acreditando que 95% da
382 população estivesse a favor. A Conselheira Cláudia, concordando com a proposta da Conselheira
383 Clara, observou que o Fórum Nacional dos direitos da criança e do adolescente havia produzido e
384 apresentado a 2ª edição do relatório com dados estatísticos, os quais permitiam desmistificar o
385 que estava sendo publicizado e que poderia ser distribuído aos Conselheiros. A Conselheira Marisa
386 falou sobre os dados que haviam levado o CONGEMAS a se posicionar contra essa medida, com
387 estatísticas indicando que 0,2% dos adolescentes entre 12 e 18 anos estariam cumprindo alguma
388 medida socioeducativa, sendo preciso ampliar esse debate. Falou sobre as situações existentes,
389 sugerindo que o Conselho se manifestasse contra essa situação, colocando a excessiva
390 manifestação da imprensa e demais órgãos. A Conselheira Leila observou os **dois**
391 **encaminhamentos**: do Conselheiro Fábio, que o CNAS se manifestasse contra a redução da
392 maioria penal, propondo que o Conselheiro Fábio e a Conselheira Cláudia fizessem o texto
393 desse manifesto; e, da Conselheira Dóris, destacado pelas Conselheiras Clara e Cláudia, que
394 aprofundassem o conhecimento dessa realidade para depois produzir um documento a ser
395 amplamente divulgado para a sociedade pelos canais de comunicação do Conselho. A Presidenta
396 concordou com esses encaminhamentos, sugerindo que as Conselheira Dóris e Clara também
397 participassem da redação e revisão do documento. **Item Apresentação dos representantes da**
398 **Sociedade Civil. Cáritas Brasileira.** O Conselheiro Ademar, conforme o material em tela, discorreu
399 sobre a Cáritas Brasileira, entidade de promoção e atuação social em prol dos direitos humanos,
400 da segurança alimentar, do desenvolvimento sustentável e solidário. Atuando junto às populações
401 excluídas, vulneráveis e em situação de risco ou equivalente. Ligada à CNBB, é uma rede
402 internacional, estando em muitos países, relatando como era feito esse trabalho nas dioceses.
403 Que ademais das ações que praticava, atuava em situações de emergência, com a maioria de seus
404 membros sendo voluntários e sua atuação nos diversos estados brasileiros. O Conselheiro Ademar
405 falou sobre o trabalho realizado com crianças e adolescentes, desde a creche, tendo participado
406 da criação do ECA, ademais de um conjunto de atividades ligadas à agricultura família, aos sem
407 terra e sem teto, ademais da população de rua. Esclareceu que a maioria das Cáritas estava
408 legalmente constituída, com CNPJ e estatuto próprios, vinculada à Assistência Social e os recursos
409 que recebia para sua manutenção. Observou que a discussão do marco regulatório pela entidade
410 tinha um grande peso, tendo oferecido na reunião da Sociedade Civil a cartilha sobre o assunto,

411 podendo distribuir esse documento aos interessados. Após indicar mais algumas questões,
412 conforme o material em tela, o Conselheiro Ademar falou sobre a participação em diversos
413 movimentos sociais, juntamente com outras entidades, visando uma sociedade justa e
414 democrática. Informou que nesse ano a Cáritas internacional estava iniciando uma campanha
415 internacional sobre a questão da fome, com a participação da Cáritas brasileira. **Pastoral da**
416 **Pessoa Idosa.** O Conselheiro José Araújo relatou o histórico da entidade, relatando as atividades
417 realizadas em prol da pessoa idosa e o lançamento do Estatuto do Idoso em 2003. Falou sobre os
418 objetivos da Pastoral, suas finalidades e metas, assegurando a dignidade da pessoa idosa e o
419 acesso às demais políticas, além de promover seu desenvolvimento integral. Falou sobre os líderes
420 comunitários voluntários, atuando em todo o Brasil, esclarecendo o trabalho que era realizado
421 pelos mesmos e como era feita a sua capacitação. Encerrou sua apresentação, indicando que a
422 sede da Pastoral era em Curitiba. A Presidenta indagou o porquê de sua sede ser no Paraná, com o
423 Conselheiro José Araújo esclarecendo que como a pastoral da Criança havia sido criada no Paraná
424 por iniciativa da Dra. Zilda Arns, foi criada a Pastoral da Pessoa Idosa em Curitiba, assim como a
425 Pastoral da Sobriedade, ligada ao uso de drogas. A Presidenta agradeceu pelas apresentações,
426 cumprimentando a Secretária Denise Colin, que justificou seu atraso, relatando os eventos nos
427 quais havia participado e os que se realizariam à tarde. Parabenizou a recondução da Presidenta e
428 da Vice-Presidenta, indicando o trabalho realizado e colocando-se à disposição, passando ao **Item**
429 **Informe do MDS.** *“Eu gostaria de apresentar os informes do que aconteceu da reunião passada*
430 *até então, em relação à política de Assistência Social e essa matéria virá para apreciação do*
431 *Conselho. Então, um dos primeiros informes foi uma oficina que foi realizada com a participação*
432 *da representação do Conselho Nacional que foi realizada no início desse mês sobre a residência dos*
433 *serviços, que são absolutamente novos para a política de Assistência Social, e assumidos como*
434 *uma proposta de atendimento à pessoa com deficiência que é a residência, inclusive, o Centro Dia.*
435 *Nós fizemos uma oficina com todos os municípios que se candidataram, a implantação desses*
436 *serviços e equipamentos públicos e com todos os estados mais o Conselho Nacional e o Conselho*
437 *Nacional da Pessoa com Deficiência e a Secretaria de Direitos Humanos e a Coordenação Nacional*
438 *de Proteção à Pessoa com Deficiência e alguns representantes das coordenações estaduais para*
439 *podermos alinhar os entendimentos e o processo de orientação da implantação desses*
440 *equipamentos públicos e desse conjunto de serviços. Nós vamos, constantemente, estar adotando*
441 *esta estratégia porque ela foi tão positiva, decidimos adotar esta estratégia de apoio a estados e*
442 *municípios em cada reunião após a pactuação do Conselho Nacional aprovando reordenamentos*
443 *ou novos serviços, nós faríamos estas oficinas sistemáticas com esse conjunto de gestores*
444 *municipais, estaduais, controle social e instituições parceiras governamentais e não das áreas*
445 *respectivas, afetas à área. Então, ela foi de uma grande importância, de um grande sucesso e nos*
446 *permitiu desenhar com cada um desses municípios e estados o processo de implantação e o*
447 *alinhamento do entendimento dessas ofertas lá na ponta. Também, nós temos um curso à*
448 *distância para o Cadastro do Sistema Único para o CADSUAS, onde ele trás uma série de*

449 possibilidades e no nosso site está à disposição de que maneira as pessoas podem fazer uso destas
450 informações, destes dados e transformar em informações úteis para o acompanhamento da
451 política em cada uma das localidades está lá à disposição de cada um de vocês também; depois a
452 gente deixa todos os links de acesso. Também um comunicado que nós tivemos, nós estamos no
453 processo, ainda, de aceite dos municípios então, é importante o acompanhamento de vocês para o
454 Programa ACESSUAS/TRABALHO em torno de 870 municípios brasileiros e para o serviço de
455 convivência e fortalecimento de vínculos. Então, se vocês puderem, também, desencadear junto às
456 suas instituições e aos seus órgãos gestores o acompanhamento de se o município está
457 procedendo ao serviço de convivência em quase 5.000 municípios brasileiros e o
458 ACESSUAS/TRABALHO em 850 municípios, se puderem acompanhar isto e verificar da importância
459 para a localidade seria, também, fundamental. Nós, também, fizemos uma apresentação para ser
460 discutida ainda em uma oficina e todo o Conselho será convidado a participar do reordenamento
461 dos serviços de acolhimento para crianças e adolescente no país. Nós temos, pela pesquisa, em
462 torno de 37.000 crianças e adolescentes em serviços de acolhimento governamentais e não, a
463 maioria não governamental; grande parte deles respeita a lógica de pequenos grupos, mas aonde
464 não se tem esta lógica o número de crianças é muito grande neste serviço, acima de 100 crianças
465 por unidade e nem todos respeitam a lógica das 20 crianças que o Plano Nacional de Convivência
466 que foi deliberado por este Conselho e pelo CONANDA determina. Poucos deles têm um plano de
467 acompanhamento individualizado ou tem equipes técnicas que trabalham o retorno dessas
468 crianças às suas famílias ou para famílias substitutas, então, aí nós temos um rol de pré-condições
469 que seriam estabelecidas para que os municípios tivessem um prazo para este reordenamento e
470 que fizessem a assessoria para as entidades não governamentais que prestam esse atendimento
471 também. Então, nós estamos ampliando o cofinanciamento para todas as unidades existentes,
472 ampliando substancialmente, o custo varia em torno de R\$1.500,00, o Governo Federal está
473 assumindo um terço deste valor, considerando um piso compartilhado entre os três entes
474 federados. E, nós temos algumas situações também de necessidade de incentivo para outras
475 alternativas de acolhimento como famílias acolhedoras que já se mostrou a melhor forma de
476 atendimento para vários casos, mas, ainda, a existência delas é um número muito pequeno no país
477 e em duas regiões, a inexistência dos serviços e aí, é preciso que nós possamos fazer uma discussão
478 mais ampliada para a região Centro Oeste e para a região Norte o número muito pequeno de
479 entidades, claro que tem toda uma outra cultura de proteção e acolhimento e que tem que ser
480 respeitado e é muito bom para isso, mas talvez o serviço da guarda subsidiada e da família
481 acolhedora possa estar mais presente nessas localidades ou na ampliação do aporte das
482 transferências de renda para suas próprias famílias. Eu sei que requer um trabalho muito grande,
483 nós vamos estar chamando o Conselho Nacional, o CONANDA, os gestores municipais e estaduais
484 de assistência, a Secretária de Direitos Humanos, o Conselho Nacional de Justiça e Conselho
485 Nacional do Ministério Público, em princípio, e depois ampliamos essas discussões para todos os
486 espaços que se fizerem necessários, inclusive com as próprias entidades que desempenham esta

487 atividade lá na ponta. Nós também fizemos, então, isso não foi pactuado na CIT, foi apresentada a
488 proposta, uma proposta que foi construída junto com esses órgãos que nós mencionamos. Nós
489 vamos realizar uma oficina nos dias 27 e 28 agora de junho em que vocês também participarão e
490 depois avaliaremos nesse espaço se ela já está madura o suficiente para vir para a pactuação de
491 julho ou no máximo em agosto porque precisamos enfrentar esse problema o mais rapidamente
492 possível. Agora sim, fizemos a pactuação da proposta de construção de 100 CREAS e 200, não de
493 38, 38? 35 CREAS e 200 CRAS de construção obra, então, um recurso do nosso orçamento para a
494 capital, é muito difícil um recurso para a capital, mas fizemos aí o critério de partilha que obedece
495 ao seguinte entendimento, o registro no nosso Censo de municípios que possui a prestação dos
496 serviços de forma adequada, com as suas equipes técnicas, com o conjunto de serviços, com a
497 carga horária, mas que não tem sede própria e/ou que a possuem em estruturas não
498 suficientemente adequadas para o atendimento dos parâmetros. Então, eles serão os prioritários
499 para o aporte de recurso federal para a construção. Como os municípios têm muita dificuldade de
500 elaboração de projetos e é recomendado um padrão, o Ministério elaborou e está disponibilizando
501 para os municípios, independente de ter o recurso federal ou não eles podem também utilizar esse
502 projetos, três modelos de plantas que são modulares e podem ser replicadas e ampliadas daí a
503 estrutura física, para viabilizar porque um dos principais pedidos é o projeto arquitetônico e nós
504 estamos na sequência elaborando um conjunto de outros projetos, hidráulicos, elétricos que
505 também são exigidos para que o município tenha esta fase superada em relação à elaboração
506 destes projetos. A nossa dificuldade é que eles ofertem terrenos próprios e só pode ser em terrenos
507 próprios a construção. Então, a documentação legalizando a situação dos terrenos também é uma
508 dificuldade, porque como esses equipamentos são em área de maior vulnerabilidade,
509 normalmente, essas áreas são irregulares, mas de qualquer forma a gente vai aí aos poucos
510 vencendo estas dificuldades. Também pactuamos os critérios de expansão para a doação de
511 lanchas que levam as equipes de abordagem, as equipes volantes para a região Norte e Pantanal,
512 levam para as comunidades tradicionais e ribeirinhas, e em especial neste caso, o conjunto de
513 serviços da política de Assistência Social para estas localidades. Então, nós fizemos uma parceria
514 com a Marinha do Brasil, construímos 100 equipamentos, eles tiveram uma aceitação muito
515 grande, nós estamos distribuindo as primeiras, a Marinha nos deu um cronograma, ela vai
516 entregando 10 lanchas a cada mês, nós fizemos a primeira entrega no estado do Pará porque o
517 estaleiro da Marinha é lá naquele estado, e aí nós vamos preencher a totalidade dos municípios
518 em que fizemos o levantamento e depois vamos para o Amazonas e assim sucessivamente vamos
519 subindo aos estado do Norte e depois descendo aos dois estados do Pantanal até o final do ano, no
520 início do ano que vem concluímos essa etapa. Este termo de cooperação nos permite que ele seja
521 aditado em até 25%, então, por ter uma receptividade muito positiva nós vamos fazer este
522 aditamento, então, estabelecemos os mesmo critérios de ter equipe volante própria ou
523 cofinanciada pelo Governo Federal, de ter rios navegáveis com aquele tipo de embarcação e de ter
524 as comunidades ribeirinhas em número necessários para a implantação desse serviço. Começamos

525 também uma discussão de ampliação, porque identificamos que 158 municípios brasileiros, 158?
526 185, vocês lembram gente? Léa 158 ou 185 municípios que tem comunidade ribeirinha, 189 uma
527 coisa assim? 189, obrigada, municípios brasileiros que tem comunidades ribeirinhas, então, nós
528 vamos fazer um estudo agora com os estados, com a Marinha e consultando estes municípios do
529 interesse e da necessidade de ter esta embarcação, e aí faríamos a expansão de mais 63 para
530 poder dar os 189, se for o caso, e atenderíamos até o final do ano que vem com as entregas
531 ocorrendo ainda em 2015 à totalidade dos municípios para este tipo de equipamento. E aí, claro, a
532 política vai ter que começar a pensar em outras especificidades; tem ilhas que são daí com águas
533 marítimas e não fluviais e é outro tipo de embarcação, tem a questão das comunidades dos
534 distritos rurais e comunidades tradicionais que exigem carros com trações, e gradativamente a
535 gente vai conseguindo atender às peculiaridades que é uma das essências e que esse Conselho
536 tanto brigou para nós colocarmos as especificidades locais e regionais na norma operacional
537 básica e temos que respeitar isto com certeza. Também fizemos a discussão da expansão e da
538 universalização da cobertura territorial, não de demanda por enquanto, mas territorial do serviço
539 de proteção e atenção integral às famílias PAIF nos CRAS. Então nós temos, no Brasil, 149
540 municípios brasileiros que não tem CRAS implantado e que não tem o serviço PAIF em execução.
541 Vários desses municípios já tiveram ofertas e não fizeram o aceite ou o fizeram e não implantaram
542 no tempo hábil exigido e foi cancelado esse repasse de recursos. Então, nós estamos nos
543 organizando para fazer uma mobilização intensa junto com os estados perante a estes municípios
544 para que até o final deste ano nós possamos cumprir uma deliberação da Conferência Nacional de
545 Assistência, que é de ter no mínimo um CRAS em cada um dos 5.575 municípios brasileiros.
546 Lembrando que este ano cinco municípios foram criados, então era 5.560 agora 5.570, e esses
547 cinco tem todo um processo de organização da política para poder respeitar os critérios também.
548 Um deles já o fez que é um município do Mato Grosso do Sul e os outros quatro nós estamos nessa
549 mobilização para eles também cumprirem os critérios. Isso nos dará a cobertura territorial, agora
550 nós estamos em uma grande discussão, e que vocês também estão fazendo parte, da cobertura em
551 relação à demanda e a oferta em territórios intra-urbanos. Então, que tipo de expansão vamos ter
552 que fazer para que o município tenha o número suficiente de serviços e equipamentos e de equipes
553 para atender a necessidade daquele determinado território. Esse é um passo subsequente, nós
554 vamos discutir isso para colocar essa proposta no orçamento, preferencialmente, no orçamento do
555 ano que vem claro que vai ter que ser escalonado porque o nosso déficit é grande, mas a gente vai
556 conversar isso ao longo desse tempo, e com certeza, vocês vão poder ajudar a pensar em
557 indicadores que sejam homogêneos e republicanos, que possam ser levantados em todos os
558 municípios, mas que deem respostas qualitativas à demanda apresentada. Então, particularmente,
559 acho que era isso que nós temos para informá-los e agradecer imensamente ao Conselho que tem
560 nos orientado em suas deliberações quanto à melhoria da política de Assistência Social e das
561 necessidades de revisão das nossas propostas, na perspectiva de estar atendendo a população de
562 vulnerabilidade e risco com a maior qualidade e presteza possível". O Conselheiro Thiago indagou

563 quantos CREAS estavam instalados no país em pleno funcionamento, com a Secretária
564 esclarecendo serem 2.226. O Conselheiro Ademar indagou sobre os resultados da audiência
565 pública ligada à certificação e à questão da socioaprendizagem, destacando a preocupação com
566 relação à criminalização dos jovens e adolescentes, bem como na separação do que era
567 aprendido e o que era trabalho. A Conselheira Simone lembrou que a Comissão de Política havia
568 circulado para todos os Conselheiros um balanço da implantação do SUAS, tendo os dados de
569 CRAS e CREAS, o número de equipes, ao que a Presidenta solicitou que esses dados fossem
570 atualizados com os dados repassados pela Secretária. A Secretária informou que os dados estavam
571 atualizados em relação aos aceitos feitos até o momento, sendo que aberto o aceite e feito pelos
572 municípios, fariam outro balanço. Informou ter sido feita uma audiência pública na Câmara a
573 pedido da Comissão de Trabalho, Comissão de Seguridade, Comissão de Fiscalização e Controle,
574 Comissão de Educação, indicando os participantes, dentre os quais o MDS, com os mesmos se
575 colocando no sentido do entendimento de que as ações desenvolvidas de qualificação, de
576 intermediação de mão de obra e de aprendizagem eram atividades da política de Assistência
577 Social, discorrendo sobre o tema. Destacou a preocupação de não transformar as ações da política
578 de Assistência, que fazia inclusão produtiva, como uma política pobre para pobres, fora da lógica
579 da política pública de trabalho, emprego e renda, o que haviam colocado na audiência pública e o
580 que trariam para o CNAS enquanto discussão de aprimoramento. Observou que a outra forte
581 discussão era se as entidades também pleiteavam o certificado de entidades beneficentes de
582 Assistência Social e como a área do trabalho não certifica, teriam que ser encaixados em outra
583 política. Manifestou que haviam chamado a atenção para a necessidade de discutir com a
584 educação, para esclarecer a questão educação e trabalho. Discorreu sobre o momento de
585 retrocesso que estavam vivendo por pressões da própria imprensa e de grupos da sociedade
586 brasileira sobre a criminalização de famílias com crianças no trabalho infantil, indicando que
587 estavam realizando encontros regionais preparatório para o Encontro Nacional e para a
588 Conferência Global da Erradicação do Trabalho Infantil, relatando as que já haviam sido realizadas.
589 Solicitou que o Conselho mobilizasse suas instituições para entender essa proposta, indicando,
590 também, a aplicação de condicionalidades maiores para famílias com crianças no trabalho infantil,
591 em especial famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, discorrendo sobre essa situação. A
592 Secretária falou sobre uma enquete que havia circulado no dia anterior nos meios de comunicação
593 perguntando, para a população brasileira se era a favor ou contra a continuidade do Programa
594 Bolsa Família no Brasil e outra sobre o rebaixamento da maioria penal. Ponderou que tinham
595 condições de apresentar propostas mais adequadas para esse público do que o encarceramento e
596 a criminalização do trabalho, podendo pensar em mobilizações nesse sentido, com a ajuda do
597 Conselho. A Presidenta informou ter sido feito um rápido debate sobre o posicionamento do CNAS
598 referente ao rebaixamento da idade, da maioria penal, sendo consenso a construção de um
599 manifesto para a sociedade contra essa ação, solicitando à Secretária Executiva que pegasse o *link*
600 dessa enquete para que o Conselho pudesse acionar suas bases. A seguir, agradeceu a presença da

601 Secretária Denise pela apresentação feita, assim como, juntamente com a Ministra, pela reforma
602 que estava sendo feita no Conselho Nacional. Informou que a Comissão Organizadora tinha
603 reunião-almoço na sala 119, até às 14h. **ENCERRAMENTO.** A Presidenta encerrou a reunião para o
604 almoço, convidando a todos para retornarem às 14h. **ABERTURA.** Reiniciando a reunião, a
605 Presidenta solicitou à Secretária-Executiva a conferência do quorum: Conselheira Graça,
606 Conselheiro Charles, Conselheira Aldenora, Conselheiro José Crus, Conselheira Marisa, Conselheira
607 Valéria, Conselheira Leila, Conselheira Luziele e Conselheira Dóris. Conselheiros na Suplência: José
608 Araújo. A Presidenta deu as boas vindas ao Sr. Marco Antônio Carvalho Natalino, da SAGI,
609 Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, que falaria sobre o **Item Apresentação da**
610 **ESTADIC.** O Sr. Marco Antônio passou a apresentar os dados da Pesquisa de Informações Básicas
611 Estaduais - a ESTADIC 2012, conforme o material em tela, que seguia o mesmo padrão da MUNIC,
612 mas incluindo informações de gestão dos órgãos estaduais, discorrendo sobre as vantagens e
613 desvantagens por ter sido feita pelo IBGE. Informou sua realização anual, sendo que em 2014
614 teriam um Censo da Assistência Social no Brasil, discorrendo como isso seria realizado.
615 Apresentou, conforme o material em tela, os dados sobre segurança alimentar e nutricional nos
616 estados e as áreas às quais estava ligada, não sendo paritário na maioria dos estados. Falou sobre
617 o financiamento da Política Estadual de Segurança Alimentar e como era feito nos estados, sendo
618 que alguns tinham recursos orçamentários próprios, indicando aqueles que tinham repasse de
619 recursos. Citou a inclusão produtiva, ligada à Assistência Social, a Proteção Básica, o papel dos
620 CRAS, com quase todos os estados desenvolvendo ações, programas ou projetos de inclusão
621 produtiva; de capacitação profissional, educação formal e qualificação profissional,
622 empreendimento associativismo e microcrédito. Indicou os beneficiários das ações de inclusão
623 produtiva, e aqueles que tinham prioridade, discorrendo como os estados trabalhavam essas
624 ações, ademais da inclusão produtiva para beneficiários do Programa Bolsa Família, agricultores
625 familiares e assentados da reforma agrária; e, população em situação de rua, destacando onde
626 essas ações eram desenvolvidas. Apresentou os parceiros na execução de ações de inclusão
627 produtiva dos estados e as áreas em que os cursos eram ofertados. Com relação à Assistência
628 Social, discorreu sobre as Secretarias em que a Assistência Social era compartilhada com outros
629 temas, assim como a formação dos gestores de Assistência Social, cuja maior parte era do sexo
630 feminino, com a maioria dos órgãos gestores possuindo estrutura, formal ou informal, discorrendo
631 sobre a gestão em cada estado e o crescimento dos recursos humanos, discorrendo como essa
632 questão estava sendo realizada. Falou sobre a existência de Conselhos de Assistência Social em
633 todos os estados, indicando aqueles que não tinham provisão de recursos. Falou sobre
634 instrumentos de gestão, com todos os estados fazendo algum tipo de acompanhamento, com
635 todas as unidades da federação tendo Plano de Capacitação pactuado na CIB e aprovado pelo
636 Conselho Estadual, mas com cada estado tendo suas características específicas. O Sr. Marco
637 Antônio discorreu sobre a oferta de serviços socioassistenciais, tendo que se avaliarem os recursos
638 humanos do estado na área da Assistência com a prestação desses serviços, indicando a situação

639 dos estados nessa questão e sua transição para os municípios. Falou sobre a prestação do serviço
640 socioassistencial de Proteção Social Básica e Especial, indicando sua situação nos diversos estados,
641 com diferentes estágios do processo de municipalização. Indicou os estados que concediam
642 benefícios eventuais, a gestão financeira do Fundo de Assistência, implantando em todos os
643 estados e a situação dos ordenadores de despesa, o cofinanciamento de serviços e benefícios
644 eventuais. Com relação à gestão financeira considerou interessante separar por Proteção Básica e
645 Especial, discorrendo sobre o caso da Especial de Alta Complexidade e da Média Complexidade.
646 Concluindo sua apresentação, o Sr. Marco Antônio indicou que essa apresentação poderia ser
647 vista no site da SAGI, *mds.gov.br/sagi*, colocando-se à disposição para sanear alguma dúvida. A
648 Conselheira Marisa considerou os dados apresentados muito importantes para se repensar como
649 estava o reordenamento da Política da Assistência Social no país. Que era preciso tomar uma
650 providência urgente com relação à corresponsabilidade dos entes, conforme estava no Pacto
651 Federativo na Constituição, sendo preciso analisar para não prejudicar a gestão municipal.
652 Ponderou que o CNAS tinha responsabilidade de ampliar esse diálogo, considerando as
653 representações do FONSEAS e do CONGEMAS, revertendo essa situação não sendo possível
654 avançar na política do aprimoramento do SUAS sem um cofinanciamento. Manifestou sua
655 preocupação com os eventuais executados diretamente por vários estados e a situação dos
656 diversos Fundos em alguns estados e muitos dos quais tinham mais recursos do que a Assistência
657 Social. Citou os dados colocados na pesquisa de que existem apenas 10 estados que cofinanciam
658 Fundo a Fundo os serviços socioassistenciais, observando que levaria essa fotografia para a CIB no
659 seu estado. Manifestou indignação quanto à situação, levantando a voz em defesa dos usuários da
660 Política da Assistência Social, mas sendo preciso unir forças do estado e município pra resolver
661 essa situação. Prosseguindo, falou sobre o cofinanciamento, sendo preciso que os estados
662 também assumissem sua corresponsabilidade, juntamente com o governo e municípios. A
663 Conselheira Leila falou sobre os encontros realizados pelo CNAS com todos os Conselhos Estaduais
664 do Brasil em reuniões regionalizadas, destacando a importância da veracidade das informações,
665 muitas das quais não correspondiam à realidade, citando alguns exemplos. Falou sobre os temas
666 que eram esclarecidos durante essas reuniões com relação ao Censo SUAS, reiterando a
667 importância dessas pesquisas, orientadoras para a formulação das políticas públicas de uma forma
668 geral, tendo que expressar a realidade, trabalhando-se a cultura da informação correta. O
669 Conselheiro Ademar considerou como estratégia fazer pergunta adequada para que os Conselhos
670 nas suas respostas indicassem a situação atual, com os dados apresentados sendo importantes
671 para fazer o controle social, discorrendo sobre os dados mais importantes e seu uso como
672 instrumento. Falou sobre os dados a respeito, da qualificação dos profissionais, não constando os
673 dados da rede privada, discorrendo sobre sua importância para perceber a relação da política
674 pública com a sociedade. A Conselheira Simone destacou a importância dessa pesquisa para a área
675 da Assistência Social, fornecendo informações com muita qualidade, com essa pesquisa do IBGE
676 trazendo visibilidade para a Assistência Social, com a ESTADIC entrando na rotina de pesquisas.

677 Quanto à veracidade das informações, era preciso dizer que as informações eram dados
678 fornecidos por entes públicos, responsáveis pela informação, com o IBGE tendo reconhecimento
679 nacional. Falou sobre o pacto com os governos estaduais, usando-se esses dados para ver se
680 cumpriam e atingiam suas metas, usando-se, ademais dos dados do Censo SUAS os da ESTADIC,
681 por criarem um parâmetro de comparação muito interessante para se acompanhar. Ressaltou que
682 a equipe da SAGI era muito cuidadosa e dedicada às suas funções, sendo que o trabalho feito pela
683 Secretaria trazia uma grandeza ímpar para o SUAS, agradecendo pela apresentação. O Sr. Marco
684 Antônio discorreu sobre sua experiência na área, destacando a importância dessa pesquisa, a qual
685 teria continuidade anual, permitindo o acompanhamento e a prestação de informações corretas,
686 sendo um trabalho de aprimoramento e melhoria em cada estado. Discorreu sobre o uso das
687 informações da pesquisa, revertendo em ações apropriadas. Informou que a Ministra havia
688 solicitado de forma urgente, um levantamento de todos os impactos positivos do Programa Bolsa
689 Família desde a sua criação, considerando as críticas negativas que estavam sendo veiculadas.
690 Com relação à qualificação profissional, da rede privada e do papel da economia solidária, inclusão
691 produtiva, seria realizada uma pesquisa das entidades de Assistência Social, a PEAS 2, realizada
692 por primeira vez em 2005, sendo expandida, com a realização de um Cadastro Nacional, com um
693 questionário maior realizado pelo IBGE, com os dados divulgados em 2014, tendo no próximo ano
694 MUNIC, ESTADIC e PEAS, com uma visão maior da área de Assistência Social. Informou que
695 estavam fazendo uma pesquisa sobre o PRONATEC/BSM, mais para o público do Brasil Sem
696 Miséria, do Cadastro Único, relatando como seria feito, colocando-se à disposição para relatar
697 esses dados a partir de dezembro. Falou sobre os 10 estados que passavam Fundo a Fundo na
698 Média Complexidade, na Alta Complexidade e na Básica, número que podia variar, mas que estava
699 um pouco precária, conforme os dados indicavam, mas que isso deveria ser confirmado se estaria
700 representando a realidade. Ponderou que essa pesquisa, feita de forma rotineira permitiria
701 avançar, percebendo-se as alterações existentes e tentando mudar as rotas. A Presidenta
702 agradeceu pela apresentação, que com certeza teria prosseguimento. Observou que a PEAS havia
703 sido matéria de pesquisa junto com a SAGI e IBGE, podendo se verificar como seria a PEAS 02,
704 colocando o CNAS à disposição para outras apresentações e enviando seus agradecimentos ao
705 Secretário Paulo, ao Diretor Substituto Alessandro, ressaltando que o CNAS deliberava muito com
706 base em informações tratadas pela SAGI. Indicando inversão de pauta, passou para o **Item Relato**
707 **da Comissão de Acompanhamento de Benefícios**, conforme solicitação da Coordenadora,
708 Conselheira Márcia, que passou à sua apresentação: *“Comissão de Acompanhamento de Benefício*
709 *e de Transferência de Renda, Memória de Reunião Ordinária, Reunião 03/2013, Data 11 de junho*
710 *de 2013, das 13h às 18h, CNAS, Esplanada dos Ministérios. Conselheiros presentes: Márcia de*
711 *Carvalho Rocha, a Coordenadora, Anderson Lopes Miranda, Dóris Margareth de Jesus, Léa Lúcio*
712 *Cecília Braga, Marisa Rodrigues da Silva, Solange Teixeira, e convidada, Maria das Graças Soares*
713 *Prola. Ouvintes: Carlos Nambu, Moisés Castro, Vanessa Ramos Batista. Secretaria Executiva do*
714 *CNAS: Ana Teresa Gomes, Maria Auxiliadora Pereira, Maria Antônia Pereira Valente, Rosiele*

715 *Bonfim.*” Só aproveitando Dorinha aqui, que a Maria das Graças foi convidada. “Primeiro:
716 *Elaboração de Orientações para os Conselhos de Assistência Social sobre o Controle Social do PBF,*
717 *do BPC e dos Benefícios Eventuais. Conforme reunião anterior da Comissão ficou definido duplas de*
718 *Conselheiras para as referidas Orientações. PBF: Conselheiras Solange Teixeira e Dóris Margareth*
719 *de Jesus. BPC: Conselheiras Márcia Rocha e Léa Braga. Benefícios Eventuais: Conselheiras Marisa*
720 *da Silva e Conselheiro Anderson Miranda. Sobre: A comissão trabalhou na análise da primeira*
721 *revisão da Minuta dos conteúdos das três Orientações aos Conselhos de Assistência Social,*
722 *definindo algumas diretrizes para seu aperfeiçoamento, entendendo que essas Orientações serão*
723 *baseadas nas legislações vigentes e que a Comissão está trabalhando na perspectiva de*
724 *Orientação aos Conselhos em questões ainda em processo, apontando para o fortalecimento do*
725 *Controle Social. Encaminhamentos: Os Conselheiros responsáveis trabalharão na elaboração da*
726 *Minuta do documento final por e-mail e na reunião de trabalho durante a reunião do CNAS em*
727 *julho. Dia 30 de julho é o prazo para as duplas de Conselheiros encaminharem a Minuta do*
728 *documento final à Secretaria Executiva do CNAS. Segundo ponto: Definição da pauta da reunião da*
729 *Comissão para o mês de setembro.” Só lembrando que essa Comissão só se reúne de três em*
730 *três meses ordinariamente. “De acordo com o Plano de Ação da Comissão de Acompanhamento de*
731 *Benefícios e Transferência de Renda, estão prevista a realização de dois painéis. Painel 01...” Isso*
732 *seguindo aqui o que está escrito no Plano de Ação, a meta 01. “Acompanhar a execução do*
733 *Programa Bolsa Família, PBF, e contribuir para o seu aprimoramento. Ação 1.1: Zelar pelo critério*
734 *de concessão, monitoramento e manutenção do Programa Bolsa Família, PBF, Resolução CNAS 15,*
735 *Artigo 6º Inciso V. Estratégias: Análise e acompanhamento da gestão integrada entre o PBF,*
736 *Benefícios e serviços socioassistenciais. Estímulo, proposição e apoio à ação de fortalecimento ou*
737 *ampliação das transferências de renda, Resolução CNAS 15, Artigo 6º Inciso VI. Operacionalização:*
738 *Realização de um painel sobre a integração da gestão do PBF pela Política de Assistência Social e o*
739 *Controle Social pelos CAS. Encaminhamentos: O painel 01 será realizado no dia 16 de setembro*
740 *pela manhã. Convidar como expositores para o painel: Presidente e Vice-Presidente do CNAS, a*
741 *SENARC e a SNAS. Proposta de Emenda a ser encaminhada aos expositores: Quais as orientações*
742 *da SENARC, da SNAS, do CNAS para integrar a gestão do PBF e da Assistência Social no âmbito dos*
743 *5.668 municípios. Quais as iniciativas e estratégias para o fortalecimento para as duas instâncias*
744 *de Controle Social, PBF, instância de Controle Social, ICS e Conselho de Assistência Social, no*
745 *âmbito dos municípios. Painel 02...” Já atingindo a segunda meta do nosso Plano de Ação.*
746 *“Acompanhar a concessão e revisão do BPC e contribuir para o seu aprimoramento. Zelar pelo*
747 *critério de concessão, monitoramento e manutenção do BPC, Resolução CNAS 15, Artigo 6º Inciso*
748 *V. Estratégias: Análise e acompanhamentos dos critérios de acesso ao BPC. Operacionalização:*
749 *Realização de um painel sobre a gestão integrada do BPC com os serviços socioassistenciais*
750 *contribuindo para o fortalecimento do Controle Social. Encaminhamentos: O painel 02 será*
751 *realizado no dia 16 de setembro a tarde. Convidar como expositores para o painel: SNAS,*
752 *CONGEMAS, FONSEAS e INSS. Convidar para participação ao debate: O Conselho Nacional do*

753 *Direito do Idoso e o Conselho Nacional da Pessoa com Deficiência. Proposta de ementa para o*
754 *painel 02 a ser encaminhado para os expositores: Como garantir os acessos dos beneficiários do*
755 *BPC nos serviço socioassistenciais e a integração do BPC com os serviços, o papel do Controle Social*
756 *neste processo. Informes gerais: a SENARC e a SNAS têm encaminhados informações a Comissão*
757 *de Acompanhamentos de Benefícios e Transferência de Renda, contribuindo para subsidiar*
758 *discussões e elaboração de orientações aos Conselhos, sob os benefícios socioassistenciais e*
759 *transferência de renda, para quem apresentamos os nossos agradecimentos, Márcia de Carvalho*
760 *Rocha, Coordenadora da Comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda.”*
761 A Presidenta indicou o Item 01, “*Elaboração de Orientações para os Conselhos de Assistência*
762 *Social, sob o Controle Social do Programa Bolsa Família, dos Benefícios de Prestação Continuada e*
763 *dos Benefícios Eventuais.*” Indagou se essas Orientações haviam saído como Orientações do
764 Conselho Nacional na forma de Orientações, e se voltaria para o Conselho para debate, com a
765 Conselheira Márcia respondendo afirmativamente, mas que devido a problemas em algumas
766 informações em setembro já teriam uma Minuta para apresentar ao Pleno. Observou que em 30
767 de julho era o prazo que haviam dado para ter uma Minuta final das duplas, talvez passando para
768 todos para discussão em setembro. No Item 02, sobre a definição da pauta da reunião da
769 Comissão para o mês de setembro, a realização de dois painéis, a Conselheira Simone parabenizou
770 a proposta da Comissão, considerando importante a proposta desse painel, indagando se a
771 comissão havia pensado onde seria realizado, se no âmbito do debate da própria Comissão ou no
772 Pleno do CNAS. Ponderou que essa Comissão caminhava para se fazer com que o Programa Bolsa
773 Família se integrasse de fato nas Orientações, na legislação, no posicionamento do próprio
774 CONGEMAS, ganhando a dimensão e o reconhecimento que merecia dentro do SUAS, assim como
775 o Benefício de Prestação Continuada. Esclareceu que havia sugerido à Conselheira Solange que o
776 debate do Conselho Nacional, entrasse na programação dos Dez Anos de Comemoração do
777 Programa Bolsa Família. A Presidenta concordou com essa sugestão, distribuindo o link colocado
778 pelo UOL da enquete sobre o Programa Bolsa Família e contra o qual deveria reagir, citando as
779 perguntas que estavam sendo feitas sobre a questão. A Conselheira Solange informou que no dia
780 anterior havia sido realizada uma reunião da Comissão, com os painéis podendo ser trazidos para
781 a Plenária, que deveria decidir o tamanho dos mesmos, discorrendo sobre os assuntos levantados.
782 Falou sobre o Programa Bolsa Família estar dentro dos órgãos de Assistência Social dos
783 municípios, questão que não havia sido mais abordada, com esse debate sendo urgente, criando-
784 se grupos para discussão e alteração da legislação. A Conselheira Marisa informou que a Comissão
785 estava avançando nessa discussão, haja vista que queriam fazer uma orientação mais concreta
786 com relação aos Conselhos, para que se empoderassem nessas questões. Sugeriu à Comissão que
787 poderiam dar uma dimensão mais logística aos painéis, sugerindo alguns temas a serem discutidos
788 e colocando o CONGEMAS e o FONSEAS à disposição da Comissão. O Conselheiro José Araújo citou
789 um artigo que havia saído na semana passada, falando sobre o Programa Bolsa Família, sendo
790 preciso tomar uma posição, juntamente com a pesquisa que o UOL estava fazendo. A Presidente

791 indagou se os dois painéis estavam previstos para o dia 16 de setembro e se seriam em um evento
792 exclusivo ou na pauta do CNAS, caso que seria encaminhado para a Presidência Ampliada. A
793 Conselheira Márcia observou que a Comissão de Acompanhamento de Benefícios acontecia na
794 segunda-feira, tendo colocado os painéis no Plano de Ação, relatando as dificuldades ocorridas.
795 Ponderou que no dia anterior haviam considerado que um painel poderia ser apresentado pela
796 manhã e outro à tarde, mas podendo ser prévia de um debate maior. A Presidenta indagou se a
797 questão poderia ser tratada dentro da Presidência ampliada, com a concordância da Conselheira
798 Márcia. A Conselheira Dóris falou sobre o processo em andamento, observando que como a
799 Comissão se reunia a cada três meses, tinham que fazer esse calendário. A Conselheira Márcia
800 falou sobre a discussão iniciada sobre Benefícios Eventuais e a pesquisa no CEAS, sendo que
801 poucos haviam respondido, jogando a questão para novembro. Como **encaminhamento**, a
802 Presidenta sugeriu encaminhar um memorando para as Secretarias, SENARC e SNAS, agradecendo
803 pelas informações recebidas, com a Conselheira Márcia indicando, também, a Diretoria de
804 Benefícios. A seguir, considerou aprovado o relato, parabenizando a Comissão pelo trabalho
805 realizado. A Conselheira Leila citou a pesquisa aqui da UOL, com o CNAS devendo se manifestar
806 contra essa enquete, citando as iniciativas destacadas a respeito do Programa, indicadas pelos
807 Conselheiros Ademar, Dóris e Edivaldo. Propôs que o Conselho fizesse um documento falando da
808 importância do Programa Bolsa Família para o conjunto dos usuários da Assistência Social. A
809 Presidenta manifestou-se favorável à essa sugestão, solicitando à Conselheira Solange e Leila a
810 redação de um manifesto. Destacou que o CNAS estava com uma mala-direta de 80 mil pessoas,
811 colocando-se essa enquete para que as pessoas se manifestassem contra essa pesquisa, *Facebook*,
812 *Twitter*, *Sine/SC*. Etc. Destacou que essa nota deveria sair até sexta-feira, passando o texto para
813 conhecimento dos Conselheiros. Na sequência, a Presidenta considerou aprovada pelo Pleno a
814 Memória da Comissão e a proposta da conselheira Leila pelo manifesto. A Conselheira Aldenora
815 informar estar escrevendo um texto em defesa do Programa Bolsa Família, para colocar no site da
816 CONAM a partir de quinta-feira, com a Presidenta aprovando essa ação. A Conselheira Dóris
817 solicitou que o link fosse repassado para replicar, observando que o texto não precisaria ser
818 aprovado pelos Conselheiros, mas sugerindo que as publicações relatadas não fossem
819 mencionadas. A Presidenta solicitou que a Conselheira Dóris noticiasse o resolvido ao Secretário
820 Luis Henrique, com o CNAS estando a postos para essa defesa. **Item Relato da Memória do Grupo**
821 **de Trabalho criado pela Resolução nº 03/2013**, pela Conselheira Aldenora: *“Grupo de Trabalho,*
822 *Resolução CNAS 03/2013... “Reunião 001/2013, data 10 de maio de 2013, das 9h às 13h30,*
823 *Esplanada dos Ministérios, CNAS, na sala 115. Os Conselheiros presentes: Aldenora Gomes*
824 *González, Coordenadora, Eloiana Cambraia Soares, Coordenadora Adjunta, Ademar de Andrade*
825 *Bertucci, Charles Roberto Pranke, Cláudia Laureth Faquinote, Margarida Munguba Cardoso.*
826 *Ausências justificadas: Anderson Lopes Miranda, Clara Carolina de Sá. Secretaria Executiva: Maria*
827 *das Mercês Avelino de Carvalho, Cristianne Camargo Meneses, Liliâne Neves, Maria Auxiliadora*
828 *Pereira, Rosângela Almeida e Izelda Chaves. O Item 01: “Escolha do Coordenador Adjunto do GT:*

829 *Por unanimidade foram eleitas como Coordenadora do GT a Conselheira Aldenora Gomes González*
830 *e como Coordenadora Adjunta a Conselheira Eloiana Cambraia. Item 02: “Objetivos do GT e prazos*
831 *para apresentação dos resultados dos trabalhos: Considerando a ementa da Resolução CNAS nº*
832 *03, de 12 de março de 2013, que institui o Grupo de Trabalho com o objetivo de: Desenvolver o*
833 *monitoramento das deliberações da 8ª Conferência Nacional de Assistência Social e a deliberação*
834 *do Pleno, para que este grupo discuta propostas para orientar os Conselhos Municipais, Estaduais*
835 *e do DF para o monitoramento da respectiva Conferência, bem como para o monitoramento*
836 *também das Conferências de 2005 a 2011 em consonância com as Orientações encaminhadas pelo*
837 *CNAS aos municípios. Diante disto, este grupo sugere a alteração da ementa da Resolução,*
838 *formalizando estas atribuições do GT, visando atender as Orientações emanadas do processo de*
839 *realização das Conferências de Assistência Social. Avaliação das deliberações das Conferências*
840 *anteriores, 2005 a 2011, em cada esfera de Governo a luz das normativas obrigatórias do SUAS e*
841 *do Plano Decenal. Assim, como a ampliação do prazo para a apresentação dos resultados dos*
842 *trabalhos. Encaminhamentos. 2.1: Sugerir a prorrogação do prazo do GT; apresentar a plenária de*
843 *resultados de trabalho por mais 90 dias. 2.2: Propor a adequação da ementa da Resolução a ser*
844 *publicada a saber. Institui o Grupo de Trabalho, o GT, com o objetivo de desenvolver o*
845 *monitoramento das deliberações das Conferências Nacionais de Assistência Social de 2005, 2007,*
846 *2009 e 2011 e orientações metodológicas aos Conselhos de Assistência Social dos Municípios,*
847 *Estados e do Distrito Federal, para o monitoramento sistemático e continuado de suas*
848 *Conferências. Ponto três: “Calendário de reuniões: O GT apresenta a agenda de reuniões, a saber:*
849 *14 de junho, 25 de junho, 26 de julho, 23 de agosto, 16 de setembro. Considerando que o CNAS*
850 *tem uma equipe de Relatoria para a 9ª Conferência Nacional, sugere-se que esta acompanhe os*
851 *trabalhos do GT. Encaminhamentos, 3.1: Convidar representantes da equipe de Relatoria da 9ª*
852 *Conferência Nacional para a participação na reunião do GT agendada para o dia 25 de junho. 3.2:*
853 *Verificar a possibilidade de reunir no dia 14 de junho no período da manhã. Item 4: Discussão sobre*
854 *a metodologia para o monitoramento das deliberações das Conferências Nacionais de Assistência*
855 *Social. A Secretaria executiva preparará um compilado das deliberações e para esse trabalho deve*
856 *se considerar a classificação das deliberações de acordo com os seis eixos da 9ª Conferência*
857 *Nacional. Observa-se que nas primeiras Conferências, trabalhava-se com quatro eixos:*
858 *Financiamentos, Normas, Sugestão e Controle Social. Considerando que as deliberações*
859 *relacionadas às normas e Controle Social perpassam por todos os eixos da 9ª Conferência*
860 *Nacional, é necessário que estas sejam destacadas: Para que as não estiverem vinculadas em*
861 *nenhum dos seis eixos, serão relacionadas à parte para posterior apreciação do GT; as demais*
862 *deliberações que não tiverem vínculo direto aos seis eixos deverão ser agrupadas por aproximação*
863 *de tema de modo a subsidiar o debate do GT. Encaminhamentos, 4.1: Alterar ementa da Resolução*
864 *formalizando as atribuições do GT. 4.2: Fazer a leitura do acervo das deliberações das Conferências*
865 *Nacionais de Assistência Social e do Plano Decenal. 4.3: Solicitar a Secretaria Executiva que elabore*
866 *documento correlacionando as deliberações dos Conferências de 2005 a 2011, conforme existe*

867 *definidos para a 9ª Conferência Nacional, tendo como referência instrumental nº 1, que subsidiará*
868 *avaliação das Conferências Municipais. Importante: Apontar que o monitoramento das*
869 *deliberações das Conferências devem ocorrer de forma sistemática e contínua pelos Conselhos de*
870 *Assistência Social. Item 5: Pauta da Comissão de 14 de junho. 5.1: Appreciar o documento elaborado*
871 *pela Secretaria Executiva. 5.2: Discutir as Orientações e metodologia do Grupo de Trabalho.*
872 *Aldenora Gomes González, Coordenadora do Grupo de Trabalho, Resolução CNAS nº 03/2013. A*
873 *Presidenta indicou a unanimidade na escolha da Conselheira Aldenora, representante do*
874 *segmento dos usuários da sociedade civil e da Conselheira Eloiana Cambraia, Representante*
875 *Governamental do Fórum Nacional de Secretários, cumprimentando e desejando um bom*
876 *trabalho. O Conselheiro José da Crus cumprimentou o trabalho e destacou a sua importância para*
877 *o SUAS. A Presidenta indicou o Item 2 com dois encaminhamentos, “Sugerir a prorrogação do*
878 *prazo do GT apresentar a Plenária do resultado dos trabalhos por mais 90 dias e propor a*
879 *adequação da ementa da Resolução a ser publicada.”. O Conselheiro Thiago informou que o*
880 *município de São Paulo havia tornado uma Comissão Permanente de Monitoramento das*
881 *Deliberações das Conferências, idéia que poderia ser trazida para o Conselho, considerando que o*
882 *GT tinha prazo, podendo aparecer como resultado do Grupo. O Conselheiro Charles concordou*
883 *com essa proposta, considerando que como a resolução se restringia aos 90 dias e o trabalho*
884 *iniciando nesse prazo, haviam considerado transformar em uma Comissão Permanente de*
885 *Monitoramento. No Item 03, o Conselheiro José da Crus ponderou ser um trabalho do Conselho,*
886 *sendo um produto final deste GT, inclusive de incluir no Regimento Interno, não de ser uma*
887 *Comissão Permanente, mas sendo convocada de três em três meses para esse trabalho. Indagou à*
888 *Conselheira Aldenora a inclusão da Relatoria no seu debate, com a Conselheira Simone tendo a*
889 *mesma dúvida. A Conselheira Aldenora esclareceu que durante a reunião haviam entendido a*
890 *necessidade de convidar a Relatoria por ter elaborado aquele instrumental nº 1, mas tendo*
891 *questionado essa colocação. A Presidenta observou não ter nenhum problema em fazer uma*
892 *reunião com um ou outro membro da Relatoria, mas indagando se suprimiriam, com a*
893 *concordância da Conselheira Aldenora. Em não havendo mais nenhuma observação, a Presidenta*
894 *considerou aprovado o relato do Grupo de Trabalho, da Resolução 16, acreditando que no Pleno*
895 *de setembro_ou outubro teriam o resultado desse trabalho. **Item Relato da Comissão de***
896 ***Acompanhamento aos Conselhos***, pela Conselheira Aldenora: *“Comissão de Acompanhamento*
897 *aos Conselhos de Assistência Social, junho de 2013, Reunião 015, Dia 11 de junho de 2013, de 9h as*
898 *16h, Esplanada dos Ministérios. Conselheiros presentes: Aldenora Gomes González, Coordenadora*
899 *Adjunta, Carlos Rogério de Carvalho Nunes, Charles Roberto Pranke e José Araújo da Silva.*
900 *Conselheiras com ausência justificada: Margarete Alves, Fátima Aparecida Rampin. Secretaria*
901 *Executiva: Liliane Neves, Coordenadora Técnica, Izelda Chaves, Lilian Guedes e José da Silva Araújo.*
902 *Memória da Reunião. Ponto um: Avaliação Geral das Reuniões Regionalizadas do CNAS com SESI e*
903 *CAS DF. A Comissão elaborou um relatório das reuniões, tendo em vista registrar este processo e*
904 *seus resultados. Encaminhamentos, 1.1: Realizar reunião com a Presidenta do Fórum Nacional de*

905 *Secretários Estaduais de Assistência Social, FONSEAS, para discutir estratégias e para realizar as*
906 *reuniões regionalizadas com os Conselhos Estaduais da Região Norte, tendo por objetivo garantir a*
907 *presença de todos e considerando as especificidades de locomoção e diferenças da Região Norte. O*
908 *CNAS discutirá a questão com os CEAS na Região Trimestral. 1.2: Realizar reunião com os CEAS do*
909 *Amapá, Rondônia, Tocantins e Distrito Federal, para discutir sobre o planejamento das Comissões*
910 *de Acompanhamento dos Conselhos Municipais de Assistência Social. 1.3: Solicitar aos CEAS que*
911 *encaminhem ao CNAS até final de julho os planos de ação das respectivas Comissões de*
912 *Acompanhamento aos Conselhos Municipais de Assistência Social aprovados em Plenária para a*
913 *socialização dos demais Conselhos Estaduais e CAS DF. 1.4: Garantir espaço na pauta da reunião*
914 *ampliada a descentralizada em Porto Alegre, para realizar a Reunião Trimestral do CNAS com os*
915 *SESI e CAS DF. Para isto, o Conselho Nacional deve garantir a participação de representantes do*
916 *SESI e CAS DF, Presidente, Vice-Presidente e Secretário Executivo. 1.5: Encaminhar a inclusão das*
917 *reuniões regionalizadas do Regimento Interno do CNAS. 1.6: Solicitar as demais Comissões*
918 *Temáticas o debate a cerca do tema central para a reunião do primeiro semestre de 2014. 1.7:*
919 *Sugerir a inclusão no Plano de Comunicação do CNAS a elaboração de revista ou outra forma de*
920 *publicação, apresentando síntese das discussões realizadas, com base nos materiais elaborados,*
921 *bem como na gravação das reuniões.” Antes de passar ao Item 02, eu quero ler aqui*
922 *rapidamente quais os objetivos dessas reuniões regionalizadas e as considerações que nós fizemos.*
923 *O Relatório é grande, vocês vão receber e vão poder ler com calma, mas a gente já gostaria de*
924 *adiantar aqui. “O objetivos das reuniões regionalizadas: Discutir juntos aos Conselhos Estaduais e*
925 *CAS DF questões afetas ao Controle Social do SUAS, atendendo especificações das cinco regiões do*
926 *país, visando discutir o planejamento das ações do CEAS e CAS DF tendo por base os resultados do*
927 *Censo SUAS e deliberações das conferências.” Daí vocês vão perceber quando receber o relatório,*
928 *que foram agendadas para quatro reuniões, uma com o Sul e Sudeste, que aconteceu em São*
929 *Paulo, uma da Região Norte, que aconteceu no Acre, uma no Centro-Oeste que aconteceu no Mato*
930 *Grosso do Sul e na Região Nordeste, que aconteceu no Ceará, que foi agora 03 e 04 de junho. E*
931 *vocês vão perceber que os Encaminhamentos que estão sendo dados, alguns deles aqui no ponto*
932 *01, são justamente por quê? Na Região Norte não compareceram três estados e na Região Centro-*
933 *Oeste o DF não compareceu. Então em função disso, existem alguns Encaminhamentos que foram*
934 *tomados aí no Item 01. Com relação aqui... Nós fizemos a partir de todas as reuniões*
935 *regionalizadas, nós fizemos aqui algumas considerações que eu gostaria de socializar aqui com*
936 *vocês. “Considerações gerais: A comissão avalia ter sido acertada a estratégia da realização das*
937 *reuniões regionalizadas, com o objetivo de discutir junto aos Conselhos Estaduais e CAS DF*
938 *questões afetas ao Controle Social do SUAS, atendendo as especificidades das cinco regiões do*
939 *país, visando discutir o planejamento das ações do SESI e CAS DF com base nos resultados do*
940 *Censo SUAS e deliberações das Conferências. As reuniões inauguraram uma nova dinâmica na*
941 *relação e no entendimento das especificidades nos Conselhos Estaduais. A participação expressiva*
942 *de Conselheiros e as avaliações destes nas reuniões permitem afirmar que também os Conselhos*

943 *Estaduais apostam nessa nova organização da relação do CNAS com os SESI e CAS DF. Mesmo os*
944 *Conselhos ausentes manifestaram a importância de estarem presentes nas próximas reuniões,*
945 *tendo em vista participar e apropriar das discussões de direção para os trabalhos em relação as*
946 *dificuldades enfrentadas pelos Conselhos. Este é um espaço de discussões políticas e técnicas, e por*
947 *esta razão deve se avaliar os resultados sobre esta perspectiva e não meramente administrativa. A*
948 *estratégia de realizar debates regionalizados permitiu ao CNAS perceber as características*
949 *regionais que ainda não haviam aparecido em reuniões com a presença de todos os CEAS. Ficou*
950 *evidenciada as especificidades, possibilitando que o CNAS faça uma leitura mais próxima da*
951 *realizada de SEAS. A rotatividade da realização da reunião nos estados das regiões permite*
952 *também que estes e o CNAS percebam as realidades vivenciadas pelos Conselhos. Nas reuniões, os*
953 *Conselhos presentes apresentavam suas questões a serem discutidas avistando a oportunidade de*
954 *debater com detalhamento outras demandas que perpassam o Controle Social. Os resultados são*
955 *positivos, na medida em que as necessidades se encontram, de um lado o CNAS nessa instância de*
956 *aproximar dos SESI CAS DF de forma mais efetiva e de outro os Conselhos necessitando de apoio e*
957 *Orientações para o planejamento e atuação no que tange as suas atribuições precípuas. Com a*
958 *realização das reuniões regionalizadas, a Comissão de Acompanhamento aos Conselhos da*
959 *Assistência Social se firma enquanto uma Comissão que visa subsidiar o colegiado no cumprimento*
960 *de sua competência. Ressalta-se que essa Comissão, tem um caráter diferenciado das demais, por*
961 *ser uma Comissão com ações para fora do CNAS e esta experiência aproximou as Comissões*
962 *Estaduais e Nacionais para discutir ações conjuntas com uma mesma direção: fortalecer a atuação*
963 *e funcionamento dos Conselhos da Assistência Social. Por fim, podemos concluir que a escuta não é*
964 *um mero processo de perguntas e respostas, muito menos de expor e fragilizar os Conselhos. Pelo*
965 *contrário, ela representa uma estratégia de troca de saberes, de experiências e de conhecimentos.*
966 *É um desafio que deve ser construído por todos nós, até que chegue o dia em que estejamos*
967 *fortalecidos, capacitados e organizados o suficiente, que não tenhamos que recomeçar a cada*
968 *novo mandato de Conselho e assim juntos estaremos fortalecendo o Controle Social do SUAS. 2)*
969 *“Continuidade no debate a cerca do documento com orientações sobre o processo de escolha dos*
970 *representantes da sociedade civil nos Conselhos de Assistência Social e as ações a serem*
971 *desenvolvidas pelos CAS para mobilizar a participação da sociedade civil no Controle Social do*
972 *SUAS. O Item faz parte do Plano de Ação da Comissão, Ação 1.3. E para essa estratégia está*
973 *definida a discussão das questões que devem constar no documento com Orientações aos CAS.*
974 *Levando em consideração os debates de materiais já produzidos por esta Comissão até o*
975 *momento. Tais como sistematização das ações recebidas na Consulta Pública sobre o tema*
976 *realizado em 2010; o estudo realizado sobre as normativas e documentos publicados pelo Conselho*
977 *Nacional, bem como deliberações de Conferências a Comissão elaborará material com Orientações*
978 *que será discutida em reunião de agosto. Encaminhamentos, 2.1: A Secretaria Executiva elaborará*
979 *as Orientações contendo informações já definidas pelo CNAS, sobre o tema a ser apreciada pela*
980 *Comissão em reunião do mês de agosto. 2.2: Após esse debate realizar reunião com a Comissão de*

981 *Normas para apresentar e discutir o conteúdo material e definir outras estratégias de ação. Ponto*
982 *três. Discutir a apresentar propostas de Orientações aos CAS para que estes criem rotina*
983 *institucional de procedimentos quanto ao recebimento de denúncias e irregularidades. Com base*
984 *na Resolução CNAS nº 04/2011, que estabelece os procedimentos aplicados às denúncias recebidas*
985 *no Conselho Nacional de Assistência Social, a Comissão discutiu estratégias para orientar os*
986 *Conselhos para que estes definam este procedimento em seu âmbito de atuação. Ressalta-se que*
987 *os dados do Censo SUAS 2012/| Módulos Conselhos mostra que 53% dos Conselhos Municipais que*
988 *responderam ao Censo, 5.178 municípios, não possuem canais de recebimento de denúncias.*
989 *Encaminhamentos, 3.1: Inserir na questão de número seis do ‘perguntas e respostas’, sobre o*
990 *funcionamento e estruturas dos Conselhos de Assistência Social mais um item das atribuições dos*
991 *Conselhos com a seguinte redação: Criar mecanismos de recebimentos e apuração de denúncias de*
992 *eventuais irregularidades na execução da Política de Assistência Social. 3.2: Inserir nas*
993 *considerações desta questão seis: Ser o Conselho o órgão de deliberação e Controle Social, é*
994 *importante que o mesmo seja também efetivo apurador de denúncias vinculadas a implantação e*
995 *implementação da política de Assistência Social no seu âmbito de atuação. Para tal, o Conselho*
996 *precisa criar rotina institucional de averiguação de denúncias, apontando elementos que compõem*
997 *a denúncia, mecanismos protocolares, procedimentos de apuração e devidos Encaminhamentos*
998 *formais. Quatro: Pauta de reunião de agosto. 4.1: Continuidade no debate acerca do documento*
999 *com orientações sobre o processo de escolha dos representantes da sociedade civil nos Conselhos*
1000 *de Assistência Social e as ações a serem desenvolvidas pelos CAS para mobilizar a participação da*
1001 *Sociedade Civil no Controle Social do SUAS. Aldenora Gomes González, Coordenadora Adjunta da*
1002 *Comissão de Acompanhamento aos Conselhos da Assistência Social. Com relação aos*
1003 *encaminhamentos, o Conselheiro José Araújo destacou as reuniões realizadas pelo país, relatando*
1004 *o que haviam observado durante essas visitas e as dificuldades existentes. Que gostaria de*
1005 *registrar nos anais do CNAS que o Conselho Nacional havia ido às regiões encontrar os CEAS, a*
1006 *grande troca de experiências e o entendimento do que era uma Comissão de Acompanhamento e*
1007 *Conselhos, aproveitando não para ensinar, mas para aprender com as experiências dos demais,*
1008 *destacando a última frase do relatório. Que, juntamente com os demais membros da Comissão*
1009 *gostaria de registrar como esse trabalho havia sido excepcional. A Presidenta ponderou que com o*
1010 *relatório em mãos teriam condições de verificar a grandeza da ação tomada pelo Conselho em*
1011 *fazer essas reuniões regionalizadas, discorrendo sobre sua importância. O Conselheiro José da*
1012 *Crus parabenizou o trabalho da Comissão, considerando a importância da sua função. Indicou o*
1013 *Item 1.1, com as dificuldades da Região Norte tendo que ser tratada com aqueles entes, com os*
1014 *estados ou com os Presidentes dos Conselhos. Ponderou que o FONSEAS era uma importante*
1015 *instância, mas não seria com a sua Presidenta que discutiriam as estratégias para realizar as*
1016 *reuniões regionalizadas, tendo que se pensar nas melhores ações com os Conselhos Estaduais*
1017 *daquela região. Ponderou que isso não deveria ficar nessa Memória, mas tendo que se fazer uma*
1018 *reunião e chamar os Presidentes dos Conselhos e pensar nas melhores estratégias para alcançar*

1019 todos os Conselhos Estaduais daquela região. A Presidenta indicou que no final do Item 1.1, o
1020 CNAS discutiria a questão com os CEAS na reunião trimestral, sendo que na conversa com a
1021 Presidenta do FONSEAS, demanda do CNAS, haviam tratado de vários assuntos, sendo uma
1022 questão de bom trato levantar esse tema. A Conselheira Aldenora falou sobre as dificuldades
1023 existentes, com a Presidenta fazendo essa conversa para que os Conselhos pudessem participar,
1024 ponderando ser a primeira regionalizada realizada e com alguns Conselhos não podendo
1025 participar, devido a vários fatores. Propôs que fosse feita uma avaliação sobre a melhor sugestão
1026 para alcançar os Conselhos Estaduais da Região Norte, garantindo a sua participação. A Presidenta
1027 esclareceu que o FONSEAS não seria intermediário para alcançar os Conselhos, o que deveria ser
1028 melhor explicitado no documento. No Item 03, o Conselheiro Edvaldo questionou a Comissão se
1029 estava recomendando a criação dos mecanismos de regulamentação de denúncias, que também
1030 observasse o § 1º da Resolução 29, *“Recomendo aos Conselhos Estaduais e Municipais criarem*
1031 *mecanismos de certificação ao MDS com relação, notificação ao MDS, com a relação em*
1032 *regularidades em certificações.”* A Presidenta considerou procedente anotar e fazer essa
1033 referência. O Conselheiro Thiago Cabral indicou o primeiro encaminhamento em 3.1: *“Criar*
1034 *mecanismos de recebimento e apuração de denúncias e eventuais irregularidades na execução da*
1035 *política de Assistência Social.”* Que na sua experiência em Conselhos Municipais, 90% das
1036 denúncias eram referentes à não execução da política e sim a execução dos serviços de Assistência
1037 Social, o que considerava questões distintas, com a redação atual podendo gerar dúvidas. O
1038 Conselheiro Charles percorreu sobre as questões internas, externas ou de gestão e que poderiam
1039 amarrar os temas, colocando-se de uma forma mais ampla. Após algumas considerações sobre
1040 alterações no texto, foi citado o § 1º do Artigo 1º: *“Os Conselhos Estaduais, do Distrito Federal e*
1041 *Municipais de Assistência Social deverao regulamentar sua competência de representar ao MDS*
1042 *sempre que constatarem o descumprimento pelas entidades de Assistência Social certificadas, em*
1043 *seu âmbito, dos requisitos que deram ensejo a certificação, especialmente quando houver o*
1044 *cancelamento da inscrição da entidade.”* A Presidenta sugeriu que além dos dois
1045 encaminhamentos, fizessem uma orientação colocando *“averiguar a coerência da utilização da*
1046 *Resolução 29 em um todo.”*, com o texto ficando *“Criar mecanismos de recebimento e apuração*
1047 *de denúncias de eventuais irregularidades na execução da política de Assistência Social, bem como*
1048 *dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, funcionamentos dos Conselhos de*
1049 *Gestão.”*, com o Conselheiro Thiago sugerindo incluir *“Bem como na execução dos serviços,*
1050 *programas e projetos...”*. A Conselheira Aldenora informou que esse conteúdo comporia o manual
1051 *“Perguntas e Respostas”*, no site do CNAS e estava sempre sendo aprimorado. A Presidenta passou
1052 para o Item 04, pauta da reunião de agosto, indagando se havia alguma observação, questionando
1053 a ausência de seu nome, já que era membro da Comissão. A seguir, em não havendo mais
1054 nenhuma observação, considerou aprovado o Relato da Comissão de Acompanhamento aos
1055 Conselhos. Aparteando, o Conselheiro Thiago Cabral justificou sua ausência no dia seguinte.
1056 Indicando inversão de pauta, a Presidenta passou para o **Item Relato da Comissão de**

1057 **Financiamento e Orçamento da Assistência Social**, pelo Conselheiro Ademar: *“Reunião da*
1058 *Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social. Dia 11 de junho, das 13h as 16h30.*
1059 *Conselheiros presentes: Ademar Bertucci, Coordenador Adjunto; Clara Carolina de Sá; Fábio*
1060 *Moassab Bruni; José Geraldo França Diniz; Márcilio Marquesine Ferrari; Valéria da Silva Reis*
1061 *Ribeiro. Ausências justificadas: Volmir Raimondi, Dóris Margareth de Jesus. Secretária Executiva do*
1062 *CNAS: Mirelle Dantas, Suzany Gonçalves, Thalita Eleto. Ponto um: Discussão da proposta*
1063 *orçamentária para 2014. Convidado: Secretária Nacional de Assistência Social. O Coordenador*
1064 *Geral da Coordenação Geral ao Apoio e Execução de Projetos e Serviços, o Conselheiro Fábio*
1065 *Moassab Bruni, informou que o processo de elaboração da etapa quantitativa do orçamento, a*
1066 *Proposta de Lei Orçamentária, PLOA 2014, teve início no dia 10 de junho com a realização da*
1067 *oficina promovida pela Secretária de Planejamento e Orçamento SPO/SE/MDS. A Secretária*
1068 *Nacional de Assistência Social se reuniu no dia 11 de junho com técnicos de cada área para dar*
1069 *início a elaboração de sua proposta, qual deverá ser apresentada ao CNAS na reunião do mês de*
1070 *julho de 2013. A mudança principal relativa ao processo deste ano é a redução do prazo para a*
1071 *apresentação da proposta pelos Ministérios, que deverá ocorrer até o dia 19 de julho. Quando nos*
1072 *anos anteriores era até o dia 31 de julho. O parâmetro para elaboração será o PLOA 2013, a qual*
1073 *serão acrescentadas eventuais propostas de expansão e ajustes. Com essa alteração nos prazos,*
1074 *torna-se inviável a apresentação da PLOA 2014 na reunião ordinária do CNAS que ocorrerá nos*
1075 *dias 23, 24 e 25 de julho. Encaminhamentos: A Comissão de Financiamentos sugere a Plenária:*
1076 *Reunião extraordinária para o dia 15 de julho, no período da manhã para a Comissão de*
1077 *Financiamento e Orçamento da Assistência Social, e no período da tarde, reunião extraordinária da*
1078 *Plenária, para aprovação da PLOA 2014. Convidará SNAS para apresentar a proposta*
1079 *orçamentária. Dois: Ofício do Conselho Municipal de Assistência Social de Curitiba. Segundo ponto*
1080 *da nossa agenda. Foi lido o Ofício nº009/2013, encaminhado pelo Conselho Municipal de Curitiba,*
1081 *que solicita do CNAS o entendimento a respeito dos critérios técnicos para a regularização de*
1082 *recursos concedidos por intermédio de emendas parlamentares. A Comissão discutiu as*
1083 *recomendações elaboradas pelo CNAS em 2005 para a elaboração de emendas parlamentares,*
1084 *ressaltou no âmbito federal o papel do MDS por meio da Assessoria Parlamentar, Aspar, que*
1085 *apresenta anualmente guia com regras e procedimentos para elaboração de emendas ao Projeto*
1086 *de Lei Orçamentária, com o intuito de oferecer subsídios para que os parlamentares se adequem*
1087 *aos propósitos do Sistema Único de Assistência Social, que consolida a Política Nacional de*
1088 *Assistência Social. Encaminhamentos. “Solicitar a Secretária Nacional de Assistência Social*
1089 *subsídios para responder ao Conselho ou empenho para que esses subsídios possam chegar até o*
1090 *final de julho. Incluir no Plano de Ação da Comissão de Financiamento a discussão do*
1091 *cofinanciamento na ótica do orçamento público, enfatizando a elaboração de emendas*
1092 *parlamentares.” Nós entendemos que o instrumento que nós localizamos é de 2005 e seria*
1093 *necessária voltarmos a rediscutir a nossa relação com as emendas parlamentares. Por isso entra*
1094 *no Pleno do trabalho. “E sugerir a Comissão Organizadora da 9ª Conferência Nacional de*

1095 *Assistência Social a inclusão na discussão do ex-financiamento do tema emendas parlamentares, já*
1096 *que esse é um tema de financiamento e ele poderá e vai aparecer necessariamente aí nos debates*
1097 *da nossa Conferência. Terceiro Ponto: Revisão final do Manual Orientador aos Conselhos de*
1098 *Assistência Social sobre execução orçamentária e financeira. A Comissão de Financiamento e*
1099 *Orçamento da Assistência Social apreciou os ajustes realizados pela Coordenadora Geral de*
1100 *Execução Orçamentária e Financeira, da Diretora Executiva do Fundo Nacional de Assistência*
1101 *Social, Dulcelena Vaz Martins, no Manual Orientador aos Conselhos de Assistência Social sobre*
1102 *matéria orçamentária e financeira. Na reunião do mês de abril, a Plenária solicitou a inserção no*
1103 *documento de enunciados sobre o tema antes de cada item ou de cada quadro de um guia de*
1104 *preenchimento, um passo a passo com abordagem sobre o ciclo orçamentário e um glossário ao*
1105 *final do documento. A comissão ressalta a importância do exercício do Controle Social no que*
1106 *tange ao acompanhamento do Relatório de Execução Orçamentária e Financeira por parte dos*
1107 *Conselhos de Assistência Social. O Manual Orientador contém informações mínimas que os*
1108 *Conselhos necessitam obter dos gestores de Assistência Social, para execução das competências*
1109 *que lhe são conferidas e dessa forma nossa leitura atenta de todo o manual e dessas incorporações*
1110 *nos permitem dizer que estará saindo um bom Manual de Orientação para os gestores.*
1111 *Encaminhamentos: Inserir algumas coisas que ainda faltam, inserir sumário, paginação e um*
1112 *glossário ao final do Manual. Convidar o Fundo Nacional para discutir estratégias de divulgação do*
1113 *documento orientador juntamente com a Comissão na reunião do mês de agosto. Dar*
1114 *conhecimento ao Pleno sobre essas atualizações do documento orientador. Quarto ponto da*
1115 *agenda é definição da pauta para a reunião extraordinária, essa reunião cuja proposta seja no dia*
1116 *15 de julho. Nessa ocasião necessariamente a análise do Relatório de Execução Orçamentária*
1117 *Financeira do Exercício 2013, segundo trimestre. Relatório trimestral LOAS, Artigo 19, Item 07 e*
1118 *seguramente a apresentação da proposta orçamentária para 2014. A proposta orçamentária*
1119 *deverá ser apreciada e aprovada até o dia 31 de julho, conforme a Resolução CNAS nº 59 de 2009.*
1120 *Quinto e último ponto: Definição para a pauta de agosto. Apreciação do documento; orientação*
1121 *sobre a proposta orçamentária; capacitação sobre os instrumentais do processo orçamentário e*
1122 *como estão organizadas todas as instâncias que participam da construção do orçamento; análise e*
1123 *resposta do ofício do Conselho Municipal de Assistência Social de Curitiba. Convidar o Fundo*
1124 *Nacional para discutir estratégias e divulgação do documento orientador juntamente com a*
1125 *Comissão para a reunião do mês de agosto.” Com relação aos Encaminhamentos, a Presidenta*
1126 *indicou estar prevista uma reunião extraordinária para o dia 15 de julho em Brasília, da Comissão*
1127 *de Financiamento pelo manhã e do Colegiado do CNAS na parte da tarde para análise da proposta*
1128 *orçamentária para 2014. Observou ser uma agenda de voto qualificado para proposta*
1129 *orçamentária, solicitando atenção para não haver problemas de quorum. O Conselheiro Volmir*
1130 *justificou sua ausência na reunião de uma Comissão, considerando que participava de duas. A*
1131 *Presidenta informou que convidariam a SNAS para estar presente no dia 15 pela manhã e pela*
1132 *tarde. Item 02, “Ofício do Conselho Municipal de Curitiba.” Indagando se havia alguma observação,*

1133 a Presidenta observou que estavam aprovando a sugestão da Comissão Organizadora da inclusão
1134 na discussão desse financiamento, tema de emendas parlamentares, esclarecendo não ser preciso
1135 fazer novas emendas. O Conselheiro José Araújo esclareceu que o ofício havia sido feito por
1136 insistência do Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social, tendo explicado o
1137 entendimento da época, em relação às ementas, com o Conselho tendo que aprovar o projeto
1138 daquela entidade que receberia a verba, esclarecendo os passos seguintes. Falando sobre a
1139 questão, observou que o tema deveria ser tratado em uma oficina na Conferência, esclarecendo o
1140 papel da emenda parlamentar. A Presidenta ponderou que a realização de uma oficina da
1141 Conferência Nacional na estava incluída, com o Conselheiro Ademar observando ser uma sugestão
1142 de incorporação e destacando a necessidade desse esclarecimento, com o Conselheiro Fábio
1143 complementando essas informações. No item 04, a Presidenta destacou a necessidade de revisão
1144 da data que constava até 31 de julho. Em não havendo mais nenhuma observação, a Presidenta
1145 considerou aprovado pelo Pleno a Memória e o Relato da Comissão de Financiamento e
1146 Orçamento de Assistência Social. A Conselheira Leila esclareceu a não realização da reunião da
1147 Comissão de Normas, considerando a realização da Reunião Ampliada e não tendo espaço de
1148 calendário para isso. Observou que essa reunião não poderia ser no próximo mês, considerando a
1149 pauta existente, com a Sociedade Civil que compunha a Comissão de Normas propondo que essa
1150 reunião fosse na segunda-feira, dia 22 de julho, antes da reunião ampliada e descentralizada do
1151 CNAS, com a Conselheira Marisa complementando sobre a realização dessa reunião. Após mais
1152 algumas observações, o Conselheiro Thiago ratificou a fala da Conselheira Leila, ponderando que a
1153 não realização da reunião do mês de julho significaria dois meses sem pauta. A Presidenta
1154 registrou que a Conselheira Marisa já havia solicitado esse calendário para a reunião de Comissão
1155 em julho. Indagou se todos haviam recebido o Relatório do Primeiro Trimestre do Processo de
1156 Certificação de Entidades de Assistência Social, elaborado pelo DRSP, o que foi confirmado. A
1157 Conselheira Leila indicou os dias 22 ou 26, mas sendo importante ficar registrado na Plenária para
1158 que a convocação fosse feita. Como **encaminhamento**, a Presidenta solicitou à Conselheira
1159 Marisa, verificar com os membros da Comissão qual a melhor data para fazer a convocação. A
1160 Conselheira Leila falou sobre a densidade da pauta, mas que a Comissão de Normas tinha um
1161 planejamento bastante denso, com essa reunião fazendo falta para a discussão dos temas.
1162 **ENCERRAMENTO.** A Presidenta encerrou a reunião, convidando a todos para retornarem às 9h do
1163 dia seguinte. **ABERTURA.** Aos treze dias do mês de junho de dois mil e treze, a Presidenta reiniciou
1164 a 212ª RO do Conselho Nacional de Assistência Social, indicando as importantes pautas a serem
1165 tratadas. O Conselheiro José Araújo corrigiu o nome da revista citada no dia anterior, sendo a
1166 revista Época e não a Carta Capital. A seguir, indicou a pauta a ser tratada, o Relato da Presidência
1167 Ampliada, da Comissão Organizadora e à tarde o relato da Comissão Conjunta entre Política e
1168 Financiamento. A Conselheira Leila cumprimentou os presentes, solicitando à Sociedade civil que
1169 após o término da reunião pela manhã, se reunisse para combinar duas pautas. A seguir, a
1170 Presidenta solicitou à Secretária-Executiva a conferência do quorum: Conselheiros na Titularidade:

1171 Conselheira Luziele Maria de Souza Tapajós, Conselheira Simone Aparecida Albuquerque,
1172 Conselheiro José Geraldo França Diniz, Conselheiro José Ferreira da Crus, Conselheira Maria das
1173 Graças Prola, Conselheira Marisa Rodrigues da Silva, Conselheira Leila Pizzato, Conselheiro
1174 Anderson Lopes Miranda, Conselheira Aldenora Gomes González, Conselheira Jane Pereira
1175 Clemente, Conselheira Valéria da Silva Reis Ribeiro, Conselheiro Edivaldo da Silva Ramos,
1176 Conselheiro Carlos Rogério de Carvalho Nunes Conselheiro na Suplência: Conselheiro Marcílio
1177 Marquesini Ferrari, Conselheiro Charles Roberto Pranke, Conselheira Cláudia Faquinote,
1178 Conselheira Nilsia Lourdes dos Santos, Conselheiro José Araújo da Silva. **Item Relato da Memória**
1179 **da Reunião da Presidência Ampliada**, pela Presidenta: *“Reunião nº. 05/2013, data: 06/2013,*
1180 *horário: 16h30 às 19h. Conselheiros Integrantes da Presidência Ampliada: Luziele Tapajós,*
1181 *Presidenta do Conselho Nacional de Assistência Social, Marisa Rodrigues, Coordenadora da*
1182 *Comissão de Normas da Assistência Social, José Ferreira da Crus, Coordenador da Comissão de*
1183 *Política da Assistência Social, Ademar de Andrade Bertucci, Coordenador-Adjunto da Comissão de*
1184 *Financiamento e Orçamento da Assistência Social, Aldenora González, Coordenadora-Adjunta da*
1185 *Comissão de Acompanhamento aos Conselhos de Assistência Social. Secretaria-Executiva: Maria*
1186 *das Mercês Avelino de Carvalho, Secretária-Executiva do CNAS, Maria do Socorro Crus, Apoio da*
1187 *Secretaria-Executiva do CNAS, Taís Pereira Braga, Apoio da Secretaria-Executiva do CNAS. Item 1 -*
1188 *representação do CNAS nas Conferências Municipais das Capitais, Estaduais e do Distrito Federal*
1189 *de Assistência Social. 1.1 - Conferências Estaduais de Assistência Social.”* A gente dividiu por mês
1190 aqui. *“Setembro: Conferência Estadual de Alagoas, de 09 a 10 de setembro, representante do*
1191 *CNAS: Aldenora González ou Margareth Dallaruvera; Conferência Estadual de Tocantins, 18 a 20*
1192 *de setembro, Leila Pizzato; Conferência Estadual de Sergipe, Margareth Dallaruvera; Conferência*
1193 *do Distrito Federal, 20 a 22 de setembro, Luziele Tapajós; Conferência Estadual do Amazonas, 24 a*
1194 *26 de setembro, Luziele Tapajós; Outubro: Conferência Estadual de São Paulo, 01 a 03 de outubro,*
1195 *Luziele Tapajós; Conferência Estadual do Acre, 03 a 04 de outubro, Marisa Rodrigues; Conferência*
1196 *Estadual do Ceará, 02 a 04 de outubro, Leila Pizzato; Conferência Estadual do Piauí, 02 a 04 de*
1197 *outubro, Aldenora González; Conferência Estadual da Paraíba, 09 a 11, Luziele Tapajós;*
1198 *Conferência Estadual de Santa Catarina, 08 a 10.”* Nós estamos propondo aqui, você não estava
1199 nessa hora. *“Leila Pizzato e José Crus; Conferência Estadual do Espírito Santo, 15 a 17 de outubro,*
1200 *Luziele Tapajós; Conferência Estadual de Minas Gerais, 16 a 18 de outubro, Luziele Tapajós;*
1201 *Conferência Estadual do Rio de Janeiro, 16 a 18.”* Também você não estava presente, é uma
1202 proposta. *“Leila Pizzato; Conferência Estadual do Maranhão, 16 a 18 de outubro, Margareth*
1203 *Dallaruvera.”* Ainda sem data nós teremos, Conselheiros, nove Conferências Estaduais.
1204 Considerando que conforme nós deliberamos no plenário anterior todos os Conselheiros do estado
1205 vão ser convocados para participar das devidas Conferência, então, assim, isso já é caso vencido.
1206 Nós não colocamos os nomes aqui só para que a gente dissesse quem é o representante do CNAS,
1207 senão fica muitos nomes, acaba misturando tudo. *“1.2 Conferências.”* Aqui, por favor, vocês
1208 consertem, é 1.2. *“1.2 Conferências Municipais de Capitais. Conferência Municipal de Manaus, de*

1209 03 a 05 de julho, Luziele Tapajós; Conferência Municipal do Rio de Janeiro, 08 a 10 de julho, Luziele
1210 Tapajós e Margareth Dallaruvera. Conferência Municipal de Porto Alegre, 11, 12 e 13, Luziele
1211 Tapajós; Conferência Municipal de Cuiabá, 11 a 12 de julho, Leila Pizzato; Conferência Municipal de
1212 Curitiba, 11 a 12 de julho, Marisa Rodrigues. Conferência Municipal de Vitória, 15 a 16 de julho,
1213 Conselheiro Edivaldo Ramos; Conferência Municipal de Rio Branco, 17 a 18 de julho, Graça Prola;
1214 Conferência Municipal de Recife, 23, 24, 25 de julho, Ademar Bertucci; Conferência Municipal de
1215 Natal, 24 a 26 de julho, Graça Prola; Conferência Municipal de Belo Horizonte, 26 a 27 de julho,
1216 Luziele Tapajós; Conferência Municipal de Florianópolis, 29 a 30 de julho, Margareth Dallaruvera e
1217 Luziele Tapajós. Conferência Municipal de Boa Vista, 30 a 31, Aldenora González.” Isso em julho.
1218 “Agosto. Conferência Municipal de Palmas, 02 a 03 de agosto, Aldenora González; Conferência
1219 Municipal de Fortaleza, 07 a 08 de agosto, Dóris Margareth; Conferência Municipal de Salvador, 07
1220 a 09 de agosto, Luziele Tapajós; Conferência Municipal de Aracaju, 07 a 09 de agosto, Ademar
1221 Bertucci; Conferência Municipal de Macapá, 08 a 09 de agosto, Aldenora González.” Setembro foi
1222 pedido por São Paulo por ocasião de lugar que a Conferência fosse feita na primeira semana de
1223 setembro, então: “Conferência Municipal da cidade de São Paulo, 04 a 06 de setembro, Luziele
1224 Tapajós.” Quero dizer aos Srs. Conselheiros que a ordem das indicações foram aquelas que nós
1225 deliberamos aqui, então a Presidência Ampliada, os Coordenadores-Adjuntos das comissões e após
1226 isso os Conselheiros da Comissão Organizadora. Ainda sem data nós temos oito municípios, oito
1227 capitais, perdão, os demais convites e representações, aí são Conferências Municipais de
1228 Assistência Social cujos critérios nós definimos atender apenas aquelas que fossem municípios
1229 pólo, municípios de grande porte na verificação da nossa possibilidade. Então a ação padrão é
1230 agradecer o convite para as tantas Conferências que nos chegam e algumas Conferências chegam
1231 com a indicação do Conselheiro e a gente está dizendo que se o Conselho arcar com as despesas e
1232 o Conselheiro tiver disponibilidade o Conselho Nacional convoca para a ida. Então nesse caso
1233 temos a de Macaé, verificar a disponibilidade da Conselheira Margareth; Londrina, Luziele Tapajós;
1234 Palmares fez a indicação da Conselheira Margareth e a gente conforme critérios se o Conselho
1235 Municipal arcar com as despesas e ela tiver a disponibilidade o Conselho convoca, os demais e
1236 agradecer o convite e em agosto a Conferência Municipal de Blumenau, está indicado meu nome,
1237 Luziele Tapajós, 06 de agosto, Conferência Municipal de Guarulhos, de 07 a 09, Leila Pizzato; e
1238 Conferência Municipal de Anápolis, que é a segunda maior cidade de Goiás, verificar a
1239 disponibilidade entre os Conselheiros, que chegou depois da nossa reunião, mas a gente achou por
1240 bem colocar aqui. “Item 3 – indicação de representante para compor o Comitê Nacional de
1241 Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no biênio de 2013-2015. O Ministério da Justiça solicita
1242 indicação de representante titular e suplente do CNAS para compor o Comitê Nacional de
1243 Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas – CONATRAP, no biênio 2013-2015. O CONATRAP é uma nova
1244 instância de participação social instituída pelo Decreto nº. 7.901, de 04 de fevereiro de 2013, que
1245 tem por atribuição apoiar a implementação da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de
1246 Pessoas, Decreto nº. 05.948, de 26 de outubro de 2006. O II Plano Nacional de Enfrentamento ao

1247 *Tráfico de Pessoas bem como fortalecer a Rede Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.*
1248 *Necessariamente a representação do CNAS, titular e suplente, deverá ser de entidades*
1249 *originalmente do segmento não governamental respeitando a paridade da composição total no*
1250 *CONATRAP.” Que já tem a representação do governo, no caso do MDS, lá. “Encaminhamento. A*
1251 *sociedade civil sugeriu os seguintes nomes para integrar o Comitê: Titular: Conselheira Nilsia dos*
1252 *Santos; Suplente: Conselheiro Tiago Ferreira Cabral. 4. Indicação de representante para compor a*
1253 *Comissão Nacional de População e Desenvolvimento. O Ministro de Estado, Chefe da Secretaria de*
1254 *Assuntos Estratégicos da Presidência da República, solicita a indicação de representante para*
1255 *compor a Comissão Nacional de População e Desenvolvimento. Em fase da missão do CNPD e seu*
1256 *caráter deliberativo sugere-se que o designado pertença ao núcleo decisório da instituição.*
1257 *Encaminhamento: a Presidência Ampliada sugeriu a Presidente Luziele Tapajós para compor o*
1258 *CNPD. 5. Encaminhamentos da Comissão de Acompanhamento aos Conselhos. A Comissão de*
1259 *Acompanhamento aos Conselhos sugeriu a inclusão das Reuniões Regionalizadas no Regimento*
1260 *Interno do CNAS bem como das Reuniões Trimestrais do CNAS com os CEAS e o CAS/DF.*
1261 *Encaminhamento: a Presidência Ampliada sugeriu que essa inclusão seja tratada na Comissão de*
1262 *Normas de Assistência Social. 6. Reunião Descentralizada e Ampliada do CNAS no Rio Grande do*
1263 *Sul. A Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social do Rio Grande do Sul enviou e-mail*
1264 *confirmando a disponibilidade de estar sediando a Reunião Descentralizada do CNAS em Porto*
1265 *Alegre nas datas propostas, lembrando, 23, 24 e 25 de julho, porém ainda depende de aprovação*
1266 *de orçamentos. Encaminhamento: a Presidente do CNAS solicitou confirmação oficial até o horário*
1267 *do Relato da Reunião da Presidência Ampliada.” Só para que vocês tenham uma ideia, ontem ela*
1268 *afiançou, mas que estava dependendo do ok dos Secretários, então nós achamos por bem colocar*
1269 *um limite nisso e partir para um outro tipo de situação e aí, lógico, gostaria de pedir aos senhores,*
1270 *até o final dessa manhã, ela disse que estava tudo na mão do Secretário para assinatura, ela falou*
1271 *ontem com a Conselheira Leila, mas nós decidimos colocar um ponto final para poder resolver*
1272 *neste pleno o que faremos com isso, senão a gente fica de novo dando esperanças falsas e*
1273 *informações para os nossos Conselhos e Conselheiros. “Item 7. Demanda da Secretaria Nacional de*
1274 *Articulação Social, Secretaria-Geral e Presidência da República. A Secretaria Nacional de*
1275 *Articulação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República encaminhou Nota Técnica nº.*
1276 *07/2013 CNAS/SG/PR e solicita contribuições na Minuta de Portaria sobre órgãos colegiados e*
1277 *sistema nacional de participação social. Ressalta que a Minuta de Portaria não pretende ser um*
1278 *modelar o funcionamento dos órgãos colegiados, mas explicitar o acúmulo do que são os órgãos e*
1279 *medidas para o seu melhor funcionamento. Encaminhamentos: 7.1. Enviar a Minuta de Portaria*
1280 *para a Comissão de Política de Assistência Social e Comissão de Acompanhamento aos Conselhos*
1281 *da Assistência Social; sugerir que as duas comissões se reúnam conjuntamente no dia 15 de julho,*
1282 *no período da manhã, para análise e contribuições a Minuta. 7.3. Convidar a Secretaria-Geral da*
1283 *Presidência da República, no caso a Secretaria Nacional de Articulação Social, para apresentar a*
1284 *Minuta de Portaria sobre órgãos colegiados e sistema nacional de participação social durante a*

1285 204ª Reunião Ordinária do CNAS a ser realizada em agosto. 8. Informes. 8.1. Retorno do resultado
1286 da pesquisa do Programa de Política Social da Universidade de Brasília. A Sra. Débora Rodrigues
1287 Guimarães da Conceição agradece ao Conselho Nacional de Assistência Social pela oportunidade
1288 de desenvolver no ano de 2012 sobre Cultura, Política e Participação dos Usuários da Assistência
1289 Social que lhe conferiu o título de Mestre em Política Social. Estende-se os seus agradecimentos a
1290 todos os Conselheiros que concederam seu tempo para a realização das entrevistas e a todos que
1291 de forma direta ou indireta contribuíram para a concretização do trabalho. A pesquisadora enviou
1292 por e-mail cópia do resultado do trabalho desenvolvido e apresentado ao Programa de Política
1293 Social da Universidade de Brasília para conhecimento deste CNAS. Encaminhamento: a Presidência
1294 Ampliada sugeriu que seja solicitado a Mestre em Política Social, Débora Guimarães da Conceição,
1295 a dissertação de mestrado sobre Cultura, Política e a Participação dos Usuários da Assistência
1296 Social para serem encaminhado aos Conselheiros Nacionais. 8.2. II Fórum Mineiro de Autogestão,
1297 Autodefesa e Família e XII Congresso da Rede Mineira das APAES. O Presidente da Federação das
1298 APAES, Eduardo Barbosa, informou que será realizado no período de 11 a 13 de outubro do
1299 corrente ano, na cidade de Belo Horizonte o II Fórum Mineiro de Autogestão, Autodefesa e Família
1300 e o XII Congresso da Rede Mineira das APAES e solicita a divulgação. O tema central do evento é
1301 Tecnologia Assistiva Promovendo o Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência Intelectual
1302 objetivando, assim, possibilitar os congressistas conhecimento e reflexão a respeito das
1303 tecnologias assistivas no desenvolvimento humano da pessoa com deficiência intelectual, em
1304 especial no processo de aprendizagem nas atividades da vida diária, nas atividades ocupacionais e
1305 na inserção do mercado de trabalho. Todas as informações encontram-se disponíveis no site
1306 www.forumecongressodasapaesmg.com.br. Assina Luziele Tapajós e Leila Pizzato.” A Presidenta
1307 falou sobre a padronização das apresentações em power point, com a Conselheira Aldenora
1308 indicando as Conferências sem datas, citando os estados faltantes. A Presidenta indicou que seria
1309 feita a correção. Com relação ao Item 2, a Conselheira Simone indagou se o Conselho Estadual do
1310 Rio Grande do Sul fosse contra a realização da Descentralizada no estado, qual será o
1311 posicionamento do Conselho, com a Presidenta indicando que isso seria tratado. No Item 3,
1312 indicação dos representantes para compor o Comitê Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de
1313 Pessoas no biênio 2013-2105, constavam como Titular a Conselheira Nilsia dos Santos e como
1314 Suplente o Conselheiro Tiago Cabral. A Conselheira Nilsia indagou se a Secretária-Executiva tinha
1315 alguma informação sobre a frequência dessas reuniões, se aconteceria em Brasília ou seriam
1316 Reuniões Descentralizadas e se a Secretária Nacional do Conselho disponibilizar para ela e para o
1317 Conselheiro Thiago informes da Assistência Social sobre o público que retornava para o Brasil
1318 depois de serem vítimas de tráfico. A Secretária-Executiva informou que estavam recebendo os
1319 nomes para a Comissão, que ainda não havia sido instalada, sendo essa a primeira reunião a ser
1320 convocada. A Conselheira Nilsia indagou à Conselheira Simone ou a Conselheira Léa, se existia
1321 dentro do SUAS algum programa voltado para assistir a esse público vítima de tráfico e que
1322 retornava ao Brasil. A Conselheira Simone observou não haver nenhum programa específico, com

1323 o SUAS atendendo a situações específicas, sendo que talvez a Secretaria de Direitos Humanos
1324 tivesse um programa para tráfico de pessoas, que certamente se articularia com as políticas
1325 setoriais. A Presidenta ponderou que como a Conselheira Maria do Socorro era da Secretaria de
1326 Direitos Humanos, poderia prestar boas referências para a sua participação. O Conselheiro
1327 Anderson sugeriu à Conselheira Nilsia que também consultasse a Secretaria da Mulher, onde o
1328 assunto havia sido tratado, com a Presidenta lembrando que o MDS instalaria institucionalmente.
1329 A Conselheira Cláudia indicou que na CNBB havia um estudo de migrações e direitos humanos,
1330 com a Irmã Rosita Milesi, acompanhando a acolhida de pessoas dentro de um programa em
1331 situações bem vulneráveis e, inclusive, aquelas que vinham para serem traficadas no país, em um
1332 movimento inverso. A Conselheira Aldenora informou que no Norte, onde a situação era
1333 freqüente nas fronteiras, esse trabalho era realizado pela ex-Deputada Socorro Gomes, do Pará,
1334 com sua instituição denominada CEBRAPAZ fazendo esse acompanhamento para denúncia no
1335 Brasil e internacionalmente. A Conselheira Maria das Graças informou que havia no Brasil uma
1336 Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e o II Plano Nacional de Enfrentamento
1337 ao Tráfico, sendo importante consultar esses documentos. A Presidente encaminhou que todos os
1338 Conselheiros que tivessem esses dados, repassassem para a Conselheira Nilsia ou ao CNAS, que os
1339 encaminharia. Item 4, indicação da representante para compor a Comissão Nacional de População
1340 e Desenvolvimento, o **encaminhamento** era a sugestão do nome da Presidenta, indagando se
1341 havia alguma observação. Item 5, **encaminhamentos**: a Comissão de Acompanhamento aos
1342 Conselhos, o encaminhamento seria indicar essa inclusão para a Comissão de Norma oficialmente,
1343 levar para as reuniões regionais. A Conselheira Leila, observando ser uma demanda para alterar o
1344 Regimento, propunha que a Comissão de Normas tratasse o também sobre o tema vacância, que
1345 havia ficado pendente da gestão passada, e também sobre o tema das faltas dos Conselheiros nas
1346 Reuniões Plenárias, além da inclusão das Reuniões Trimestrais do CNAS com os CEAS. A
1347 Conselheira Marisa ponderou que como a Conselheira Leila estava sugerindo a inclusão de mais
1348 alguns itens na alteração do Regimento, esclareceu que a incumbência que havia sido definida e
1349 deliberada na Reunião da Presidência Ampliada, havia sido nesse ponto, observando que para
1350 rever outros indicativos, como estava sugerindo, gostaria de solicitar à Presidência ou à Secretaria-
1351 Executiva como proceder nesse caso. A Conselheira Leila concordou que o tema havia sido tratado
1352 na Presidência Ampliada, mas tendo lembrado esses temas importantes e que haviam ficado
1353 pendentes da gestão passada, com a Plenária podendo decidir pela sua inclusão. A Presidenta,
1354 como **encaminhamento**, propôs que essa inclusão fosse levada para a Comissão de Normas
1355 decidir, podendo estar dentro do seu plano de ação. O Conselheiro José Araújo ponderou que o
1356 Pleno poderia fazer essa aprovação, não vendo dificuldades em incluir os temas citados, com a
1357 concordância da Conselheira Jane, que destacou a importância da vacância e da falta dos
1358 Conselheiros, falando sobre a questão. A Secretária-Executiva, com relação à alteração do
1359 Regimento Interno, indicou o entendimento no caso de incluir as Reuniões Trimestrais e
1360 Regionalizadas do Conselho Nacional, sendo apenas para a Comissão de Normas adequar a melhor

1361 forma de constar do Regimento Interno. A discussão de vacância e sobre a falta dos Conselheiros
1362 ainda deveria ser travada para se chegar a um entendimento, podendo haver outras formas de
1363 regular essa questão e esclarecendo como havia sido a discussão sobre a vacância na outra gestão.
1364 A Conselheira Simone sugeriu que quando o tema chegasse à Comissão de Normas, que fossem
1365 tratadas as orientações da Secretária-Executiva e também participasse da reunião para
1366 acompanhar o debate na Comissão. A Presidenta indicou o Item 6, Reunião Descentralizada e
1367 Ampliada do CNAS no Rio Grande do Sul, informando que a Conselheira Leila tinha ido ligar para o
1368 estado, com o ofício estando para assinatura do o Secretário-Adjunto, mas, indicando que a outra
1369 opção seria fazer a reunião em Brasília, mas aguardando resposta até o final da reunião. Item 7,
1370 demanda da Secretaria Nacional de Articulação Social, da Secretaria Geral da Presidência da
1371 República, com o Conselheiro José Araújo, ponderando que a nota era dessa Secretaria, não sabia
1372 se seria interessante fazer a sua leitura. A Conselheira Nilsia solicitou esclarecimentos sobre o
1373 texto, indicando *“Ressaltar que a Minuta da Portaria não pretende ser um modelar ou*
1374 *funcionamento.”* A Presidenta indicou que não estavam trazendo uma receita para participação
1375 social, mas sim esclarecer os acúmulos e as medidas para o seu funcionamento. O Conselheiro
1376 Edivaldo indicou se não seria uma reformulação da 237, com a Presidenta esclarecendo tratar-se
1377 de toda a organização e funcionamento de Comissões Nacionais e Conselhos, discorrendo sobre a
1378 situação anterior. Agradeceu a indicação do Conselheiro José Araújo de se mandar a Nota Técnica
1379 para todos os Conselheiros, mas que a mesma seria estudada pelas Comissões de Política e de
1380 Conselhos. Indicou o Item 8, informes, com o **encaminhamento** de solicitar a dissertação da Sra.
1381 Débora Guimarães da Conceição sobre cultura política e participação dos usuários na Assistência
1382 Social. O Conselheiro Anderson ponderou que não seria apenas franquear, mas também trazer
1383 algumas discussões da participação dos usuários nos Conselhos e Conferências, falando sobre a
1384 situação, que merecia um debate. A Presidenta observou que havia solicitado que esse
1385 documento fosse encaminhado para a Comissão de Conselhos para tratar sobre a questão,
1386 ademais de encaminhar para todos. A Presidenta, em não havendo mais nenhuma colocação
1387 sobre o Item, considerou aprovada pelo Pleno a Memórias da Reunião da Presidência Ampliada.
1388 **Item Relato da Comissão Organizadora da IX Conferência Nacional de Assistência Social:**
1389 *“Reunião 06 de 2013, datas: 05 e 06 de junho de 2013, local: Esplanada dos Ministérios, Bloco F,*
1390 *Sala 115. Conselheiros presentes: Luziele Maria de Souza Tapajós, Maria das Graças Soares Prola,*
1391 *Marisa Rodrigues da Silva, José Ferreira da Crus, Leila Pizzato, Dóris Margareth de Jesus, Ademar*
1392 *de Andrade Bertucci, Edivaldo da Silva Ramos; Convidados: Ronaldo José Sena Camargos,*
1393 *Coordenação de Relatoria; Célio Moraes, Relatoria; Darci Vilar, Relatoria; Letícia Bartholo,*
1394 *Secretária Adjunta Nacional de Renda de Cidadania - SENARC/MDS; Solange Teixeira, Assessora do*
1395 *SENARC/MDS; Secretaria-Executiva do CNAS: Christianne Camargo Menezes, Rosângela da Silva*
1396 *Almeida, Liliane Neves do Carmo, Maria Auxiliadora Pereira, Mirelle da Silva Dantas, Suzany*
1397 *Gonçalves. Item 1 - Informes. 1.1 - Reunião com a Empresa Brasileira de Comunicação – EBC.*
1398 *Realizar a reunião com a EBC para planejar as estratégias de comunicação para divulgação da IX*

1399 Conferência Nacional de Assistência Social nos canais da EBC e da NBR; a pauta no processo das
1400 Conferências e a Conferência nacional serão matérias dentro da programação da EBC e da NBR
1401 Rádio e Televisão e assegurada a transmissão da Conferência Nacional ao vivo pela NBR. 1.2 -
1402 Entrega do Termo de Referência. O Termo de Referência da IX Conferência Nacional foi entregue
1403 no dia 5 de junho à Secretaria de Assuntos Administrativos, SAA, para apreciação e considerações.
1404 1.3 - Reunião com a Consultoria Jurídica do MDS, CONJUR/MDS. Com o intuito de dar maior
1405 seriedade ao processo de licitação para contratação da empresa para a IX Conferência nacional, foi
1406 realizada a Reunião Conjunta com a CONJUR/MDS com o objetivo de ajustar o Termo de
1407 Referência com antecedência necessária. 1.4 - Entrevistas para a EBC. No dia 5 de junho serão...”
1408 No caso foram. “Realizados pela EBC do CNAS depoimentos rápidos com duração de um ou dois
1409 minutos, com cinco Conselheiros Nacionais integrantes da Comissão Organizadora da IX
1410 Conferência Nacional. Essas tomadas farão parte dos intervalos da programação da NBR. 1.4 -
1411 Informe dos Conselheiros. A Conselheira Dóris informou sobre sua participação em Salvador de
1412 uma web conferência sobre o processo de Conferências. Neste evento o CNAS foi questionado
1413 sobre a metodologia das Ementas Comentadas adotada na IX Conferência Nacional de Assistência
1414 Social; a Conselheira Marisa informou que na reunião do dia 27 de maio do CONGEMAS foi item de
1415 pautas as orientações para esclarecimento sobre a indução e apoio aos gestores para efetivação
1416 das Conferências Municipais; a Conselheira Maria das Graças Prola relatou que o estado do
1417 Amazonas estará realizando nos dias 18 e 19 encontro com os gestores e Presidentes dos
1418 Conselhos Municipais de Assistência Social; o Conselheiro Edivaldo informou sobre sua participação
1419 do encontro com os gestores e Conselheiros de Assistência Social no dia 24 em Goiás onde abordou
1420 o tema das Conferências de Assistência Social. Encaminhamentos: solicitar uma reunião com o
1421 FONSEAS e com o CONGEMAS para reforçar a metodologia adotada pelo CNAS para a IX
1422 Conferência Nacional de Assistência Social; garantir a Reunião Trimestral com os CEAS com a vinda
1423 do Presidente e do Vice-Presidente dos CEAS a ser realizada juntamente com a Reunião Ampliada e
1424 Descentralizada em julho, com dia e pauta específica, a agenda deverá ser elaborada observando
1425 as deliberações que o pleno deva realizar no mês de julho; elaboração do informe CNAS nº. 07
1426 reforçando a metodologia para as Conferências de 2013. Item 2 - Revisão de calendário. A
1427 Comissão Organizadora fez ajustes no calendário alterando as datas de suas reuniões: julho, dia
1428 18, começando às 13h e 19; agosto, dia 12, começando às 9h e 13; setembro, dia 09, começando
1429 às 13h e dia 10; outubro, dia 14, começando às 9h e dia 15; novembro, dia 18, às 9h; dezembro,
1430 dia 06, às 9h. 3 - Ementas Comentadas e Minuta do Regimento Interno. Informe 5 e 6. Foram
1431 apreciados pela Comissão os informes nº. 05/2013 Ementas Comentadas e nº. 06/2013 Minuta do
1432 Regimento Interno para as Conferências da Assistência Social. Encaminhamentos: solicitar
1433 posicionamento da Coordenação Geral de Gestão do Trabalho do SUAS e da Relatoria sobre o
1434 Artigo 34 do Regimento Interno e após repassar para os Conselheiros da Comissão Organizadora
1435 para debate, tendo em vista as orientações para as Conferências de Assistência Social e após o
1436 debate realizado no dia 12, de 12h as 14h, a Comissão Organizadora sugere o envio da Nota

1437 Técnica após os ajustes indicados pelos Conselheiros da Comissão para os Conselhos Municipais e
1438 Estaduais esclarecendo a questão dos trabalhadores do SUAS para a eleição de Delegados;
1439 recomendar a Resolução CNAS 237/2006 e a Nota Técnica Orientações Técnicas Sobre os
1440 Trabalhadores e Trabalhadoras do Sistema Único de Assistência Social; pautar o assunto
1441 trabalhadores e trabalhadoras do SUAS na Comissão de Política tanto para eleição de Delegados
1442 nas Conferências futuras de Assistência Social, como também para a composição de Conselhos de
1443 Assistência Social. Próximos informes: mobilização dos usuários; metodologia para as conferências;
1444 questões de operacionalização relacionadas a IX Conferência Nacional: inscrição, Sisconferência,
1445 hospedagem, representação de delegação, logística, stands e outros. Item 4 - Teleconferência. A
1446 Teleconferência terá como tema Conferência de Assistência Social 2013, será realizada no dia 10
1447 de junho, das 9h as 10h30, com transmissão na NBR. Serão entrevistados três Conselheiros: a
1448 Presidenta Luziele Tapajós, Edivaldo Ramos e Dóris de Jesus. Serão quatro blocos de
1449 aproximadamente 20 minutos cada: um bloco para apresentação, dois blocos para o conteúdo e o
1450 bloco final para perguntas e respostas que serão feitas por e-mail e telefone. Serão necessária a
1451 presença de três servidores da Secretaria-Executiva do CNAS para apoiar o atendimento das
1452 demandas que chegarem e na triagem das perguntas. A Comissão Organizadora deverá elaborar
1453 algumas perguntas e respostas visando subsidiar este momento. 4.1 - Primeiro bloco:
1454 apresentação da Conferência pela Presidenta do CNAS. O que são as Conferências de Assistência
1455 Social e qual a sua principal finalidade; metodologia das Conferências de Assistência Social e sua
1456 dinâmica; processo de escolha dos temas abordados nas conferências. Segundo bloco: conteúdo.
1457 Quais são os eixos temáticos das conferências; explanação dos eixos, eixo I, eixo II e eixo III. 4.3 -
1458 Terceiro bloco: continuação do conteúdo. Eixo IV, eixo V e eixo VI. 4.3 – Quarto bloco: perguntas e
1459 respostas. A Comissão Organizadora propôs as seguintes perguntas. A Comissão Organizadora
1460 propôs as seguintes perguntas visando subsidiar esse bloco: o CNAS está encaminhando o caderno
1461 de texto? Qual é a diferença entre propostas novas e recomendação? Se o município não encontra
1462 as deliberações das Conferências passadas qual é o procedimento a ser adotado? Como será a
1463 distribuição de Delegados para a Conferência Nacional? Como participar das Conferências de
1464 Assistência Social? Item 5 - Texto de referência para a fala dos Conselheiros nas Conferências. A
1465 Presidenta Luziele Tapajós elaborou o texto base para a fala dos Conselheiros Nacionais nas
1466 Conferências Estaduais e Municipais das capitais para compor apresentação em Power Point a ser
1467 utilizado nas Conferências, o texto foi lido e analisado pelos Conselheiros. Encaminhamentos:
1468 enviar o texto aos Conselheiros da Comissão Organizadora para ajustes; enviar aos Conselheiros os
1469 resultados do Censo SUAS 2012 referentes ao controle social por estado e capitais; reforçar no
1470 texto de referência a visão do controle social em cada eixo; os Conselheiros indicarão variáveis do
1471 Censo SUAS gestão e financiamento de forma a compor o documento para subsidiar as
1472 intervenções e debates. Item 6 - Apresentação para SENARC da proposta de premiação da 2ª
1473 Edição do Prêmio Rosani Cunha de Desenvolvimento Social.” Está errado aí o nome do prêmio. “A
1474 Secretária-Adjunta Nacional de Renda e Cidadania, SENARC/MDS, Letícia Bartholo, apresentou o

1475 *planejamento da programação que o MDS realizará em comemoração aos 10 anos do Programa*
1476 *Bolsa Família: produção de um filme documentário retratando as transformações sociais após 10*
1477 *do Programa Bolsa Família, exposição fotográfica sobre beneficiários, lançamento de dois livros:*
1478 *Conteúdo e Livro Artes, sobre o Programa Bolsa Família, e a 2ª Edição do Prêmio Rosani Cunha de*
1479 *Desenvolvimento Social; informou ainda que no dia 17 de junho será lançado o edital da 2ª Edição*
1480 *do Prêmio Rosani Cunha, edição especial, 10 anos do Programa Bolsa Família e que o mesmo será*
1481 *lançado em evento com debate internacional sobre o programa; a Secretária certificou a Comissão*
1482 *Organizadora que por sugestão da Sra. Ministra Teresa Campello foi ponderado a possibilidade de*
1483 *que a premiação da 2ª Edição do Prêmio seja feita na IX Conferência Nacional de Assistência*
1484 *Social; a Secretária explicou que nessa edição o prêmio terá menos categorias concorrentes e*
1485 *também não possuirá toda a formatação do prêmio anterior e, portanto, projetou que a entrega*
1486 *do prêmio se dará em no máximo uma hora, uma hora e meia. A Secretária enfatizou que toda*
1487 *programação será feita de forma a celebrar iniciativa sem qualquer uso político indevido; a*
1488 *Secretária ainda propôs que o CNAS pudesse fazer parte da Comissão Julgadora Final dos trabalhos*
1489 *apresentados. Encaminhamentos: após debate e perguntas sobre o prêmio e a premiação os*
1490 *Conselheiros se manifestaram unanimemente favoráveis pela premiação na IX Conferência*
1491 *Nacional de Assistência Social em momento solene e pela participação do CNAS no grupo de*
1492 *seleção final; divulgar o prêmio via CNAS Informa; o CNAS disponibilizará espaço físico para a IX*
1493 *Conferência, para entrega do prêmio e apoiará a SENARC no planejamento da cerimônia tendo em*
1494 *vista a estrutura da IX Conferência. 7 - Mérito CNAS. Após discussão sobre o assunto a Comissão*
1495 *definiu as linhas gerais que devem ser seguidas para elaboração da premiação Mérito CNAS. A*
1496 *premiação como reconhecimento deve fazer parte das Conferências de Assistência Social, cada*
1497 *edição terá um homenageado. Na IX Conferência Nacional de Assistência Social a homenageada*
1498 *será a Assistente Social, Professora e Doutora Egli Muniz, o tema deve ser atrelado às práticas*
1499 *exitosas em controle social. Fazer o projeto do Mérito CNAS pensando objetivos, possíveis*
1500 *categorias, modo de participação, modo de aferição, premiação e utilização dos indicadores do*
1501 *Censo SUAS. 8 - Processo de mobilização. Com intuito de ampliar a participação na IX Conferência*
1502 *Nacional a Comissão Organizadora discutiu estratégias para as mobilizações que antecedem as*
1503 *Conferências. Encaminhamentos: elaborar informes para a mobilização de usuários em*
1504 *conformidade com a demanda da Comissão de Normas utilizando as modalidades já comuns: pré-*
1505 *conferências, plenária de usuários, eventos específicos e material de publicidade para as*
1506 *Conferências Municipais e Estaduais; reforçar que esta modalidade de mobilização não substitui a*
1507 *realização das Conferências Municipais, Estaduais e do DF; fazer projeto para utilização do Portal*
1508 *e-Democracia para o registro das mobilizações das Conferências e das manifestações; verificar*
1509 *com a SENARC e com o Departamento de Benefício de Assistência Social da SNAS forma de*
1510 *mobilização por meio dos extratos e correspondências aos beneficiários do Programa Bolsa Família*
1511 *e do benefício de prestação continuada. Item 9 - Relatoria. Foi apresentado pela Relatoria o escopo*
1512 *do instrumental de registro e sistematização das Conferências Estaduais e do DF a ser preenchido*

1513 pelos estados e DF. Esse instrumental estará disponível no Sisconferência e será auto-explicativo,
1514 facilitando seu preenchimento. Outras questões operacionais do sistema serão discutidas em
1515 reuniões a ser realizada no dia 02 de julho com a Relatoria, a Presidente do CNAS, Luziele Tapajós,
1516 a Secretária-Executiva do CNAS e a Diretoria de Tecnologia de Informação. O resultado deste
1517 material e também dos resultados do processo de mobilização advindos das Conferências
1518 Estaduais por meio de Sisconferências serão utilizados pela Relatoria e pelo Comitê Acadêmico
1519 para as devidas análises do processo das Conferências e para as preliminares em torno da
1520 avaliação nacional do SUAS. Foi ainda informado o convite ao Assistente Social Márcio Antunes
1521 para compor a Relatoria. A Relatoria preparará esboço das atribuições do Comitê Acadêmico que
1522 participará de reunião específica para os trabalhos conjuntos. Encaminhamentos: reforçar nos
1523 informes e junto aos gestores a importância do preenchimento dos instrumentais; reforçar em
1524 reunião com o gestor do DF, CAS/DF, a questão do preenchimento dos instrumentais; a proposta
1525 final do instrumental para os estados será apreciada na reunião da Comissão Organizadora em
1526 julho. Item 10 - Pauta da próxima reunião da Comissão Organizadora da IX Conferência Nacional;
1527 ponto de controle das tarefas da operacionalização da Conferência via Redmine.” Que é o sistema
1528 de gestão de projetos que eles estão utilizando. “Definição do projeto do Mérito CNAS. Questões
1529 da Relatoria: apresentação do Comitê Acadêmico, sua composição e atribuições; informe sobre as
1530 Conferências Estaduais e do DF; quadro de convite para as Conferências Estaduais.
1531 Encaminhamento: a Secretaria-Executiva do CNAS deverá encaminhar aos Conselheiros da
1532 Comissão Organizadora o mapa das Conferências Municipais, Estaduais para conhecimento.” A
1533 seguir, a Presidenta indicou os itens, com o Conselheiro Edivaldo se referindo ao Item 4,
1534 teleconferência e esclarecendo que havia baixado o arquivo da teleconferência e poderia gravar e
1535 distribuir para todos. A Presidente indicou que poderia ser gravado em pen drive, informando que
1536 a teleconferência havia sido bastante exitosa, com a realização de muitas perguntas, colocando
1537 como **encaminhamento** que todas fossem respondidas, fazendo-se um Perguntas e Respostas
1538 sobre a Conferência Nacional e colocar à disposição. Fica uma coisa legal. A Conselheira Solange
1539 indicou que no eixo 5, gestão do benefício no SUAS, estava incluído Programa Bolsa Família,
1540 solicitando ficasse Gestão dos benefícios da transferência de renda no SUAS, com a Presidenta
1541 indicando que não seria mais possível mudar o título nas Ementas. A Conselheira Simone
1542 concordou com a Conselheira Solange, que havia solicitado no último Pleno essa alteração, sendo
1543 apenas a inclusão da expressão “benefício e transferência de renda”. Após algumas observações, a
1544 Presidenta indicou que no próximo informe comunicariam aos Conselhos que onde se lia “gestão
1545 de benefícios”, leia-se “gestão de benefícios e transferência de renda”. Item 5, Texto de referência
1546 para a fala dos Conselheiros nas Conferências. O Conselheiro José Araújo solicitou que se fosse
1547 encaminhada o texto referência para todos os Conselheiros, seria de grande ajuda nas
1548 Conferências Municipais, o que foi acordado. A Presidenta destacou que os ajustes no texto não
1549 haviam sido enviados por todos, solicitando aos Conselheiros da Comissão Organizadora que
1550 enviassem as variáveis de forma urgente. Item 6, apresentação pela SENARC da proposta da

1551 premiação do Prêmio Rosani Cunha em Desenvolvimento Social. A Conselheira Aldenora informou
1552 que a CONAM havia assumido o compromisso não só de divulgar no seu site um texto sobre a
1553 importância do Programa Bolsa Família, mas também de o enviar para todas as suas associações
1554 de moradores no Brasil, solicitando que os dados lhe fossem repassados, com a Presidenta
1555 reforçando essa solicitação. A Conselheira Solange relatou ter encaminhado no dia anterior, por
1556 intermédio da Presidência da SNAS, uma nota de esclarecimento da CGU sobre as questões
1557 levantadas pelo UOL, a qual deveria ser divulgada em todos os sites da Sociedade Civil e na
1558 Conferência, considerando a sua importância. O Conselheiro Anderson considerou importante
1559 publicar todos os programas do MDS nos seus respectivos *faces*, discorrendo sobre o material que
1560 havia recebido do Conselheiro Marcílio e já publicado, relatando a sua visibilidade a nível nacional.
1561 A Presidenta indicou o material da ASCOM, recebido da Conselheira Solange, a favor, do Programa
1562 Bolsa Família, indagando se esse poderia substituir o manifesto que seria redigido. A Conselheira
1563 Solange relatou o cuidado tomado sobre a questão, mas que nada impedia de colocar no site na
1564 próxima semana, evitando algum boato que prejudicasse os beneficiários, com a Presidenta
1565 solicitando que até o final do Pleno o texto fosse apresentado, com a colaboração das
1566 Conselheiras Aldenora, Valéria, Graça e Solange. No Item 7, Mérito CNAS, falou sobre a Dra. Egli
1567 Muniz, indicando sua trajetória profissional e a homenagem que lhe seria prestada. Item 8,
1568 processo de mobilização. A Conselheira Aldenora, no item do encaminhamento, elaborar informe
1569 para mobilização dos usuários em conformidade com a demanda da Comissão de Normas, que
1570 ademais das outras modalidades utilizadas, também fosse enviados para os e-mails dos
1571 Conselheiros para divulgação nos respectivos sites. A Presidenta concordou, ponderando que isso
1572 poderia se tornar praxe para todos os informes, considerando o grande público das entidades. A
1573 Presidenta indagou se havia mais alguma observação. Em não havendo nenhuma manifestação
1574 pelo Pleno, considerou aprovada o Relato da Memória da Comissão Organizadora. A seguir, a
1575 Presidenta informou a substituição do Conselheiro José Geraldo Diniz, discorrendo sobre o
1576 importante trabalho que havia realizado, informando que o CNAS faria uma moção de
1577 reconhecimento e de aplauso, assim como a Sra. Ministra Miriam Belchior e a Sra. Célia, Secretária
1578 de Orçamento e Federal do Ministério do Planejamento. A seguir, a Conselheira Leila, o
1579 Conselheiro José da Cruz, a Conselheira Dóris, a Conselheira Simone, a Conselheira Léa, a
1580 Conselheira Fátima Rampin, a Conselheira Maria do Socorro, o Conselheiro Anderson, o
1581 Conselheiro Ademar, a Conselheira Marisa, o conselheiro Charles, o Conselheiro José Araújo
1582 falaram sobre a participação do Conselheiro José Geraldo, registrando sua importante
1583 contribuição em todas as questões tratadas no Conselho, além da sua destacada participação
1584 como ser humano no trato com os demais membros do CNAS. A Secretária-Executiva manifestou
1585 sua emoção e reconhecimento do papel exercido pelo Conselheiro José Geraldo, registrando a
1586 honra em ter convivido com o Conselheiro durante sete anos. A Presidenta informou que a
1587 Conselheira Leila passaria às mãos do Conselheiro José Geraldo uma lembrança, menção honrosa
1588 do CNAS. O Conselheiro José Geraldo falou sobre sua participação no Conselho Nacional,

1589 destacando a situação de turbulência em que havia chegado e como havia sido marcado pela
1590 Conselheira Simone e pela Secretária-Executiva, em cujo exemplo havia se espelhado. Ressaltou o
1591 que havia aprendido sobre Assistência Social, com muita coisa tendo mudado para melhor,
1592 podendo ensinar, mas principalmente aprender com os demais. Concluindo, observou que assim
1593 como havia contribuído, esperava que o seu substituto também o fizesse, dando continuidade a
1594 esse processo. A Presidenta agradeceu pela contribuição, com as portas do CNAS estando sempre
1595 abertas para o Conselheiro José Geraldo. O Conselheiro José da Crus solicitou à Secretária-
1596 Executiva um relatório com presenças e faltas dos Conselheiros para que sua participação fosse
1597 avaliada, com a Presidenta informando que essa solicitação já havia sido encaminhada para a
1598 Comissão de Normas. **Item Relato da Memória da Reunião Conjunta da Comissão de**
1599 **Financiamento e da Comissão de Política**, pelo Conselheiro José da Crus que manifestou
1600 satisfação por ter participado desse trabalho: *“Reunião nº. 04/2013, realizada nos dias 10 e 11 de*
1601 *junho de 2013. Conselheiros presentes: José Ferreira da Crus - Coordenador da Comissão de*
1602 *Política, Ademar de Andrade Bertucci – Coordenador Adjunto da Comissão de Financiamento, que*
1603 *participamos nos dois dias, 10 e 11 de junho, Conselheiro Anderson Lopes Miranda, presente nos*
1604 *dois dias, 10 e 11, Clara Carolina de Sá presentes no dia 10 e 11 de junho, Dóris Margareth de Jesus*
1605 *presente nos dias 10 e 11 de junho, Edivaldo da Silva Ramos presente nos dias 10 e 11, Fábio Bruni*
1606 *nos dias 10 e 11, Jane Pereira Clemente presente no dia 10 de junho, José Geraldo Diniz, 10 e 11 de*
1607 *junho, Léa Lúcia Cecílio Braga, 10 e 11 de junho, Márcia Rocha, 10 e 11 de junho, Marcílio Ferrari,*
1608 *10 e 11 de junho, Maria das Graças Prola, 11 de junho, Maria Socorro Fernandes Tabosa, presente*
1609 *nos dias 10 e 11 de junho, Valéria da Silva Reis Ribeiro, presente nos dias 10 e 11 de junho e Nilsia*
1610 *Santos, presente nos dias 10 e 11 de junho. Ausências Justificadas dos Conselheiros: Volmir*
1611 *Raimondi - Coordenador da Comissão de Financiamento, nos dias 10 e 11 de junho, Margarida*
1612 *Munguba Cardoso, nos dias 10 e 11 de junho e Jane Pereira Clemente no dia 11 de junho.*
1613 *Convidados: Fábio Bruni - Coordenador Geral da Coordenação Geral de Apoio à Execução de*
1614 *Projetos e Serviços da Proteção Social Especial – da Secretaria Nacional de Assistência Social do*
1615 *MDS, Léa Cecílio Braga - Diretora da Proteção Social Básica – da Secretaria Nacional de Assistência*
1616 *Social do MDS, Denise Direito - Coordenadora-Geral de Apoio à Integração de Ações da Secretaria*
1617 *Nacional de Renda e de Cidadania do MDS. Ouvintes das nossas duas reuniões, dos dias 10 e 11:*
1618 *Carlos Nambu do Conselho Estadual de São Paulo, Deborah Akerman do Conselho Federal de*
1619 *Psicologia, Moisés Castro do Conselho Estadual de São Paulo, Vanessa Batista da Confederação*
1620 *Nacional dos Municípios – da CNM. Apoio da Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de*
1621 *Assistência Social: Maria Auxiliadora Pereira, Mirelle Dantas, Ana Tereza Gomes, Maria Antônia*
1622 *Valente, Rosiely Bomfim e Thalita Eleto. Item 1 da nossa pauta: Parâmetros e critérios para*
1623 *transferências de recursos do cofinanciamento federal para a oferta do Serviço de Proteção em*
1624 *Situação de Calamidade Públicas e de Emergência no âmbito do Sistema Único da Assistência*
1625 *Social. O Sr. Fábio Bruni, Coordenador Geral de Apoio à Execução de Projetos e Serviços da*
1626 *Proteção Social Especial do Ministério do Desenvolvimento Social, iniciou sua apresentação*

1627 *informando que as situações de calamidades públicas e de emergências são tratadas pelo Estado*
1628 *Brasileiro a partir do reconhecimento do Ministério da Integração Nacional de situações de*
1629 *anormalidades decretadas pelos municípios, Estados e Distrito Federal, conforme prevê a Instrução*
1630 *Normativa nº. 01, de 24 de agosto de 2012, do Ministério da Integração Nacional. De acordo com*
1631 *a Lei nº. 12.608, de 10 de abril de 2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil,*
1632 *o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil, o*
1633 *MDS caracteriza-se como um dos agentes de proteção e defesa civil, compondo, então, o Sistema*
1634 *Nacional de Proteção e Defesa Civil. No caso da política pública de Assistência Social, por meio da*
1635 *Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução do Conselho Nacional*
1636 *de Assistência Social nº. 109/2009, que dentre os doze serviços tipificados, na supracitada*
1637 *Resolução, registramos e destacamos o Serviço de Proteção em situação de calamidade pública e*
1638 *de emergência, integrante da Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Também foi*
1639 *informado pelo coordenador que o MDS realizará uma oficina para tratar das várias situações de*
1640 *calamidades públicas e de emergências em conjunto com o Ministério da Integração Nacional e*
1641 *que o Conselho Nacional será, inclusive, convidado para participar dessa oficina. De acordo com a*
1642 *LOAS a responsabilidade de enfrentamento das situações de calamidades e de emergências são*
1643 *compartilhadas entre os entes federados, ou seja, União, Estados, Distrito Federal e Municípios,*
1644 *devendo atender, conjuntamente, às ações assistenciais. Encaminhamentos: - Submeter à*
1645 *aprovação do Pleno do Conselho Nacional de Assistência Social a Resolução (anexo 1) que define*
1646 *parâmetros e critérios de transferência de recursos do cofinanciamento federal para o Serviço de*
1647 *Proteção em Situação de Calamidade Pública e de Emergência, no âmbito do Sistema Único de*
1648 *Assistência Social, e que estabelece diretrizes gerais para a organização desse serviço. Item 2.*
1649 *Expansão Qualificada do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos -*
1650 *PAEFI, ofertado no âmbito dos CREAS, do Centro de Referência Especializado da Assistência Social,*
1651 *para municípios para o exercício de 2013. O Sr. Fábio Moassab Bruni, Coordenador Geral de Apoio*
1652 *à Execução de Projetos e Serviços da Proteção Social Especial, apresentou os critérios discutidos no*
1653 *âmbito da Comissão Intergestores Tripartite para expansão do PAEFI em municípios acima de 20*
1654 *mil habitantes e reforçar o cofinanciamento federal para municípios acima de 200 mil habitantes,*
1655 *que ainda não recebem o federal para a oferta do PAEFI nos Centro de Referência Especializado da*
1656 *Assistência Social, sendo que somente poderão receber recursos do cofinanciamento federal para*
1657 *oferta do PAEFI os municípios que tenham Centro de Referência de Assistência Social – os CRAS,*
1658 *implantados ou em processo de implantação, identificados no CadSUAS, independente da fonte de*
1659 *financiamento. Encaminhamento: - Submeter à aprovação do Pleno do Conselho Nacional de*
1660 *Assistência Social a Resolução (anexo 2), que trata da expansão qualificada do serviço de Proteção*
1661 *e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI, ofertado no Centro de Referência*
1662 *Especializado da Assistência Social. Item 3 da pauta. Expansões da Proteção Social Básica. 3.1.*
1663 *Pactuação de critérios e procedimentos para expansão em 2013 do cofinanciamento federal para o*
1664 *Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF. A Sra. Léa Braga, Diretora da*

1665 *Proteção Básica, apresentou um breve histórico das expansões da Proteção Social Básica no*
1666 *âmbito do SUAS. Em 2004 e 2005 houve a incorporação da rede histórica que financiava os*
1667 *Núcleos de Assistência às Famílias - os NAF's; o ano de 2006 - Duas expansões para ampliação da*
1668 *rede; 2008 - Início do processo de expansão com "qualidade" e inserções das agendas sociais.*
1669 *Duas: a primeira foi o território da cidadania e municípios habilitados; a segunda expansão*
1670 *vinculado ao Pronasci, que é o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania. Utilização*
1671 *do critério de déficit de cobertura aliado ao ranking do índice SUAS; no ano de 2009 - Expansão*
1672 *com recursos originários do Piso Básico de Transição; o ano de 2010 com uma oferta de pelo*
1673 *menos um financiamento do PAIF para todos os municípios brasileiros com recursos do Plano do*
1674 *CRACK É Possível Vencer!; o ano de 2011 - Expansão do PAIFI com o Plano Brasil Sem Miséria; o*
1675 *ano de 2012 - Expansão do PAIF - ampliação do critério de déficit de cobertura também com o*
1676 *Plano Brasil Sem Miséria. A proposta apresentada, analisada e discutida no âmbito das comissões*
1677 *é de expansão da oferta do cofinanciamento federal do PAIF para os municípios que ainda não*
1678 *possuem cofinanciamento federal. Esses critérios atenderão 149 novos cofinanciamentos do PAIF,*
1679 *em 144 municípios de Pequeno Porte I; 3 municípios Pequeno Porte II; e 2 municípios de Médio*
1680 *Porte. Encaminhamento: - Submeter à provação do Pleno do CNAS a Resolução (anexo 3) que*
1681 *pactua os critérios e procedimentos para a expansão em 2013 do cofinanciamento federal para o*
1682 *Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF. Item 3.2. Pactuação de critérios de*
1683 *Partilha de recursos para construção de CRAS e CREAS. A pactuação para a construção dos CRAS e*
1684 *CREAS seguiu o estabelecido na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social*
1685 *- NOB/SUAS, aprovada pela Resolução nº 33/ em seu Artigo 82 que diz: "Os critérios de partilha*
1686 *para o cofinanciamento federal destinado a construção de equipamentos públicos utilizará como*
1687 *referência os dados do Censo SUAS e as orientações sobre os espaços de cada equipamento para a*
1688 *oferta do serviço. Parágrafo único - Tendo em vista o efeito indutor da estruturação da rede de*
1689 *serviços, o critério de partilha priorizará, sempre que possível, os Estados, o Distrito Federal e os*
1690 *Municípios que estiverem com a execução de serviços em conformidade com as normativas e*
1691 *orientações do SUAS." Encaminhamento: - Submeter à aprovação do Pleno do Conselho Nacional*
1692 *de Assistência Social a Resolução (anexo 4) que estabelece os critérios de partilha de recursos para*
1693 *a construção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS e o Centro de Referência*
1694 *Especializado da Assistência Social - CREAS. Item 3.3. Pactuação de critérios e procedimentos para*
1695 *doação da lancha da Assistência Social no exercício de 2013 e cofinanciamento de sua*
1696 *manutenção. A Sra. Léa Braga, Diretora da Proteção Básica, iniciou sua apresentação relatando*
1697 *que em 2012 foi iniciada pelo MDS a negociação do Termo de Cooperação com a Marinha do Brasil*
1698 *para a construção das Lanchas da Assistência Social. Em seguida foi pactuado na Comissão*
1699 *Intergestores Tripartite por meio da Resolução CIT N°02/2012 e deliberado no Conselho Nacional*
1700 *de Assistência Social por meio da Resolução 07/2012 a doação de 100 lanchas e cofinanciamento*
1701 *de sua manutenção. O resultado da expansão realizada em 2012 foi o seguinte: 129 municípios*
1702 *atendiam aos critérios de elegibilidade; 108 realizaram o Termo de Aceite; 16 Municípios tiveram o*

1703 *aceite cancelado tendo em vista que 11 por não oferecerem os Serviços de Proteção Social Básica e*
1704 *Ações executadas por Equipes Volantes e 5 solicitaram o cancelamento; Resultando em 92 lanchas*
1705 *a serem entregues conforme logística acordada com a Marinha do Brasil. A situação atual,*
1706 *apresentada pela Diretora, em consonância às Resoluções supracitadas, são: a Marinha do Brasil*
1707 *informou ao MDS que a Capitania dos Portos, a partir de laudo expedido, não liberou a entrega*
1708 *desse modelo de Lancha para dois municípios, tendo em vista que a Lancha construída somente é*
1709 *adequada para áreas de navegação tipo 1, ou seja, lagos, lagoas, rios, baías, rios e canais, que não*
1710 *recebem ondas com alturas significativas); 90 municípios estão aptos a receberem o modelo de*
1711 *Lancha com as atuais características; Também houve a solicitação do Aditamento do Termo de*
1712 *Cooperação com a Marinha do Brasil, ou seja, 25% do acordo original, para a construção de cerca*
1713 *de 23 Lanchas a mais. Portanto, a Resolução ora apresentada ao Conselho Nacional de Assistência*
1714 *Social é para a reoferta de 10 lanchas; 23 referente ao Aditamento realizado, perfazendo um total*
1715 *de 33 Lanchas da Assistência Social. Os municípios devem cumprir os seguintes critérios conforme*
1716 *estabelecido na Resolução apresentada: Compor a Amazônia Legal ou Pantanal; Ter aceito o*
1717 *cofinanciamento federal para a oferta dos Serviços da Proteção Social Básica e ações executadas*
1718 *por equipes volantes ou possuem equipes volantes própria informada no Censo do Sistema Único*
1719 *de Assistência Social - Censo SUAS 2012; Ter indicado no Censo SUAS 2012 que um ou mais CRAS*
1720 *atendem comunidades ribeirinhas ou têm presença de famílias ribeirinhas no Cadastro Único para*
1721 *Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, conforme extração de março de 2013; e Estar*
1722 *em área definida pela Capitania dos Portos como área de navegação tipo 1, correspondente as*
1723 *áreas abrigadas: lagos, lagoas, baías, rios e canais. Os municípios elegíveis serão classificados*
1724 *conforme percentual de população em extrema pobreza obedecendo ordem decrescente. A*
1725 *manutenção da Lancha da Assistência Social, doada pelo MDS, será cofinanciada por meio do Piso*
1726 *Básico Variável no valor mensal de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). O repasse do cofinanciamento para*
1727 *a manutenção da Lancha da Assistência Social está condicionado à sua utilização no transporte da*
1728 *equipe e materiais necessários à oferta dos serviços e ações de proteção social básica e deverá ser*
1729 *utilizado exclusivamente para a manutenção da Lancha da Assistência Social doada pelo MDS.*
1730 *Encaminhamento: Submeter à aprovação do Pleno do CNAS a Resolução (anexo 5) que pactua os*
1731 *critérios e procedimentos para doação da Lancha da Assistência Social no exercício de 2013 e*
1732 *cofinanciamento de sua manutenção. 4. Informe da SNAS, da Secretaria Nacional de Assistência*
1733 *Social, e da Secretaria Nacional de Renda e Cidadania: Considerando uma solicitação da*
1734 *Conselheira Nilsia Santos, representante da UNEGRO, de informações relacionadas às ações do*
1735 *MDS com as Comunidades Tradicionais foram convidadas a SNAS e a SENARC para o referido*
1736 *informe. A Sra. Denise Direito, Coordenadora-Geral de Apoio à Integração de Ações da Secretaria*
1737 *Nacional de Renda e Cidadania, apresentou a proposta de metodologia de trabalho para a*
1738 *identificação/inclusão no Cadastro Único de Grupos Tradicionais e Específicos para acesso às*
1739 *políticas públicas e sociais, em especial aos serviços socioassistenciais. Essa identificação acontece*
1740 *no Cadastro Único desde 2007. A partir de 2011, foram incluídos 12 novos segmentos ou grupos*

1741 *populacionais a serem identificados com o advento do lançamento do Plano Brasil Sem Miséria*
1742 *que ressaltou a importância da identificação desses grupos, de modo que o Cadastro reflita a*
1743 *diversidade e especificidades da população brasileira e efetivamente auxilie na entrega de bens e*
1744 *serviços sociais adequados. Ressalta-se aqui a importância estratégica da Busca Ativa neste*
1745 *processo. Considerando que as Comunidades Tradicionais se distribuem de forma desigual pelo*
1746 *território brasileiro, a SENARC e a SNAS estão construindo uma parceria com os Estados por meio*
1747 *de suas Secretarias de Assistência Social visando a realização de um conjunto de ações de modo a*
1748 *incrementar a inclusão, a atualização e a identificação cadastral dos Grupos Populacionais*
1749 *Tradicionais Específicos. Vale ressaltar que em 2013 foi necessário priorizar 7 Estados*
1750 *considerando os públicos e as políticas abaixo relacionadas. As comunidades Quilombolas: -*
1751 *Estados envolvidos: Bahia, Maranhão, Minas Gerais, Pará, Pernambuco e Rio Grande do Sul; -*
1752 *Programa a ser atendido: Plano de Ação para Comunidades Quilombolas; Extrativistas e*
1753 *Assentados: - Estados envolvidos: Amapá, Bahia, Maranhão, Minas Gerais e Pará, -Programa a ser*
1754 *atendido: o Bolsa Verde; Os Acampados: - Estados envolvidos: Bahia, Minas Gerais, Pará e*
1755 *Pernambuco, Objetivo: substituição de Cesta de Alimentos; Catadores de Materiais Recicláveis: -*
1756 *Envolvimento de grandes centros urbanos nos estados Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco, -*
1757 *Objetivo: extinção dos Lixões em consonância a Lei de Resíduos Sólidos; Comunidade de Terreiro -*
1758 *Estados envolvidos: Minas Gerais, Pará, Pernambuco e Rio Grande do Sul, as suas respectivas*
1759 *regiões metropolitanas, - Programa a ser atendido: o Plano Matriz Africana. Segundo a*
1760 *Coordenadora Geral, Denise Direito, está sendo preparada uma agenda para cada um dos setes*
1761 *Estados envolvidos. As ações propostas agregam os municípios que os Estados consideram os*
1762 *grupos numericamente mais expressivos e presentes na região. A Sra. Léa Lúcio Cecílio Braga,*
1763 *Diretora da Proteção Social Básica, fez um breve relato do mutirão realizado na Paraíba com a*
1764 *presença de gestores, trabalhadores e lideranças das Comunidades Tradicionais. Foram três dias*
1765 *de trabalho intenso, sendo que em dois dias foram apresentados os programas, serviços e*
1766 *benefícios e o último dia foi reservado à visita aos municípios para identificação e inserção das*
1767 *pessoas no Cadastro e nos serviços socioassistenciais. Encaminhamentos: A Secretaria Nacional de*
1768 *Assistência Social encaminhará ao CNAS o Relatório do Mutirão realizado no estado da Paraíba e a*
1769 *Secretaria Nacional de Renda e Cidadania, SENARC, encaminhará ao CNAS informações*
1770 *complementares em relação a essas ações conjuntas. Ademar de Andrade Bertucci, Coordenador*
1771 *Adjunto da Comissão de Financiamento e José Crus, Coordenador da Comissão de Política.” Após*
1772 *considerações sobre o debate, a Conselheira Simone indicou que os representantes do*
1773 *Departamento de Proteção Especial e do Ministério da Integração viriam à tarde, passando para*
1774 *outra Resolução ou interrompendo a reunião para o almoço, sugestão acatada. **ENCERRAMENTO.***
1775 *A Presidenta, interrompendo a reunião para o almoço, solicitou que retornassem às, 13h30.*
1776 **ABERTURA.** Reiniciando a reunião, a Presidenta solicitou à secretária-Executiva a conferência do
1777 quorum: Conselheiros na Titularidade: Conselheira Luziele Maria de Souza Tapajós, Conselheira
1778 Simone Aparecida Albuquerque, Conselheira Clara Carolina de Sá, Conselheira Léa Lúcio Cecílio

1779 Braga, Conselheira José Geraldo França Diniz, Conselheiro José Ferreira da Crus, Conselheira Maria
1780 das Graças Prola, Conselheira Leila Pizzato, Conselheira Aldenora Gomes González, Conselheira
1781 Valéria da Silva Reis Ribeiro. Conselheiro na Suplência: Conselheira Maria do Socorro Fernandes
1782 Tabosa, Conselheiro Fábio Bruni, Conselheiro Marcílio Ferrari, Conselheiro Charles Pranke,
1783 Conselheira Cláudia Faquinote, Conselheira Nilsia Lourdes dos Santos, Conselheiro José Araújo da
1784 Silva. A seguir, o Conselheiro José da Crus procedeu à leitura do 1º anexo, indicando a presença da
1785 Coordenadora Geral da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do MDS, Sra. Mariana
1786 Machado, e da Sra. a Cristianne Antunes, do Ministério da Integração Nacional que também
1787 acompanhava a Reunião Plenária para eventuais dúvidas quanto à Resolução: *“Resolução junho de*
1788 *2013 aprova os parâmetros e critérios para a transferência de recursos do cofinanciamento federal*
1789 *para a oferta do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências no*
1790 *âmbito do Sistema Único de Assistência Social e dá outras providências. O CONSELHO NACIONAL*
1791 *DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNAS, em Reunião Ordinária realizada nos dias 10, 11, 12 e 13 de junho*
1792 *de 2013, no uso da competência conferida pelo Artigo 18 da Lei Orgânica da Assistência Social, Lei*
1793 *8.742, de 7 de dezembro de 1993, Considerando a Política Nacional de Assistência Social aprovada*
1794 *pela Resolução 145, de 15 de outubro de 2004; Considerando o Decreto 6.307, de 14 de dezembro*
1795 *de 2007, que dispõe sobre os benefícios eventuais de que trata o Artigo 22 da Lei 8.742, de 7 de*
1796 *dezembro de 1993; Considerando o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de*
1797 *Emergências de que trata a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais aprovada pela*
1798 *Resolução 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social;*
1799 *Considerando a Resolução CIT nº 7, de 10 de setembro de 2009, que instituiu o Protocolo de Gestão*
1800 *Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda no âmbito do Sistema Único de*
1801 *Assistência Social, estabelecendo procedimentos para a gestão integrada dos serviços, benefícios*
1802 *socioassistenciais e transferências de renda para o atendimento de indivíduos e de famílias*
1803 *beneficiárias do Programa Bolsa Família, do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, do*
1804 *Benefício de Prestação Continuada e benefícios eventuais, no âmbito do SUAS; Considerando o*
1805 *Decreto 7.223, de 29 de junho de 2010, que prevê a antecipação do calendário de pagamento do*
1806 *Benefício de Prestação Continuada aos beneficiários de municípios em estado de calamidade*
1807 *pública, reconhecidos por ato do Governo Federal, bem como o valor correspondente a uma renda*
1808 *mensal do benefício devido, mediante opção dos beneficiários; Considerando a Lei nº 12.608, de 10*
1809 *de abril de 2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC, o Sistema*
1810 *Nacional de Proteção e Defesa Civil e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil; Considerando*
1811 *a Instrução Normativa nº 01, de 24 de agosto de 2012, do Ministério da Integração Nacional, que*
1812 *estabelece procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de*
1813 *calamidade pública pelos Municípios, Estados e Distrito Federal, e para o reconhecimento federal*
1814 *das situações de anormalidade decretadas pelos entes federativos e dá outras providências;*
1815 *Considerando a Portaria Interministerial nº 2, de 6 de dezembro de 2012, que instituiu o Protocolo*
1816 *Nacional Conjunto para Proteção Integral a Crianças e Adolescentes, Pessoas Idosas e Pessoas com*

1817 *Deficiência em Situação de Riscos e Desastres, instituído pela Secretaria de Direitos Humanos, Casa*
1818 *Civil e Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, em conjunto com os*
1819 *Ministérios da Integração Nacional, da Justiça, da Defesa, da Educação, da Saúde, das Cidades e*
1820 *do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; e Considerando a Norma Operacional Básica do*
1821 *SUAS aprovada pela Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do CNAS; RESOLVE: Artigo 1º -*
1822 *Aprovar os parâmetros e critérios para transferências de recursos do cofinanciamento federal aos*
1823 *Estados, Municípios e Distrito Federal para a oferta do Serviço de Proteção em Situações de*
1824 *Calamidades Públicas e de Emergências no âmbito do Sistema Único de Assistência Social. SEÇÃO I*
1825 *– DOS PARÂMETROS PARA A OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES*
1826 *PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIAS. Artigo 2º - O Serviço de Proteção em Situações de Calamidades*
1827 *Públicas e de Emergências constitui um dos serviços de proteção social especial de alta*
1828 *complexidade, que tem como finalidade promover apoio e proteção a famílias e indivíduos*
1829 *atingidos por situações de emergência e/ou estado de calamidades públicas, que se encontram*
1830 *temporária ou definitivamente desabrigados. § 1º. O Serviço de Proteção em Situações de*
1831 *Calamidades Públicas e de Emergências promove a oferta de alojamentos provisórios, atenções e*
1832 *provisões materiais, conforme as necessidades detectadas. § 2º. As definições de situação de*
1833 *emergência e estado de calamidade pública deverão observar a Instrução Normativa nº 01, de 24*
1834 *de agosto de 2012, do Ministério da Integração Nacional e legislação aplicável. Artigo 3º. São*
1835 *objetivos do Serviço: I - assegurar o acolhimento imediato em condições dignas e de segurança,*
1836 *observando as especificidades dos grupos etários, ciclos de vida, deficiências, dentre outras*
1837 *situações específicas; II - manter alojamentos provisórios, quando necessário; III - identificar perdas*
1838 *e danos ocorridos e cadastrar a população atingida; IV - articular a rede de políticas públicas e*
1839 *redes sociais de apoio para prover as necessidades identificadas; e V - promover a inserção na rede*
1840 *socioassistencial e o acesso, quando for o caso, a benefícios eventuais. Parágrafo único. As*
1841 *provisões necessárias à implementação dos serviços e às aquisições devidas aos usuários deverão*
1842 *observar o disposto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e nas orientações*
1843 *técnicas do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, compreendendo ambiente*
1844 *físico, recursos materiais, recursos humanos e trabalho social essencial ao serviço. Artigo 4º. O*
1845 *Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências deverá ser ofertado*
1846 *de forma intersetorial e articulada com órgãos de defesa civil e proteção civil com as demais*
1847 *políticas públicas, órgãos de defesa de direitos, sociedade civil organizada, agências de*
1848 *cooperação, conselhos de defesa civil e núcleos de defesa civil comunitários, onde houver, dentre*
1849 *outros, conforme a necessidade, em todas as esferas da federação, com vistas à minimização dos*
1850 *danos ocasionados e provimento das necessidades verificadas. SEÇÃO II –DAS ATRIBUIÇÕES DOS*
1851 *ENTES. Artigo 5º. São atribuições da União: I - atender, mediante ações socioassistenciais, as*
1852 *situações de calamidades públicas e de emergências, em conjunto com Estados, Distrito Federal e*
1853 *Municípios; II - apoiar técnica e financeiramente os Estados, Distrito Federal e Municípios na oferta*
1854 *do Serviço de Proteção em Situações de Calamidade Pública e de Emergências; III - disponibilizar*

1855 *instruções operacionais e orientações técnicas para a adequada oferta do Serviço de Proteção em*
1856 *Situações de Calamidades Públicas e de Emergências; IV - realizar capacitações específicas sobre o*
1857 *Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências; V - orientar e*
1858 *monitorar a oferta do Serviço de Proteção em Situações de Calamidade Pública e de Emergências*
1859 *pelos Municípios; VI - orientar, acompanhar e monitorar a oferta do Serviço de Proteção em*
1860 *Situações de Calamidade Pública e de Emergências pelos Estados e Distrito Federal. § 1º. Para fins*
1861 *de integração entre serviços, benefícios e programas de transferência de renda, a União*
1862 *responderá ainda por: I - antecipação do Benefício de Prestação Continuada - BPC, conforme*
1863 *dispõe o Decreto 7.223, de 29 de junho de 2010; e II - antecipação do calendário de transferência*
1864 *de renda do Programa Bolsa Família, conforme dispõe o Decreto 5.209, de 17 de setembro de*
1865 *2004. § 2º. Conforme a necessidade serão acionadas as ações de segurança alimentar e nutricional*
1866 *e os órgãos de abastecimento e distribuição de alimentos, com vistas ao atendimento da*
1867 *população atingida. § 3º. A União integrará as ações estratégicas de caráter intersetorial que*
1868 *garantam a minimização dos danos ocasionados pelas situações de calamidades públicas e de*
1869 *emergência. Artigo 6º. São atribuições dos Estados: I - atender, mediante ações socioassistenciais,*
1870 *as situações de calamidades públicas e de emergência, em conjunto com os Municípios; II - apoiar*
1871 *técnica e financeiramente os Municípios na oferta do Serviço de Proteção em Situações de*
1872 *Calamidade Pública e de Emergências; III - elaborar Plano de Ação Estadual de ações*
1873 *socioassistenciais para situações de calamidades públicas e de emergências, prevendo estratégias*
1874 *de preparação, acompanhamento e/ou oferta do Serviço e gradativa desmobilização das ações*
1875 *executadas durante o período de emergência ou calamidade pública para o restabelecimento de*
1876 *serviços socioassistenciais, em articulação com os órgãos estaduais de proteção e defesa civil,*
1877 *abrangendo em especial as áreas de risco; IV- realizar capacitações específicas sobre o Serviço de*
1878 *Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências. V - apoiar os municípios nas*
1879 *ações de preparação e oferta do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de*
1880 *Emergências por meio da identificação, mapeamento e monitoramento de riscos e*
1881 *vulnerabilidades sociais, das provisões de ambiente físico, recursos materiais, recursos humanos e*
1882 *trabalho social essencial ao Serviço; VI- apoiar os municípios na gradativa desmobilização das*
1883 *ações executadas durante o período de emergência ou calamidade pública e no restabelecimento*
1884 *de serviços socioassistenciais; VII- prestar as informações necessárias à União referentes ao*
1885 *acompanhamento e monitoramento do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas*
1886 *e de Emergências; VIII - viabilizar estratégias e mecanismos para a realização de articulações e*
1887 *ações conjuntas, de caráter intersetorial, que garantam a minimização dos danos ocasionados e os*
1888 *provimentos das necessidades identificadas; e IX - zelar pela boa e regular execução dos recursos*
1889 *recebidos da União, direta ou indiretamente executados por este, inclusive no que tange a*
1890 *prestação de contas. § 1º. O Estado poderá ofertar o serviço de forma direta, conjunta e*
1891 *complementar aos municípios, acumulando as atribuições destes, no que couber. § 2º. Para fins de*
1892 *integração entre serviços e benefícios, os Estados destinarão recursos financeiros aos Municípios, a*

1893 *título de participação no custeio do pagamento dos benefícios eventuais de que trata o Artigo 22,*
1894 *da LOAS, mediante critérios estabelecidos pelos conselhos estaduais de Assistência Social. § 3º.*
1895 *Conforme a necessidade serão acionadas as ações de segurança alimentar e nutricional e os*
1896 *órgãos de abastecimento e distribuição de alimentos, com vistas ao atendimento da população*
1897 *atingida. Artigo 7º. São atribuições dos Municípios e do Distrito Federal: I - atender, mediante*
1898 *ações socioassistenciais, às situações de calamidades públicas e de emergência; II - elaborar Plano*
1899 *de Ação Municipal ou do Distrito Federal contendo ações socioassistenciais para situações de*
1900 *calamidades públicas de emergências, prevendo estratégias de preparação, implementação e*
1901 *oferta do Serviço, gradativa desmobilização das ações executadas durante o período de*
1902 *emergência ou calamidade pública e para o restabelecimento de serviços socioassistenciais, em*
1903 *articulação com os órgãos municipais de proteção civil e com os Núcleos Comunitários de Defesa,*
1904 *onde houver; III - prestar, organizar e coordenar o Serviço de Proteção em Situações de*
1905 *Calamidades Públicas e de Emergências; IV - realizar ações de preparação e execução da oferta do*
1906 *Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências, por meio da*
1907 *identificação, mapeamento e monitoramento de riscos e vulnerabilidades sociais, das provisões de*
1908 *ambiente físico, recursos materiais, recursos humanos e trabalho social essencial ao Serviço; V -*
1909 *realizar capacitações específicas sobre o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades*
1910 *Públicas e de Emergências; VI - realizar a gradativa desmobilização das ações executadas durante*
1911 *o período de emergência ou calamidade pública e restabelecer os serviços socioassistenciais; VII -*
1912 *prestar informações que subsidiem o acompanhamento e monitoramento estadual e federal da*
1913 *oferta do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências; VIII -*
1914 *viabilizar estratégias e mecanismo para a realização de articulações e ações conjuntas, de caráter*
1915 *intersetorial, que garantam a minimização dos danos ocasionados e os provimentos das*
1916 *necessidades identificadas; e IX - zelar pela boa e regular execução dos recursos recebidos da*
1917 *União e/ou dos Estados, direta ou indiretamente executados, inclusive no que tange a prestação de*
1918 *contas. § 1º. Para fins de integração entre serviços e benefícios os Municípios e o Distrito Federal*
1919 *responderão pela: I - regulamentação dos benefícios eventuais previstos no Artigo 22 da LOAS com*
1920 *vistas a efetuar as provisões suplementares e provisórias em virtude de nascimento, morte,*
1921 *situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública; e II - destinação de recursos*
1922 *financeiros para custeio dos benefícios eventuais de que trata o Inciso I, mediante critérios*
1923 *estabelecidos pelos respectivos Conselhos de Assistência Social. § 2º. Conforme a necessidade*
1924 *serão acionadas as ações de segurança alimentar e nutricional e os órgãos de abastecimento e*
1925 *distribuição de alimentos, com vistas ao atendimento da população atingida. SEÇÃO III – DO*
1926 *COFINANCIAMENTO FEDERAL PARA A OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE*
1927 *CALAMIDADES PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIAS. Artigo 8º. O cofinanciamento federal do Serviço de*
1928 *Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências em Municípios, Estados e*
1929 *Distrito Federal, observará as seguintes condições: I - reconhecimento da situação de emergência*
1930 *ou estado de calamidade pública por parte do Ministério da Integração Nacional, na forma*

1931 prevista na Lei 12.608, de 10 de abril de 2012 e legislação aplicável; e II - encaminhamento formal
1932 de requerimento, por intermédio das respectivas Secretarias de Assistência Social, à Secretaria
1933 Nacional de Assistência Social, com solicitação do cofinanciamento federal para a oferta do Serviço
1934 de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências na forma a ser definida em
1935 ato ministerial; e III - exposição de motivos que justifiquem a solicitação de apoio pela União,
1936 indicando a insuficiência dos equipamentos e serviços locais do Sistema Único de Assistência Social
1937 para o atendimento das famílias e indivíduos atingidos por situações de emergência e/ou estado
1938 de calamidades públicas, que se encontram temporária ou definitivamente desabrigados; Artigo
1939 9º. O Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências será
1940 cofinanciado por meio de Piso de Alta Complexidade com base na quantidade de
1941 indivíduos/famílias desalojados ou desabrigados em decorrência de situação de emergência e de
1942 calamidades públicas, para o qual o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
1943 definirá um Valor de Referência conforme as faixas fixadas pelo Anexo I. Parágrafo único. O Valor
1944 de Referência definido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome consistirá: I -
1945 a intensidade da emergência ou calamidade pública; II - o nível de vulnerabilidade da população
1946 atingida, conforme a especificidade dos grupos etários, ciclos de vida, deficiência, dentre outras; III
1947 - a regulamentação dos benefícios eventuais, com vistas a efetuar as provisões suplementares e
1948 provisórias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de
1949 calamidade pública; e IV - a disponibilidade orçamentária e financeira. Artigo 10. As transferências
1950 da União serão regularmente efetivadas pelo Fundo Nacional de Assistência Social aos Fundos de
1951 Assistência Social dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, após a verificação do
1952 cumprimento dos critérios estabelecidos no Artigo 8º, observando os procedimentos previstos em
1953 ato ministerial. § 1º. O cofinanciamento federal para o serviço perdurará enquanto se mantiver o
1954 reconhecimento federal da situação de emergência ou do estado de calamidade pública, nos
1955 moldes previstos no caput do Artigo 8º. § 2º. Nos casos em que houver a permanência de famílias
1956 e indivíduos em situação de desabrigo após o período de vigência da decretação de que trata o
1957 caput do Artigo 8º é facultada a prorrogação do período do cofinanciamento federal durante a
1958 etapa de desmobilização de ações emergenciais para restabelecimento de serviços
1959 socioassistenciais, até o limite de 12 (doze) meses a contar do encerramento do reconhecimento
1960 federal da situação de emergência ou do estado de calamidade pública. § 3º. Para atendimento
1961 dos casos citados no § 2º do presente artigo os gestores da Assistência Social estaduais, municipais
1962 ou do Distrito Federal observarão o disposto em ato ministerial. § 4º. Nos casos em que houver a
1963 prorrogação do período de cofinanciamento federal para a oferta do Serviço, nos termos do § 2º, o
1964 valor de repasse será proporcional ao quantitativo de famílias e/ou indivíduos que permanecerem
1965 desalojadas ou desabrigadas que necessitem das provisões do serviço. Artigo 11. Constitui
1966 requisito para recebimento do repasse de recursos do cofinanciamento federal o cumprimento do
1967 disposto no Artigo 8º e a realização do aceite formal pelos municípios, Distrito Federal e estados
1968 por meio de preenchimento de documento específico a ser disponibilizado pelo Ministério do

1969 *Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o qual abordará os compromissos e responsabilidades*
1970 *decorrentes da oferta do Serviço. Artigo 12. Os Conselhos de Assistência Social deverão*
1971 *acompanhar a execução do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de*
1972 *Emergências, observando-se as informações fornecidas pelo respectivo gestor no requerimento e*
1973 *atualizações posteriores. DISPOSIÇÕES FINAIS. Artigo 13. As demais formas de enfrentamento às*
1974 *situações de emergência e estado de calamidades públicas no âmbito do SUAS serão tratadas em*
1975 *regulamento posterior. Artigo 14. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Luziele*
1976 *Maria de Souza Tapajós - Presidenta do Conselho Nacional de Assistência Social.” Em não havendo*
1977 *nenhum destaque, a Presidenta cumprimentou a Representante do Ministério da Integração*
1978 *Nacional e da Conselheira Cristina Lobo. A Conselheira Marisa observou que como estava o Artigo*
1979 *1º, entendia que os recursos seriam repassados Fundo a Fundo, indagando se poderia haver*
1980 *brecha para outras modalidades de repasse de recurso, o que era importante definir. Indicou, no*
1981 *Artigo 6º, na competência do Estado, “Zelar pela boa e regular execução dos recursos recebidos da*
1982 *União.” Citando o § 2º, indicou o relatório feito pelo CNAS sobre levantamento nacional de*
1983 *benefícios eventuais, e sobre o número de municípios, indagando se não seria interessante colocar*
1984 *uma proposta de condicionar o estado a receber esse recurso já assumindo o seu cofinanciamento*
1985 *de benefício eventual, relatando a situação existente. A Conselheira Simone indicou que todos os*
1986 *recursos do Governo Federal eram repassados do Fundo Nacional para Fundos Estaduais e*
1987 *Municipais, indicando o Artigo 10, “As transferências da União serão regularmente efetivadas pelo*
1988 *Fundo Nacional de Assistência Social aos Fundos de Assistência Social dos Estados, dos Municípios*
1989 *e do Distrito Federal, após a verificação do cumprimento dos critérios estabelecidos no Artigo 8º,*
1990 *observando os procedimentos previstos em ato ministerial.”, estando contemplada a preocupação*
1991 *da Conselheira Marisa. Ponderou que a tendência era cofinanciar quem também cofinanciava,*
1992 *mas sendo que quando se tratava de emergência, não poderia prejudicar os usuários dos*
1993 *serviços, discorrendo sobre a situação e como a questão havia sido tratada no MDS. O Conselheiro*
1994 *Fábio complementou, observando que sem querer restringir o acesso a esse financiamento de*
1995 *forma tão incisiva, queriam incentivar a regulamentação dos benefícios eventuais em todas as*
1996 *suas modalidades de vulnerabilidade, de auxílio nascimento, de morte e de calamidade. Que assim*
1997 *que essa Resolução do Conselho saísse, planejassem a regulamentação dos benefícios eventuais*
1998 *na forma como a LOAS colocava. A Conselheira Simone sugeriu que saísse uma recomendação do*
1999 *CNAS dando visibilidade aos que estavam recebendo os 10% a mais e os que não estavam*
2000 *cumprindo a LOAS. A Conselheira Marisa concordou com essa sugestão, discorrendo sobre a*
2001 *situação existente e manifestando sua preocupação com relação à questão dos benefícios e*
2002 *serviços. A Presidenta passou a palavra para a Coordenadora-Geral, Sra. Mariana, que agradeceu*
2003 *pelo convite. Complementou as informações para a Conselheira Marisa, observando a*
2004 *preocupação sobre a oferta do serviço em virtude da proporção do desastre, onde cada situação*
2005 *seria diferente para cada município, trabalhando-se na Portaria as orientações mais precisas sobre*
2006 *cada detalhamento dessas ações e também nas orientações técnicas do serviço que o MDS estava*

2007 construindo. A Conselheira Aldenora falou sobre a questão das moradias das pessoas em situação
2008 de vulnerabilidade, indagando o que era considerado situação de emergência dentro dessa
2009 Resolução. O Conselheiro José Crus passou a palavra para a Sra. Cristianne, do Ministério da
2010 Integração Nacional, considerando que o conceito de emergência e de calamidade pública estava
2011 claro nas normativas do Ministério. A Sra. Cristianne discorreu sobre o conceito de emergência,
2012 existindo um reconhecimento dessa situação anormal pelo Governo Federal, com diversas ações
2013 sendo deflagradas por diversos órgãos. A Sra. Mariana esclareceu que a redação do Artigo 2º, no §
2014 2º que trazia os conceitos que reconheciam, com as definições de situação de emergência, estado
2015 de calamidade pública devendo observar a Instrução Normativa nº 1, de 24 de agosto de 2012, do
2016 Ministério da Integração Nacional. O Conselheiro José Crus agradeceu a todos que haviam
2017 colaborado para que esse debate na Comissão e cujo resultado seria disseminado para todos.
2018 Como **encaminhamento**, a Presidenta indicou a recomendação do CNAS em dar visibilidade aos
2019 estados que recebessem 10% pelo incentivo de regulamentação de todas as modalidades dos
2020 benefícios eventuais passando à votação qualificada, chamada pela Secretária-Executiva:
2021 Conselheiro Carlos Rogério. "Voto a favor da Resolução de acordo com o Conselheiro José Crus".
2022 Conselheira Marisa. "Voto a favor da Resolução". Conselheiro José Geraldo. "Eu voto pela
2023 aprovação da Resolução". Conselheira Valéria. "Eu voto pela aprovação da Resolução".
2024 Conselheira Jane. "Pela aprovação". Conselheira Fátima. "Pela aprovação". Conselheira Clara. "Oi,
2025 eu voto pela aprovação com muito orgulho dessa proposta, eu participei ativamente da
2026 construção dela, desde a proposta que foi enviada pela CIT e aprovada". Conselheira Simone. "Eu
2027 voto pela aprovação da Resolução e quero dizer, Presidenta, que trabalhei 10 anos da Prefeitura
2028 Municipal de Belo Horizonte nas situações de emergência e calamidade e toda vez que eu vivencio
2029 essa situação eu ficava de plantão todo final de semana, todos os dias, todos os finais de ano,
2030 todos os feriados e eu tinha certeza absoluta de que a situação que aquelas pessoas viviam e a
2031 maioria delas, e quando nós chegamos lá, Presidente, tínhamos que desocupar escola, tínhamos
2032 que acolhê-las em situações muitas vezes não tão dignas quanto merecem como direito. Então eu
2033 sei muito bem o que significa essa Resolução não só para dar dignidade para as pessoas que
2034 trabalham em situações de urgência e emergência no Brasil, mas, principalmente, para que as
2035 pessoas compreendam que qualquer pessoa pode necessitar da Assistência Social em qualquer
2036 momento da vida dela e que nós devemos ofertar serviços continuados e de qualidade para quem
2037 passa e vivencia essa situação. Então eu parableno muito os meus colegas do Ministério, aí do
2038 Departamento da Proteção Especial, parableno a Coordenação de Regulação e, principalmente,
2039 ao Conselho Nacional, que eu acho que sem dúvida nenhuma a gente vai dar um outro patamar
2040 tanto para a Assistência Social quanto para a visibilidade da importância dessa área. Obrigada
2041 Presidente". Conselheira Léa. "Voto pela aprovação da Resolução". Conselheiro Edivaldo. "Pela
2042 aprovação". Conselheira Graça. "Pela aprovação". Conselheira Aldenora. "Pela aprovação da
2043 Resolução". Conselheira Dóris. "Voto pela aprovação da Resolução". Conselheiro Anderson. "Antes
2044 de votar eu queria só dizer, Presidenta, que essa Resolução foi bem discutida na Comissão de

2045 Política e Orçamento e Financiamento porque é uma Resolução que traz muito também o olhar do
2046 usuário da Assistência e eu acho que como a fala da Conselheira Simone e daquele que possa
2047 utilizar da Assistência Social como serviço de garantia, então pela aprovação da Resolução com
2048 louvor.” Conselheiro José Crus. “Eu também voto bastante emocionado pela aprovação desta
2049 Resolução e o meu reconhecimento ao Ministério do Desenvolvimento Social, especialmente a
2050 equipe do Departamento de Proteção Social Especial que tem conduzido esse debate e traduzido
2051 em uma Resolução que estabelece parâmetros e critérios de cofinanciamento federal pela
2052 primeira vez para esse serviço tipificado que nós temos aí na nossa tipificação de 2009. Então com
2053 muito orgulho também eu faço a fala da Simone as minhas, também tive a honra de trabalhar com
2054 essa população, inclusive em hotéis, não é Simone, além de abrigos, albergues, mas nós
2055 reservamos, inclusive, hotéis para acolher famílias e indivíduos em situação de calamidade e de
2056 emergência em Belo Horizonte, então tenho muito orgulho por essa maturidade hoje do Sistema
2057 Único de Assistência Social no nosso país e da visibilidade hoje com o cofinanciamento, com
2058 incentivo importante para a estruturação deste serviço que sem dúvida importante para as
2059 famílias e indivíduos que vivenciam aí as situações de risco, de vulnerabilidade social”. Conselheira
2060 Leila. “Bem, pela aprovação da Resolução reconhecendo que esta Resolução mais uma vez
2061 demonstra os avanços que estamos produzindo para a consolidação do SUAS”. Conselheira
2062 Presidenta Luziele. “Pela aprovação da Resolução com absoluta clareza que esse Conselho
2063 Nacional ajuda e apóia, além do mais consubstancia aquilo que é do seu dever na perspectiva de
2064 regular os serviços socioassistenciais no Brasil. Muito obrigada e parabéns a esse Conselho por
2065 essa maturidade”. A Resolução foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros presentes.
2066 Conselheira Clara agradeceu a presença da Dra. Cristianne, da Defesa Civil, relatando o belo
2067 trabalho que haviam realizado juntas. A Dra. Cristianne agradeceu pelo convite, destacando a
2068 necessidade de regulação nesse serviço, destacando a parceria entre o Sistema Nacional de Defesa
2069 Civil e o Sistema de Assistência Social. Ressaltou a busca pela participação do Ministério da
2070 Integração, com essa Resolução fortalecendo o SUAS e também f o SINPDEC. Prosseguindo, o
2071 Conselheiro José da Crus passou para o segundo item: *“Resolução do Conselho Nacional de junho
2072 de 2013 que dispõe sobre a Expansão Qualificada do exercício de 2013 do Serviço de Proteção e
2073 Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI ofertado no âmbito do Centro de
2074 Referência Especializado de Assistência Social. O CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
2075 CNAS, em Reunião Ordinária realizada nos dias 10,11, 12 e 13 de junho de 2013, no uso da
2076 competência conferida pelo Artigo 18 da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei 8.742, de 93
2077 alterada pela Lei 12.435, de 6 de julho de 2011. Considerando a Norma Operacional Básica do
2078 Sistema Único da Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução 33, de 12 de dezembro
2079 de 2012, do CNAS; Considerando a Resolução 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que aprova
2080 a Política Nacional de Assistência Social; Considerando a Resolução 109, de 11 de novembro de
2081 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; Considerando o Decreto
2082 7.492, de 2 de junho de 2011, que instituiu o Plano Brasil Sem Miséria, cujo fundamento é superar*

2083 a situação de extrema pobreza da população em todo o território nacional, por meio da integração
2084 e articulação de políticas, programas e ações; Considerando que o Centro de Referência
2085 Especializado de Assistência Social - CREAS, independentemente de sua fonte de financiamento,
2086 deve ofertar o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI, e
2087 que seu espaço físico deve ser compatível com esta oferta; Considerando que a Resolução CIT n° 5,
2088 de 8 de junho de 2011, padroniza prazos para a demonstração da implantação dos equipamentos
2089 públicos e da prestação dos serviços socioassistenciais e dá outras providências, Resolve: Artigo 1º.
2090 Aprovar critérios de elegibilidade e de partilha dos recursos do cofinanciamento federal, em 2013,
2091 para a Expansão Qualificada do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e
2092 Indivíduos – PAEFI, ofertado no âmbito do CREAS. Artigo 2º. Os recursos orçamentários disponíveis
2093 para a expansão qualificada serão destinados aos municípios e ao Distrito Federal como
2094 cofinanciamento do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos -
2095 PAEFI, por meio do Piso Fixo de Média Complexidade. Parágrafo Único. Poderão receber os
2096 recursos do cofinanciamento federal, de que trata o caput, os municípios e o Distrito Federal que
2097 atenderem aos critérios dispostos nessa Resolução e realizarem o aceite assumindo compromissos
2098 e responsabilidades decorrentes. Artigo 3º. Para efeitos desta Expansão a destinação do repasse
2099 dos recursos do cofinanciamento federal do Piso Fixo de Média Complexidade para oferta do PAEFI
2100 pelas Unidades CREAS municipais e do Distrito Federal observará os seguintes critérios: I -
2101 municípios com população entre 20.000 e 200.000 habitantes: cofinanciamento federal da oferta
2102 do PAEFI em uma Unidade CREAS àqueles que ainda não recebam o referido cofinanciamento; II -
2103 Distrito Federal e municípios com população superior a 200.000 habitantes: a) cofinanciamento da
2104 oferta do PAEFI ainda não cofinanciada pelo MDS em Unidade ou Unidades CREAS já registrada ou
2105 registradas no CadSUAS desde que respeitada a proporcionalidade de uma unidade para cada
2106 200.000 habitantes; b) cofinanciamento da oferta do PAEFI em até três novas Unidades CREAS a
2107 serem implantadas, respeitada a proporcionalidade de uma unidade para cada 200.000
2108 habitantes. Parágrafo Único. Ainda que atendam aos critérios dispostos nos incisos do caput,
2109 somente poderão receber recursos do cofinanciamento federal para oferta do PAEFI os municípios
2110 que tenham Centro de Referência de Assistência Social - CRAS implantados ou em processo de
2111 implantação, identificados no CadSUAS independente da fonte de financiamento. Artigo 4º.
2112 Constitui requisito para início do repasse de recursos da expansão do cofinanciamento federal, de
2113 que trata esta Resolução, a realização do aceite por parte do gestor municipal ou do gestor do
2114 Distrito Federal e a habilitação nos níveis de gestão básica ou plena do SUAS. § 1º. Os municípios
2115 habilitados em gestão inicial que atenderem aos critérios de elegibilidade estabelecidos nesta
2116 Resolução deverão observar o disposto na Resolução nº. 14, de 21 de agosto de 2012, da Comissão
2117 Intergestores Tripartite, que estabelece prazo para a mudança no nível de habilitação da gestão
2118 inicial do SUAS para os municípios que recebem recursos do cofinanciamento federal; § 2º. O início
2119 do repasse do cofinanciamento federal dar-se-á no mês subsequente ao fechamento do aceite.
2120 Artigo 5º. A realização do aceite formal se dará conforme os procedimentos a serem estabelecidos

2121 em ato ministerial. Artigo 6º. Os respectivos Conselhos de Assistência Social deverão deliberar
2122 acerca do aceite formal no prazo estabelecido conforme competência estabelecida no inciso XI do
2123 Artigo 121 da NOBSUAS, aprovada pela Resolução nº. 33, de 12 de Dezembro de 2012, do CNAS.
2124 Artigo 7º. A demonstração da efetiva implantação das unidades e oferta dos serviços pelos
2125 municípios e pelo Distrito Federal será aferida com a verificação do cumprimento da etapa de
2126 implantação/oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos -
2127 PAEFI, será realizada no 6º mês após o início do repasse do cofinanciamento federal por meio da
2128 aferição do correspondente registro da unidade no Cadastro Nacional do Sistema Único da
2129 Assistência Social - CadSUAS. Artigo 8º. A partir do prazo estabelecido no Artigo 7º somente
2130 haverá continuidade do repasse de recursos federais para o Serviço de que trata esta Resolução
2131 nos municípios.” Vou ler de novo, desculpa. “Artigo 8º. A partir do prazo estabelecido no Artigo 7º
2132 somente haverá continuidade do repasse de recursos federais para a oferta do Serviço de que trata
2133 esta Resolução nos municípios e Distrito Federal que cumprirem a demonstração da implantação
2134 da unidade oferta de serviço. Artigo 9º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
2135 Luziele Maria de Souza Tapajós -Presidenta do CNAS.” A Conselheira Marisa indagou quantos
2136 municípios ainda não tinham o CREAS, com o Conselheiro Fábio, indicando que eram
2137 aproximadamente 88 municípios que não tinham o CREAS acima de 20.000 habitantes. Aproveitou
2138 para fazer a correção no Artigo 8º que era a inclusão, demonstração da implantação da unidade de
2139 oferta de serviço, e que a partir do prazo estabelecido no Artigo 7º somente haveria continuidade
2140 do repasse de recursos federais para oferta dos serviços de que tratava esta Resolução os
2141 municípios e DF que cumprissem a demonstração da Unidade de oferta de serviços. A Conselheira
2142 Marisa concordou com a aprovação dessa Resolução, mas indagando se estavam pensando nos
2143 municípios com menos de 20.000 habitantes e que apresentavam graves situações, e como
2144 estavam pensando na questão da regionalização, para referenciar os CREAS Regionalizados. O
2145 Conselheiro José da Cruz indicou que na CIT havia uma Câmara Técnica que estava fazendo essa
2146 discussão, sendo que também no processo de Conferência pautava a discussão da regionalização
2147 dos serviços, citando algumas situações nesses pequenos municípios e que haviam implantando o
2148 CREAS e relatando as propostas existentes, com o Conselheiro Fábio concordando com essa
2149 colocação. A seguir, a Secretária-Executiva passou à chamada para a votação qualificada:
2150 Conselheiro Anderson. “Pela aprovação da Resolução”. Conselheira Clara. “Pela aprovação”.
2151 Conselheira Simone. “Pela aprovação”. Conselheira Léa. “Pela aprovação”. Conselheiro Edivaldo.
2152 “Pela aprovação”. Conselheira Graça. “Pela aprovação”. Conselheira Aldenora. “Estava rindo aqui,
2153 falando aqui para Dóris que no meu Estado nós temos só três municípios que são acima de 20 mil
2154 habitantes. É brincadeira, mas dos 16, claro, nós temos três que tem acima de 20 mil habitantes.
2155 Mas entendendo que isso aqui faz parte do processo e que um dia nós seremos contemplados,
2156 pela aprovação”. Conselheira Dóris. “Pela aprovação”. Conselheiro Ademar. “Pela aprovação”.
2157 Conselheiro Carlos Rogério. “Pela aprovação da Resolução”. Conselheiro José Geraldo. “Pela
2158 aprovação da Resolução”. Conselheira Marisa. “Pela aprovação da Resolução”. Conselheira

2159 Valéria. “Pela aprovação”. Conselheira Jane. “Pela aprovação”. Conselheiro José da Crus. “Pela
2160 aprovação”. Conselheira Leila. “Pela aprovação, mais uma vez citando e referendando a
2161 importância da ampliação do serviço”. Conselheira Presidenta Luziele. “Pela aprovação,
2162 parabenizando mais uma vez ao MDS, à Secretaria Nacional de Assistência Social, a Diretoria de
2163 Proteção Social Especial, leve os nossos cumprimentos, por favor, Conselheiro Fábio, sobretudo,
2164 cumprimentando a Comissão de Política e a Comissão de Financiamento, que até então tem
2165 mostrado um excelente trabalho em subsidiar esse pleno nas Plenárias de decisões, muito
2166 obrigada. Pela aprovação”. A Conselheira Simone esclareceu que a oferta de proteção especial não
2167 deveria de forma alguma ficar sobre a responsabilidade dos municípios de pequeno porte, por não
2168 terem demanda suficiente, considerando o alto custo e no SUAS quem circulava era o serviço e
2169 não o usuário. Que era preciso que os governos estaduais assumissem a oferta da proteção
2170 especial. O Conselheiro José da Crus passou para o Item 3.1 da Memória da Reunião Conjunta: “É
2171 a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social, Resolução de junho de 2013, que aprova
2172 os critérios e procedimentos para a expansão 2013 do cofinanciamento federal para o Serviço de
2173 Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF. O Conselho Nacional de Assistência Social -
2174 CNAS, em reunião ordinária realizada nos dias 10, 11, 12 e 13 de junho de 2013, no uso da
2175 competência conferida pelo artigo 18 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da
2176 Assistência Social (LOAS), e Considerando a Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica
2177 da Assistência Social - LOAS. Considerando a Política Nacional de Assistência Social - PNAS,
2178 aprovada pela Resolução n.º 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que dispõe sobre as
2179 diretrizes e princípios para a implantação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;
2180 Considerando a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS
2181 aprovada pela Resolução do n.º 33, de 12 de dezembro de 2012, do CNAS. Considerando a
2182 Resolução n.º 269, de 13 de dezembro de 2006, do CNAS, que aprova a Norma Operacional Básica
2183 de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOB-RH/SUAS; Considerando que a
2184 Resolução n.º 210, de 2007, do CNAS, que aprova as metas nacionais do Plano Decenal de
2185 Assistência Social e prevê a universalização da proteção social básica em territórios vulneráveis;
2186 Considerando a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução n.º
2187 109, de 11 de novembro de 2009, do CNAS; Considerando que a Resolução n.º 17 de 2011, do CNAS,
2188 que ratificou a equipe de referência definida pela NOB-RH/SUAS reconhece as categorias
2189 profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das
2190 funções essenciais de gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS; Considerando o
2191 Decreto n.º 7.492, de 2 de junho de 2011, que institui o Plano Brasil Sem Miséria, cuja finalidade é
2192 superar a situação de extrema pobreza da população em todo o território nacional, por meio da
2193 integração e articulação de políticas, programas e ações, resolve: Art. 1º Aprova critérios, prazos e
2194 procedimentos para a expansão qualificada 2013 do cofinanciamento federal do Serviço de
2195 Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF. Parágrafo único. Os recursos orçamentários
2196 disponíveis para expansão da oferta de cofinanciamento federal de que trata o caput compõe o

2197 *Plano Brasil Sem Miséria e serão destinados aos municípios que atendam os critérios dispostos*
2198 *nesta Resolução e realizem o aceite em período a ser posteriormente divulgado pelo Ministério do*
2199 *Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS. Art. 2º São elegíveis para participar do processo*
2200 *de expansão qualificada para o cofinanciamento federal os municípios que não possuam nenhum*
2201 *cofinanciamento federal para o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF.*
2202 *Parágrafo único. A expansão do cofinanciamento federal será limitada a oferta de um*
2203 *cofinanciamento do PAIF a cada município que atender ao critério previsto no caput. Art. 3º A*
2204 *expansão qualificada 2013 para o cofinanciamento do PAIF observará os procedimentos*
2205 *constantemente na: I- Resoluções nº 10, de 5 de novembro de 2009, da Comissão Intergestores Tripartite*
2206 *- CIT, quanto ao aceite formal, compromissos de implantação, demonstração de implantação,*
2207 *execução dos serviços e o monitoramento e acompanhamento da implantação e execução dos*
2208 *serviços; e II- Resolução nº 5, de 8 de junho de 2011, da Comissão Intergestores Tripartite - CIT,*
2209 *quanto ao prazo de implantação. Art.4º O início do repasse do cofinanciamento federal referente à*
2210 *expansão qualificada 2013 do PAIF ocorrerá no mês indicado no Termo de Aceite e atenderá aos*
2211 *municípios classificados até o limite orçamentário do corrente ano, que tenham cumprido as*
2212 *exigências contidas nesta Resolução. Art. 5º Os respectivos conselhos de assistência social deverão*
2213 *deliberar acerca do aceite formal no prazo estabelecido, conforme competência estabelecida no*
2214 *inciso XI do art. 121 da NOBSUAS, aprovada pela Resolução nº 33, de 12 de Dezembro de 2012, do*
2215 *Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Art. 6º O MDS expedirá instrução operacional que*
2216 *orientará os procedimentos a serem observados pelos municípios. Art. 7º Esta Resolução entra em*
2217 *vigor na data de sua publicação. Luziele Maria de Souza Tapajós - Presidenta do CNAS.” A*
2218 *Conselheira Léa solicitou correção no quinto considerando, eliminando a palavra “que”, ficando:*
2219 *“Considerando a Resolução 210.”, no segundo, “Considerando a Resolução 17.” eliminar a palavra*
2220 *“que”. no Artigo 1º “aprovar” ao invés de “aprova”, no Artigo 3º “Resoluções”, seria a Resolução*
2221 *número 10, com o ponto indo até a palavra implantação, porque a execução do serviço já estava*
2222 *contemplada na frase anterior e, no Artigo 5º “deliberar acerca” e não “acercar”, eliminando o “r”.*
2223 *O Conselheiro José Geraldo observou que haviam definido que sempre que fosse citado no caput*
2224 *desse Artigo, se colocasse “desse Artigo”, o que não havia sido atendido, com o Conselheiro José*
2225 *da Cruz solicitando que fosse feita essa verificação. A seguir, a Presidenta solicitou à Secretária-*
2226 *Executiva a chamada para o voto qualificado: Conselheiro Ademar. “Aprovado”. Conselheiro*
2227 *Carlos Rogério. “Apesar do cochicho aprovo a Resolução”. Conselheiro José Geraldo. “Pela*
2228 *aprovação da Resolução”. Conselheira Marisa. “Pela aprovação da Resolução”. Conselheira*
2229 *Valéria. “Pela aprovação da Resolução”. Conselheira Jane. “Pela aprovação”. Conselheiro*
2230 *Anderson. “Pela aprovação da Resolução”. Conselheira Clara. “Pela aprovação”. Conselheira*
2231 *Simone. “Pela aprovação”. Conselheira Léa. “Pela aprovação”. Conselheiro Edivaldo. “Pela*
2232 *aprovação”. Conselheira Graça. “Pela aprovação”. Conselheira Aldenora. “Pela aprovação da*
2233 *Resolução”. Conselheira Dóris. “Pela aprovação da Resolução”. Conselheiro José Cruz. “Pela*
2234 *aprovação da Resolução, agradecendo a Léa e toda sua equipe que esteve conosco no debate*

2235 proficuo na nossa Comissão”. Conselheira Leila, Vice-Presidente. “Pela aprovação, mais uma vez
2236 expansão, o que é muito bem-vindo sempre, não é?” Conselheira Presidenta Luziele. “Com muita
2237 alegria pela aprovação de uma Resolução que mais uma vez expande os nossos serviços e
2238 consagra mais uma vez esse sistema como um sistema público de Proteção Social no Brasil”. O
2239 Conselheiro José da Crus passou para o Item 3.2, a pactuação de critérios de partilha de recurso
2240 para a construção de CRAS e CREAS. “Resolução de junho de 2013. Aprova os critérios de partilha
2241 de recursos para a construção de Centro de Referência da Assistência Social - CRAS e Centro de
2242 Referência Especializado da Assistência Social - CREAS. O Conselho Nacional de Assistência Social -
2243 CNAS, em reunião ordinária realizada nos dias 10, 11, 12 e 13 de junho de 2013, no uso da
2244 competência conferida pelo art. 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da
2245 Assistência Social - LOAS, considerando a Norma Operacional Básica do Sistema Único da
2246 Assistência Social -NOB/SUAS, aprovada pela Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do
2247 CNAS; Considerando a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que aprova a Política
2248 Nacional de Assistência Social; Considerando a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do
2249 CNAS, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; Considerando a Resolução
2250 nº 269, DE 13 de dezembro de 2006, do CNAS, que Aprova a Norma Operacional Básica de
2251 Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOB- RH/SUAS. Considerando a
2252 Resolução nº 17, de 20 de junho de 2011, que ratifica a equipe de referência definida pela Norma
2253 Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOB-RH/SUAS e
2254 Reconhecer as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos
2255 serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do Sistema Único de Assistência
2256 Social - SUAS. Considerando o Decreto nº 7.492, de 2 de junho de 2011, que instituiu o Plano Brasil
2257 Sem Miséria, cujo fundamento é superar a situação de extrema pobreza da população em todo o
2258 território nacional, por meio da integração e articulação de políticas, programas e ações;
2259 Considerando os artigos 6º-C e 6º-D, da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõem
2260 acerca das unidades públicas da assistência social: Centro de Referência da Assistência Social -
2261 CRAS e Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS; Considerando o Caderno
2262 de Orientações Técnicas do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, que apresenta um
2263 conjunto de diretrizes e informações para apoiar e subsidiar o processo de planejamento,
2264 implantação e funcionamento do CRAS; Considerando o Caderno de Orientações Técnicas do
2265 Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, que apresenta um conjunto de
2266 orientações e informações sobre a gestão, a organização e o funcionamento do CREAS;
2267 Considerando as metas de construções de unidades públicas de assistência social para o exercício
2268 de 2013, resolve: Art. 1º Aprovar os critérios de partilha dos recursos previstos nas ações
2269 orçamentárias destinadas à Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - 2B30 e
2270 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - 2B31, visando à construção de
2271 Centro de Referência da Assistência Social - CRAS e Centro de Referência Especializado da
2272 Assistência Social - CREAS. Capítulo I - Do financiamento da construção de CRAS. Art. 2º Os

2273 municípios poderão apresentar proposta de trabalho para o financiamento de construção de CRAS
2274 desde que preencham cumulativamente os seguintes requisitos: I - não tenham celebrado contrato
2275 de repasse com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS para a
2276 construção de CRAS, no período entre os exercícios de 2009 a 2012; e II - possuam pelo menos um
2277 CRAS cadastrado no Censo do Sistema Único de Assistência Social - Censo SUAS 2012, não
2278 instalado em imóvel próprio e que atenda às exigências relativas ao índice de Desenvolvimento do
2279 CRAS - IDCRAS, obtendo gradação de desenvolvimento classificada como: a) suficiente ou superior
2280 para a dimensão horário de funcionamento; b) superior para a dimensão atividade realizada; e c)
2281 superior para a dimensão recursos humanos. § 1º Os municípios que atenderem aos critérios
2282 estabelecidos neste artigo serão classificados em ordem decrescente, de acordo com o percentual
2283 de população extremamente pobre. § 2º O CRAS deverá ser construído em conformidade com os
2284 projetos padrão ou com o manual de orientação a ser disponibilizado pelo MDS. Capítulo II - Do
2285 financiamento da construção de CREAS. Art. 3º Os municípios poderão apresentar proposta de
2286 trabalho para o financiamento da construção de CREAS Municipal, desde que, cumulativamente,
2287 preencham os requisitos abaixo, observado o porte populacional. I - Os municípios de Pequeno e
2288 Médio Porte devem: a) não ter celebrado contrato de repasse com o MDS para construção de
2289 CREAS no período entre os exercícios de 2009 a 2012; b) receber o cofinanciamento federal por
2290 meio do Piso Fixo de Média Complexidade -PFMC para apoio à oferta dos serviços pelos CREAS; c)
2291 estar localizados em regiões de fronteira, impactadas por grandes obras ou integrar a
2292 Matriz Intersetorial de Enfrentamento à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, possuindo
2293 registro de exploração sexual de crianças e adolescentes; e d) possuir pelo menos um CREAS
2294 cadastrado no Censo SUAS 2012 que: 1. não esteja instalado em imóvel próprio; 2. tenha equipe de
2295 referência constituída* com pelo menos 1 (um) profissional de nível superior de cada área: assistente
2296 social, psicólogo, advogado; e 3. possua coordenador exclusivo com nível superior. II- Os municípios
2297 de Grande Porte e MetrÓpole devem: a) não ter celebrado contrato de repasse com o MDS para
2298 Construção de CREAS no período entre os exercícios de 2009 a 2012; b) receber o cofinanciamento
2299 federal por meio do Piso Fixo de Média Complexidade - PFMC para apoio à oferta dos serviços
2300 pelos CREAS; c) estar localizados em regiões de fronteira, impactadas por grandes obras ou
2301 integrar a Matriz Intersetorial de Enfrentamento à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes,
2302 possuindo registro de exploração sexual de crianças e adolescentes; e d) possuir pelo menos um
2303 CREAS cadastrado no Censo SUAS 2012, que: 1. não esteja instalado em imóvel próprio; 2. tenha
2304 equipe de referência constituída com dois assistentes sociais, dois psicólogos e um advogado,
2305 todos de nível superior; 3. possua coordenador exclusivo com nível superior. Art. 4º Para efeito da
2306 partilha de recursos disponíveis para a construção de CREAS municipal e do número de unidades
2307 públicas a serem financiadas observar-se-á a proporcionalidade do quantitativo de CREAS,
2308 identificado por meio do Censo SUAS 2012, existente nos seguintes grupos: I - grupo I: municípios
2309 de pequeno e médio porte; II- grupo II: metrÓpoles e municípios de grande porte § 1º Os municípios
2310 de pequeno e médio porte serão classificados em ordem decrescente de acordo com o percentual

2311 *de população extremamente pobre em conformidade a proporcionalidade do quantitativo de*
2312 *CREAS, identificado por meio do Censo SUAS 2012. § 2º Os municípios de grande porte e metrópole*
2313 *serão classificados em ordem decrescente de acordo com o quantitativo absoluto de pessoas em*
2314 *situação de extrema pobreza em conformidade a proporcionalidade do quantitativo de CREAS,*
2315 *identificado por meio do Censo SUAS 2012. Capítulo III - Dos Recursos Orçamentários. Art. 5º As*
2316 *propostas de trabalho apresentadas observarão o valor mínimo de R\$ 250.000,00 (duzentos e*
2317 *cinquenta mil reais) estabelecido pela Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011,*
2318 *e os valores máximos abaixo definidos para: I - construção de CRAS de: a) R\$ 350.000,00 mil*
2319 *(trezentos e cinquenta mil reais) para municípios de Pequeno Porte; b) R\$ 450.000,00 (quatrocentos*
2320 *e cinquenta mil reais) para municípios de Médio Porte, Grande Porte e Metrôpoles; II - construção*
2321 *de CREAS R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Capítulo IV - Dos Prazos e*
2322 *Procedimentos. Art. 6º As propostas de trabalho deverão ser apresentadas na forma prevista nesta*
2323 *Resolução e em conformidade com os programas e diretrizes disponíveis no Sistema de Gestão de*
2324 *Convênios e Contratos de Repasse - SICONV até o dia 30 de setembro de 2013. Parágrafo único:*
2325 *Após a apresentação das propostas constitui responsabilidade dos municípios o acompanhamento*
2326 *sistemático das etapas sequenciais de análise no SICONV e o atendimento tempestivo das*
2327 *recomendações e/ou solicitações formuladas. Art. 7º A análise conclusiva do mérito social da*
2328 *proposta de trabalho será realizada pelo MDS por intermédio da Secretaria Nacional de Assistência*
2329 *Social - SNAS conforme prazos e procedimentos a serem estabelecidos em ato ministerial. Art. 8º*
2330 *Para a consecução do objeto pactuado deverão ser observados e atendidos os termos constantes*
2331 *no Manual de Instruções, Diretrizes e Procedimentos Operacionais para Contratação e Execução de*
2332 *Programas e Ações da Secretaria Nacional de Assistência Social, das orientações constantes dos*
2333 *respectivos programas, além das orientações da Caixa Econômica Federal. Art. 9º O financiamento*
2334 *das construções, previstas nesta Resolução, se dará até o limite da disponibilidade orçamentária e*
2335 *financeira. Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Luziele Maria de*
2336 *Souza Tapajós Presidenta do CNAS.” O Conselheiro José Araújo falou sobre a dificuldade com*
2337 *relação á necessidade de advogado, considerando que a maior parte dos CREAS não contava com*
2338 *esse profissional. O Conselheiro José da Crus indicou as correções no*
2339 *Artigo 3º, no inciso I, alínea b, no lugar de “para apoio à oferta do serviço” seria o*
2340 *“cofinanciamento”, tanto na alínea B do inciso I do Artigo 3º, como no B do inciso, na alínea B,*
2341 *inciso II do mesmo Artigo. “Receber o cofinanciamento federal por meio do Piso Fixo de Média*
2342 *Complexidade, cofinanciamento federal para a oferta dos serviços pelos CREAS.” O Conselheiro*
2343 *Edivaldo indicou que no quinto considerando estava “reconhecer”, sendo “reconhece”. A*
2344 *Conselheira Simone falou sobre o debate na CIT sobre a falta de advogados no CREAS,*
2345 *oportunidade em que havia colocado que a SAGI havia feito um estudo de categorias profissionais*
2346 *exigidas nas equipes de referência por CRAS e CREAS e a existência da oferta de cursos e de*
2347 *profissionais formados por Estados e região do Brasil. Que havia ficado claro que não havia*
2348 *inexistência do profissional na equipe, não sendo problema de falta de ofertas, de cursos e*

2349 profissionais. Que também havia sido discutida uma certa de condições de que os profissionais do
2350 direito fossem para regiões longínquas do país, considerando ser essa uma importante temática,
2351 podendo ser levada para debate na Comissão de Política. Relatou as ações que a Coordenação de
2352 Regulação vinha tomando para que pudessem discutir, não só o direito socioassistencial, mas
2353 também o fazer do profissional do direito na Assistência Social. Informou o acordo feito com a
2354 FIOCRUZ, com a Escola de Direito Sanitário, com esse Acordo de Cooperação para três ações:
2355 lançamento no próximo mês um edital de concurso de artigos jurídicos para incentivar os
2356 profissionais do direito a escrever sobre a Assistência Social e que seriam premiados; junto com a
2357 Escola de Direito Sanitário da FIOCRUZ seria feito o II Seminário Direito e Assistência Social no
2358 próximo ano, considerando que o I seminário havia sido sucesso; e, complementar as normativas
2359 do SUAS, com relação à discussão sobre as diretrizes e princípios norteadores da Política Nacional
2360 de Regulação do SUAS. Prosseguindo, a Conselheira Clara indicou que um dos temas que o
2361 concurso de artigos jurídicos trataria seria o papel do Advogado no SUAS e sobre o papel da
2362 regulação no âmbito do SUAS. O Conselheiro José da Cruz informou que vinham pautando com a
2363 OAB para esse diálogo, relatando a situação que vinham observando e que teriam essa discussão,
2364 assim como vinham fazendo com relação a outras categorias profissionais. A Conselheira Clara
2365 informou que a OAB havia sido parceira no I Seminário de Direito de Assistência Social organizado
2366 pela Coordenação de Regulação do SUAS , assim como o seria nesse concurso de artigos,
2367 indicando os temas propostos. A Conselheira Graça chamou a atenção para o Fator amazônico,
2368 solicitando apoio para a construção de CRAS e CREAS, mesmo já estando regulamentado por
2369 Portaria o valor mínimo, discorrendo sobre a situação da Região. A Conselheira Marisa citou as
2370 colocações anteriores informando as experiências exitosas com profissionais da área de direito
2371 que atuavam nos CREAS, com esse diálogo com a OAB sendo muito importante, considerando as
2372 dificuldades existentes com relação a salário e horas trabalhadas, o que deveria ser discutido. A
2373 seguir, a Presidenta passou á votação qualificada do anexo 4, da Resolução que aprovava critérios
2374 de partilha de recursos para a construção de CRAS e CREAS, conduzida pela Secretária-Executiva:
2375 Conselheiro Anderson. “Aprovo a Resolução”. Conselheira Clara. “Pela aprovação da Resolução”.
2376 Conselheira Simone. “Pela aprovação da Resolução”. Conselheira Léa. “Pela aprovação da
2377 Resolução”. Conselheiro Edivaldo. “Pela aprovação”. Conselheira Graça. “Pela aprovação da
2378 Resolução”. Conselheira Aldenora. “Pela aprovação da Resolução”. Conselheira Dóris. “Pela
2379 aprovação”. Conselheiro Ademar. “Pela aprovação”. Conselheiro Carlos Rogério. “Pela aprovação
2380 da Resolução”. Conselheiro José Geraldo. “Meu voto é pela aprovação da Resolução”. Conselheira
2381 Marisa. “Voto pela aprovação da Resolução”. Conselheira Valéria. “Pela aprovação”. Conselheira
2382 Jane. “Pela aprovação”. Conselheiro José Cruz. “Pela aprovação dessa importante Resolução para
2383 o Sistema Único de Assistência Social, que imprime de fato os equipamentos públicos, estatais da
2384 Assistência Social. Então acho que é com muito louvor e com muita honra que eu voto pela
2385 aprovação dessa Resolução”. Conselheira Vice-Presidenta Leila. “Pela aprovação dessa Resolução
2386 que eu também entendo que é mais uma das importantes Resoluções que nós estamos aprovando

2387 hoje, ela traz um caráter importante que é o apoio na construção de equipamento público, que
2388 sabe-se que isso é uma necessidade real, e que certamente vai qualificar e implementar o Sistema
2389 Único de Assistência Social. Só lembro assim, de a gente poder ter cuidado com a fala que trouxe
2390 Graça Prola em relação às diferenças regionais, que têm sido bastante apontadas nesse Conselho
2391 e a diferença de custos desses processos”. Conselheira Presidenta Luziele. “Pela aprovação com
2392 muita alegria, e mais uma vez parabenizando toda a equipe que montou esses critérios e
2393 procedimentos. E cumprimentando o CNAS por mais uma decisão absolutamente coerente com a
2394 nossa missão em consolidar o Sistema Único, pela aprovação”. O Conselheiro José da Cruz passou
2395 ao novo item: *“Resolução CNAS de junho de 2013. Aprova critérios e procedimentos para doação
2396 da Lancha da Assistência Social no exercício de 2013 e o cofinanciamento da sua manutenção. O
2397 Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, em reunião ordinária realizada nos dias 10, 11, 12
2398 e 13 de junho de 2013, no uso da competência conferida pelo art. 18 da Lei nº 8.742, de 7 de
2399 dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, considerando a Lei no 8.742, de 7 de
2400 dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS; Considerando a Política Nacional de
2401 Assistência Social - PNAS, aprovada pela Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS,
2402 que dispõe sobre as diretrizes e princípios para a implantação do Sistema Único da Assistência
2403 Social - SUAS; Considerando a Resolução nº 269, de 13 de dezembro de 2006, do CNAS, que aprova
2404 a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOB-
2405 RH/SUAS; Considerando a Resolução nº.17, de 2011, do CNAS, que ratificou a equipe de referência
2406 definida pela NOB-RH/SUAS e reconhece as categorias profissionais de nível superior para atender
2407 as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do Sistema
2408 Único de Assistência Social - SUAS; Considerando a Tipificação Nacional dos Serviços
2409 Socioassistenciais, aprovada pela Resolução nº109, de 11 de novembro de 2009; Considerando a
2410 Resolução nº 210, de 2007, do CNAS, que aprova as metas nacionais do Plano Decenal de
2411 Assistência Social e prevê a universalização da proteção social básica em territórios vulneráveis;
2412 Considerando o Decreto nº 7.492, de 2 de junho de 2011, que institui o Plano Brasil Sem Miséria,
2413 cuja finalidade é superar a situação de extrema pobreza da população em todo o território
2414 nacional, por meio da integração e articulação de políticas, programas e ações; Considerando a
2415 Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social NOB/SUAS aprovada pela
2416 Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 33, de 12 de dezembro de 2012.
2417 Considerando a Portaria MDS nº 44, de 9 de maio de 2013, que estabelece procedimentos para a
2418 doação da lancha da assistência social e para o cofinanciamento federal de sua manutenção, por
2419 meio do piso básico variável - PBV, resolve: Art. 1º Aprovar os critérios e procedimentos para
2420 doação e manutenção das Lanchas da assistência social no exercício de 2013. Parágrafo único. Os
2421 recursos orçamentários disponíveis para expansão da oferta de doação e cofinanciamento federal
2422 de que trata o caput deste artigo compõem o Plano Brasil sem Miséria e serão destinados aos
2423 municípios que atendam os critérios dispostos nesta Resolução e realizem o aceite em período a
2424 ser posteriormente divulgado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS.*

2425 *Capítulo I - Dos critérios para doação e manutenção das lanchas de Assistência Social. Art.2º Para*
2426 *possibilitar o transporte hidroviário da equipe volante para oferta de serviços e ações de proteção*
2427 *social básica, o MDS realizará a doação de Lancha da Assistência Social e cofinanciará sua*
2428 *manutenção para atender aos municípios que cumprirem os seguintes critérios: I- compor a*
2429 *Amazônia Legal ou Pantanal; II- ter aceito o cofinanciamento federal para oferta dos serviços de*
2430 *proteção social básica e ações executadas por equipes volantes ou possuem equipe volante própria*
2431 *informada no Censo do Sistema Único de Assistência Social - Censo SUAS 2012; III- ter indicado no*
2432 *Censo SUAS 2012 que um ou mais Centro de Referência da Assistência Social - CRAS atendem*
2433 *comunidades ribeirinhas ou têm presença de famílias ribeirinhas no Cadastro Único para*
2434 *programas sociais do governo federal –CadÚnico, conforme extração de março de 2013; e IV- estar*
2435 *em área definida pela Capitania dos Portos como área de navegação tipo 1, correspondente as*
2436 *áreas abrigadas: lagos, lagoas, baías, rios e canais. § 1º Os municípios elegíveis serão classificados*
2437 *conforme percentual de população em extrema pobreza, obedecendo ordem decrescente. §2º A*
2438 *manutenção da Lancha de Assistência Social doada pelo MDS, será cofinanciada por meio do Piso*
2439 *Básico Variável - PBV, no valor mensal de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). §3º O repasse do*
2440 *cofinanciamento para manutenção da Lancha da Assistência Social está condicionado à sua*
2441 *utilização no transporte da equipe e materiais necessários à oferta dos serviços e ações de*
2442 *proteção social básica e deverá ser utilizado exclusivamente para a manutenção da Lancha da*
2443 *Assistência Social, doada pelo MDS. Capítulo II - Dos Procedimentos Art. 3º Os municípios elegíveis*
2444 *e classificados para participar da expansão 2013 para a doação e manutenção das Lanchas da*
2445 *Assistência Social deverão realizar o aceite no período a ser posteriormente divulgado pelo MDS.*
2446 *Art. 4º A realização do aceite formal se dará conforme os procedimentos a serem estabelecidos em*
2447 *ato ministerial. Parágrafo único. A não realização do aceite representará recusa do*
2448 *cofinanciamento federal que lhe foi oferecido. Art.5º Os respectivos conselhos de assistência social*
2449 *deverão deliberar acerca do aceite formal no prazo estabelecido, conforme competência*
2450 *estabelecida no inciso XI do art. 121 da NOB-SUAS, aprovada pela Resolução nº 33, de 12 de*
2451 *Dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Parágrafo único. O aceite*
2452 *realizado pelo gestor municipal e aprovado pelo respectivo Conselho passará a integrar o Plano de*
2453 *Ação 2013. Disposições Finais: Art.6º O início do repasse do cofinanciamento federal para a*
2454 *manutenção da Lancha da Assistência Social coincidirá com o mês de competência da entrega*
2455 *oficial da embarcação ao representante legal do município. Art. 7º Esta Resolução entra em vigor*
2456 *na data de sua publicação. Luziele Maria de Souza Tapajós, Presidenta do CNAS.” A Conselheira*
2457 *Aldenora observou que a Memória trazia que dentro do resultado da expansão realizada em 2012*
2458 *apontava que 16 municípios tiveram o aceite cancelado, com cinco tendo solicitado, questionando*
2459 *o que levaria um gestor a cancelar um benefício para seu povo. A Conselheira Léa informou à*
2460 *Conselheira Aldenora que os motivos normalmente eram ligados à mudança de gestão nos*
2461 *municípios, mas que agora todos teriam condições de participar novamente. A Presidenta passou*
2462 *à votação qualificada, conduzida pela Secretária-Executiva: Conselheira Dóris. “Pela aprovação da*

2463 Resolução”. Conselheira Aldenora. “Então pelos ribeirinhos lá do Pantanal e da Amazônia Legal
2464 voto pela aprovação da Resolução”. Conselheira Graça. “Pela aprovação”. Conselheiro Edivaldo.
2465 “Pela aprovação”. Conselheira Léa. “Pela aprovação da Resolução”. Conselheira Simone. “Pela
2466 aprovação”. Conselheiro Anderson. “Pela aprovação da Resolução”. Conselheiro Ademar. “Pela
2467 aprovação”. Conselheiro Carlos Rogério. “Pela aprovação da Resolução”. Conselheiro José
2468 Geraldo. “Eu voto pela aprovação da Resolução”. Conselheira Marisa. “Pela aprovação da
2469 Resolução”. Conselheira Valéria. “Pela aprovação”. Conselheira Jane. “Pela aprovação”.
2470 Conselheiro José Crus. “Com muito orgulho também e seguindo a minha querida Conselheira
2471 Aldenora em nome dos ribeirinhos desse nosso país que terão aí acesso a esse direito público,
2472 reclamável, esse direito socioassistencial e pela sua emoção, Aldenora, eu voto com muito mais
2473 ainda pela aprovação dessa importante Resolução para que essas famílias e essas pessoas que eu
2474 tive a honra e de ver e de conhecer as suas culturas onde vivem. Então com muito orgulho
2475 também eu voto pela aprovação dessa importante Resolução”. Conselheira Vice-Presidenta Leila.
2476 “Pela aprovação dessa Resolução com a satisfação do entendimento de que a Assistência Social
2477 tem que chegar para toda população brasileira”. Conselheira Presidenta Luziele. “Srs.
2478 Conselheiros, Sras. Conselheiras como amazônida e sabendo que dentro de cada amazônida
2479 correm rios que dão sangue, e que o rio naquela região comanda a vida, voto com muita emoção e
2480 parabenizo efusivamente a SNAS por essa iniciativa, porque de fato é preciso fazê-lo
2481 efusivamente, porque nós estamos respeitando a NOB como fator Amazônico, respeitando a NOB
2482 na perspectiva de um Brasil continental com grandes diferenças. Então se é isso a ti Amazônia pela
2483 aprovação”. A seguir, a Secretária-Executiva considerou todas as Resoluções aprovadas pelo Pleno
2484 por unanimidade. A Presidenta cumprimentou os Coordenadores das duas Comissões pelo
2485 trabalho realizado, solicitando que recuperassem a Memória da Comissão Conjunta. Indicou o
2486 Item 5, Informe CNAS/SENARC, com a Conselheira Aldenora solicitando esclarecimentos com
2487 relação aos quilombolas sobre qual o critério utilizado na priorização desses sete Estados,
2488 considerando que seu Estado tinha mais de 13 Quilombos. A Conselheira Léa informou que a
2489 priorização desses Estados havia sido feita para iniciar esse ano, não significando que os demais
2490 não entrariam futuramente, com o critério sendo um batimento na base de dados do cadastro e a
2491 identificação de maior número de comunidades nos municípios e nesses Estados. A Conselheira
2492 Nilsia, complementando, esclareceu que a Secretária da SENARC havia frisado haver um pequeno
2493 número, de acordo com o cadastro, mas tendo-se conhecimento que a realidade era maior,
2494 desejando-se ampliar esse atendimento. O Conselheiro José da Crus agradeceu pela oportunidade
2495 de realizar esse trabalho, resultando em importantes conquistas para o controle social e para o
2496 SUAS. O Conselheiro Ademar destacou a importância dos debates realizados, com a Memória não
2497 traduzindo em sua totalidade, destacando que quando maior a integração entre as Comissões,
2498 melhores seriam os resultados obtidos. A Presidenta informou que vencida a pauta, havia dois
2499 textos a serem socializados, com o primeiro sendo contra a redução da maior idade penal e o
2500 segundo, um manifesto a favor do programa Bolsa Família. O Conselheiro Anderson falou sobre a

2501 situação dos moradores de rua e o extermínio que vinha sofrendo, citando Belo Horizonte, Goiânia
2502 e Brasília, solicitando à Secretaria do Conselho que divulgasse para todos os Conselheiros o
2503 documento feito pelo Centro Nacional de Defesa. A Presidenta concordou observando que no
2504 próximo Pleno o assunto poderia ser tratado. Observou que tanto o texto sobre a redução da
2505 maioria penal como o sobre o Bolsa Família, estavam sendo finalizados, propondo, como
2506 **encaminhamento**, que os textos fossem encaminhados por e-mail aos Conselheiros na sexta-feira,
2507 para que na segunda-feira tivessem todas as contribuições, entendendo que aqueles que não
2508 responderem estavam de acordo. Informou que o Rio Grande do Sul havia encaminhado ofício
2509 confirmando a Reunião Ampliada e Descentralizada nos dias 23, 24 e 25 de julho. A seguir, indicou
2510 a entrega aos Conselheiros de um CD preparado pelo Departamento de Gestão do SUAS, com as
2511 últimas produções e publicações da SNAS. A Secretária-Executiva informou que a sala dos
2512 Conselheiros estava à disposição da Sociedade Civil e do Governo. A Presidenta passou a palavra
2513 para a Conselheira Leila encerrar a reunião, que destacou a aprovação das importantes Resoluções
2514 para a consolidação, para o aprimoramento e consolidação do SUAS, assim como os debates
2515 realizados no Pleno e nas Comissões, agradecendo a dedicação de todos os Conselheiros. A
2516 Presidenta agradeceu pelo trabalho realizado, informando que na próxima semana haveriam
2517 oficinas de diferentes temáticas. **ENCERRAMENTO**. Nada mais havendo a tratar, a Presidenta
2518 agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a Reunião. Gravaram-se todos os debates e
2519 depoimentos pelo serviço de som deste Ministério e, depois de transcritos, passarão a fazer parte
2520 integrante desta Ata, aprovada em reunião de de de dois mil e treze.
2521